



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

### EDITAL Nº 42/SMAd/2019

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para o quadro efetivo de servidores, regido pelo Regime Estatutário, através de prova seletiva, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, bem como as leis municipais. O Concurso Público, sob a Coordenação técnico-administrativa da Fundação Regional Integrada – FuRI/URI – Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital, da Constituição Federal e das disposições contidas em Leis Municipais.

#### 1. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

FUNÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Administrador	Curso Superior Completo em Administração de Empresas, experiência comprovada de no mínimo 04 anos e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Advogado	Curso Superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Registro na OAB e 02 anos de experiência forense.	04 + CR	20 horas	R\$3.233,60
Agente Municipal de Fiscalização e Transportes	Ensino Médio completo, CNH Categoria AB.	06 + CR	36 horas	R\$2.235,03
Arquiteto	Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Arquivista	Ensino Superior completo em Arquivologia e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Assistência Social e registro junto ao órgão de classe.	03 + CR	30 horas	R\$2.488,59
Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo e curso de formação de atendente de farmácia.	02 + CR	40 horas	R\$1.126,91
Auxiliar de Consultório Dentário - ESF	Ensino Médio Completo e curso de capacitação para atuar como auxiliar de consultório dentário e Registro no Conselho Federal e Regional de Odontologia.	04 + CR	40 horas	R\$1.706,01
Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo com formação em técnico em secretariado.	02 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Biomédico	Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Biomédico e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$2.832,92
Cirurgião Dentista – ESF	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe.	04 + CR	40 horas	R\$6.341,99
Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, 02 anos de experiência na área e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Eletricista	Ensino Médio Completo com o curso de habilitação em eletrotécnico, devidamente reconhecido pelo MEC, e habilitação NR10. CNH categoria C.	03 + CR	40 horas	R\$1.155,08
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro junto ao órgão de classe.	04 + CR	30 horas	R\$2.488,59



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Enfermeiro – ESF	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro junto ao órgão de classe.	04 + CR	40 horas	R\$4.491,98
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, habilitação legal para o exercício da profissão, Registro no CREA e experiência na área de no mínimo 02 anos.	02 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica, experiência na área de no mínimo 02 anos e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Engenheiro Florestal	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Sanitarista e registro no órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro junto ao órgão de classe.	04 + CR	30 horas	R\$2.832,92
Fiscal de Obras e Postura	Ensino Médio Completo.	02 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo.	02 + CR	40 horas	R\$2.235,03
Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo com o curso de Técnico em Meio Ambiente e registro no respectivo conselho de ordem.	02 + CR	40 horas	R\$2.235,03
Fiscal Tributário – Nível I	Ensino Médio Completo com Formação em Técnico em Contabilidade.	03 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Fiscal Tributário – nível II	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia e registro junto ao respectivo órgão de classe.	02 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Ferreiro	Ensino Fundamental Completo e curso na área com carga horária de no mínimo 60 horas e ou experiência de no mínimo 02 anos comprovadas.	01 + CR	40 horas	R\$1.126,90
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro junto ao órgão de classe.	01+ CR	20 horas	R\$2.188,08
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	20 horas	R\$2.832,92
Gerente de Saúde	Curso Técnico em Gerência de Saúde.	01 + CR	40 horas	R\$1.774,88
Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo e Curso de Formação como Tradutor e Interprete de Libras, com Proficiência em Libras.	01 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Mecânico	Ensino Fundamental Completo, experiência comprovada de 02 anos na profissão e cursos de capacitação em mecânica (automotiva, ou de caminhões, ou de máquinas pesadas).	02 + CR	40 horas	R\$1.155,08
Médico	Habilitação Legal para o exercício da profissão de Médico.	01 + CR	10 horas	R\$2.188,08
Médico – ESF	Curso Superior Completo em Medicina e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	40 horas	R\$13.194,21
Médico Cirurgião Geral	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em cirurgia geral e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	10 horas	R\$2.188,08
Médico Clínico Geral Plantonista	Ensino Superior Completo – Medicina Especializada – Registro CRM.	05 + CR	20 horas Mensais	R\$2.188,08
Médico do Trabalho	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em medicina do trabalho e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	20 horas	R\$3.233,60



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Médico Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Pediatria e registro junto ao órgão de classe.	02 + CR	10 horas	R\$2.188,08
Médico Pediatra Plantonista	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Pediatria e registro junto ao órgão de classe.	02 + CR	20 horas Mensais	R\$2.188,08
Médico Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	15 horas	R\$3.233,60
Monitor Escolar para Educação Infantil	Ensino Médio Completo com formação em Magistério.	10 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Monitor de Saúde e Assistência	Ensino Médio Completo.	03 + CR	30 horas	R\$1.126,91
Motorista	Ensino Médio Completo e CNH Categoria D.	08 + CR	40 horas	R\$1.155,08
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro junto ao órgão de classe.	03 + CR	30 horas	R\$2.488,59
Operador de Máquina	Ensino Médio Completo, curso de direção e utilização de maquinário pesado e ou experiência de no mínimo 02 anos comprovadas. CNH Categoria D.	05 + CR	40 horas	R\$1.155,08
Operário	Ensino Fundamental Completo.	08 + CR	40 horas	R\$1.126,91
Padeiro	Ensino Fundamental Completo, curso de panificação de no mínimo 60 horas e ou experiência comprovada de no mínimo 02 anos.	01 + CR	30 horas	R\$1.126,91
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de no mínimo 02 anos.	04 + CR	40 horas	R\$1.126,91
Pintor	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de no mínimo 02 anos.	02 + CR	40 horas	R\$1.126,91
Porteiro	Ensino Fundamental Incompleto.	05 + CR	40 horas	R\$1.126,91
Procurador	Curso Superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Registro junto a OAB de no mínimo 04 anos e experiência forense pelo mesmo período.	01 + CR	20 horas	R\$3.690,62
Químico	Ensino Superior Completo em Química e registro junto ao órgão de classe.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Técnico Ambiental	Ensino Médio Completo e curso de formação em Técnico Ambiental e registro no respectivo conselho de ordem.	02 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Técnico em Agropecuária	Habilitação Legal para o exercício da profissão de Técnico em Agropecuária.	01 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Técnico em Enfermagem	Formação em Técnico em Enfermagem de Nível Médio Completo e inscrição no COREN.	05 + CR	30 horas	R\$1.677,84
Técnico em Enfermagem – ESF	Ensino Médio Completo com Formação em Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	05 + CR	40 horas	R\$1.706,01
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo com formação em técnico de informática e habilitação para manutenção de equipamentos de informática.	02 + CR	40 horas	R\$1.677,84
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Certificado de habilitação profissional para o exercício da profissão, com registro no respectivo conselho.	01 + CR	36 horas	R\$1.774,88
Técnico em Segurança do	Ensino Médio Completo e Curso de formação em Técnico em Segurança do Trabalho.	01 + CR	40 horas	R\$1.774,88



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Trabalho	Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.			
Tecnólogo em Gestão ambiental	Habilitação Legal para o exercício de Tecnólogo em Gestão Ambiental e registro no respectivo conselho.	01 + CR	30 horas	R\$3.233,60
Telefonista	Ensino Médio completo e curso de treinamento de operação de centrais telefônicas analógicas e digitais, com carga horária mínima de 80 horas.	02 + CR	30 horas	R\$1.677,84
Vigilante	Ensino Médio Completo e curso de capacitação para área de segurança /vigilância, com no mínimo 80 horas e CNH categoria B.	05 + CR	40 horas	R\$1.126,91

## 2. DAS NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO

### 2.1. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **27 de junho a 18 de julho de 2019**, exclusivamente pela internet, através de link disponível no sítio [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao). Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **18 de julho de 2019**.

2.1.2 Valor da taxa de inscrição:

- **Ensino Fundamental: R\$ 60,00**
- **Ensino Médio: R\$ 80,00**
- **Ensino Superior: R\$ 120,00**

2.1.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de **19 de julho de 2019**.

2.1.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.5 O candidato deverá preencher todos os itens contidos na ficha de inscrição.

2.1.6 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (um) cargo.

2.1.7 A FuRI/URI e o Município não se responsabilizam por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, pelo não pagamento da taxa de inscrição, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.8 A relação provisória das inscrições homologadas será divulgada por edital disponível no sítio [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no sítio da Prefeitura Municipal, no dia **26 de julho de 2019**, a partir das 16 horas. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados para o comparecimento no local de realização da Prova, em dia e horário estabelecidos em edital específico.

2.1.9 O prazo para apresentação de recurso relativo à inscrição é de 3 (três) dias (29 a 31/07/2019).

2.1.10A relação definitiva das inscrições homologadas, após a análise dos recursos, dar-se-á no dia **5 de agosto de 2019**.

2.1.11 Não sanadas as razões da não homologação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.

2.1.12 As informações da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo a conferência dos dados.

### 2.2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1. Pode requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 4.282, de 27 de março de 2019, o candidato que:

I – Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

II - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2.2. Para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, no ato da inscrição, no período de **27 de junho a 11 de julho de 2019**, preencher o requerimento com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º da Lei nº 4.282, de 27 de março de 2019. Deverá, também, anexar em link específico, imagem da Declaração (**ANEXO V**), preenchida de forma legível e assinada.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 2.2.3. O envio da documentação referida no subitem 2.2.2. deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FuRI/URI e o Município não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio.
- 2.2.4. O candidato que não enviar a imagem da documentação referida no subitem 2.2.2. deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF, sem o nome do concurso ou sem assinar não terá o seu pedido de isenção deferido.
- 2.2.5. Durante o período de inscrição, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da área administrativa do candidato, no endereço eletrônico [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao).
- 2.2.6. A FuRI/URI consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.2.7. A relação dos candidatos com pedido de isenção deferido será divulgada no dia **16 de julho de 2019**, no endereço eletrônico [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao)
- 2.2.8. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para não ser excluído do concurso público, deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto,

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, num percentual de 5,0% (cinco por cento) das vagas para cada cargo, compreendendo, também, aquelas que vierem a ser criadas ou a vagar, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 3.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.3. O candidato portador de deficiência deverá:
  - a) No ato da inscrição, declarar-se com deficiência.
  - b) Enviar via link próprio, imagem do CPF.
  - c) Enviar via link próprio, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico e seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 3.4. O envio da imagem do CPF e do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FuRI/URI Campus de Santo Ângelo e o Município não se responsabilizam por qualquer acontecimento que prejudique a chegada da documentação até o destino, de ordem técnica, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio.
- 3.5. O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especializado no dia de realização da prova deverá requerê-lo no ato de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da mesma.
- 3.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.
- 3.7. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

### **4. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO**

A Comissão Executiva do Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria nº 61/SG/2019 e nº, é composta por 5 (cinco) integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Administração, tendo a função de fiscalizar todas as ações inerentes à realização deste Concurso Público.

### **5. DAS PROVAS**

O Concurso Público constará de Prova Objetiva, Prova Discursiva, Prova Prática e Prova de Aptidão Física, conforme o cargo. ([Retificado pelo Edital nº 48/SMAd/2019](#))

#### **5.1. DA PROVA OBJETIVA**

Realizarão prova objetiva os candidatos a todos os cargos, sendo que as mesmas serão elaboradas em conformidade com os Programas das Provas (**ANEXO I**) e Atribuições dos Cargos (**ANEXO II**).

A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas, assim distribuídas:



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
Auxiliar de Secretaria	Português	5	2,8	14
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	12	5	60
	Matemática	5	2,8	14
	Informática	4	1,5	6
	Legislação	4	1,5	6
Telefonista ( <a href="#">Retificado pelo Edital nº 48/SMAd/2019</a> )	Português	5	2,8	14
	Matemática	12	5	60
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	5	2,8	14
	Informática	4	1,5	6
	Legislação	4	1,5	6
Ferreiro, Mecânico, Operário, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Agente Municipal de Fiscalização e Transportes, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Dentário – ESF, Eletricista, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras e Postura, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário – Nível I, Gerente de Saúde, Intérprete de LIBRAS, Monitor de Saúde e Assistência, Monitor Escolar para Educação Infantil, Motorista, Operador de Máquina, Porteiro, Técnico Ambiental, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem – ESF, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Vigilante.	Português	5	3	15
	Matemática	5	3	15
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	16	4	64
	Legislação	4	1,5	6
Administrador, Advogado, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista – ESF, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro – ESF, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fiscal Tributário – nível II, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico – ESF, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Procurador, Químico, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	25	3,5	87,5
	Legislação	5	2,5	12,5

- As provas valerão 100 (cem) pontos e serão eliminatórias.
- Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- As Provas serão realizadas na data provável de **1º de setembro de 2019**, em horário e local a serem definidos através de edital específico e terão duração máxima de 3 (três) horas.
- O Gabarito será divulgado na data provável de **2 de setembro de 2019**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>, a partir das 16 horas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- e) O resultado preliminar da prova será divulgado na data provável de **10 de setembro de 2019, a partir das 16 horas, no sítio** <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.
- f) Após a publicação do resultado preliminar da Prova, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, no período provável **de 11 a 13 de setembro de 2019**.
- g) O resultado definitivo após a análise dos recursos da prova será divulgado na data provável de **4 de outubro de 2019, a partir das 16 horas, no sítio** <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.

## **5.2. DA PROVA DISCURSIVA**

- 5.2.1. A prova discursiva será realizada apenas pelos candidatos aos cargos de Advogado e Procurador. Realizarão a prova discursiva somente os candidatos aprovados na prova objetiva com as **20 maiores** notas, respeitados os empates na última nota, e que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova objetiva.
- 5.2.2. A prova discursiva valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória e classificatória.
- 5.2.3. A prova contará de uma (1) questão de Direito Processual Civil, uma (1) questão de Direito Administrativo, uma (1) questão de Direito Tributário sendo que cada uma valerá de 20 pontos e (1) peça processual na área de Processo Civil, abrangendo os conteúdos de conhecimentos específicos elencados no ANEXO I deste Edital, com o valor de 40 pontos.
  - 5.2.3.1. Cada questão deverá ser respondida em até 15 linhas e a Peça Processual em até 120 linhas.
  - 5.2.3.2. As provas discursivas objetivam avaliar o candidato sob os aspectos de domínio do conteúdo prático e teórico dos temas abordados; demonstração de conhecimento técnico aplicado e domínio da norma padrão da Língua Portuguesa.
- 5.2.4. As questões e a peça processual serão avaliadas e pontuadas de acordo com os seguintes critérios:
  - 5.2.4.1. Estrutura textual e desenvolvimento do tema, observando os princípios de coerência e de coesão textual.
  - 5.2.4.2. Domínio da escrita, considerando aspectos gramaticais, tais como ortografia, morfossintaxe, vocabulário e pontuação.
- 5.2.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento do valor total da prova e não zerar nenhuma das questões ou a peça processual. ([Retificado pelo Edital nº 48/SMAAd/2019](#))
- 5.2.6. O candidato que zerar uma das questões ou a peça processual estará eliminado do concurso. ([Retificado pelo Edital nº 48/SMAAd/2019](#))
- 5.2.7. Para fazer a prova, o candidato receberá caderno com as questões e a peça processual, com espaço para rascunhar.
- 5.2.8. É permitido ao candidato, para realização da prova, fazer uso dos seguintes materiais: legislação não comentada.
- 5.2.9. Os materiais de que trata o artigo 5.2.8. poderão passar por vistoria antes e durante a prova.
- 5.2.10. Os textos definitivos deverão ser transcritos em folhas específicas, sendo que o candidato não poderá assinar ou fazer qualquer tipo de marcação e/ou identificação, que não em local próprio para isso, sob pena de anulação da mesma.
- 5.2.11. As respostas deverão ser manuscritas, em letra legível, sem rasuras e escritas com caneta azul ou preta.
- 5.2.12. A Prova terá duração de 4 (quatro) horas e o candidato deverá estar no local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido do documento oficial de identidade e caneta azul ou preta.
- 5.2.13. A Prova será realizada em **dia, local e horário a serem divulgados posteriormente em edital específico**.

## **5.3. DA PROVA PRÁTICA**

- 5.3.1. As Provas Práticas serão realizadas somente pelos candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquina.
- 5.3.2. Realizarão prova prática de Motorista apenas os candidatos com as **60 maiores** notas, respeitados os empates na última nota, e que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
- 5.3.3. Realizarão prova prática de Operador de Máquinas apenas os candidatos com as **20 maiores** notas, respeitados os empates na última nota, e que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
- 5.3.4. Para a realização da prova prática, os candidatos de ambos os cargos deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria D.
- 5.3.5. Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento.
- 5.3.6. As Provas Práticas valerão 100 (cem) pontos e serão eliminatórias e classificatórias.
- 5.3.7. As Provas serão relativas às atribuições dos cargos e em consonância ao que estabelece o **Anexo III**, deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 5.3.8. A pontuação da Prova Prática será obtida, a partir do valor total (100), através da diminuição dos pontos negativos resultantes das faltas cometidas pelo candidato.
- 5.3.9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento do valor total da prova.
- 5.3.10. A data, local e horário de realização das provas práticas para Motorista e Operador de Máquina serão divulgados posteriormente em edital específico.

#### **5.4. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

- 5.4.1. Realizarão Prova de Aptidão Física somente pelos candidatos ao cargo de Vigilante
- 5.4.2. Realizarão prova de aptidão física apenas os candidatos com as **60 maiores** notas, respeitados os empates na última nota, e que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
- 5.4.3. Nesta Prova não serão atribuídos pontos ou notas, o candidato será considerado APTO ou INAPTO. Portanto, será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO.
- 5.4.4. A Prova de Aptidão Física consistirá nos seguintes testes: Resistência Muscular Localizada (flexão de braços (apoio de frente sobre o solo) e Flexão Abdominal (remador) e Resistência Aeróbica (corrida)). **A descrição dos exercícios físicos é parte integrante do ANEXO IV deste Edital.**
- 5.4.5. O candidato deverá comparecer em **data, local e horário, a serem posteriormente divulgados em edital específico**, com roupa adequada para a prática de exercícios físicos, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade que originou a inscrição e de atestado médico (original), específico para tal fim, emitido em, no máximo, quinze (15) dias antes da data de realização de seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina.
- 5.4.6. No atestado médico deverá constar, **expressamente**, que o candidato **está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, conforme descrição no ANEXO IV deste Edital.**
- 5.4.7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, **expressamente**, que o mesmo está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, **não poderá realizar os testes**, sendo, dessa forma, eliminado do Concurso Público.
- 5.4.8. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação e assinatura do candidato na Ata de Presença da Prova de Aptidão Física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 5.4.5. e 5.4.6. deste Edital. O atestado médico será retido e passará a fazer parte da documentação do Concurso Público.
- 5.4.9. Os candidatos serão chamados, para a realização das provas, de acordo com a ordem alfabética da Ata de Presença.

#### **DO TESTE DE RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA**

**ATIVIDADE:** Flexão de Braços (apoio de frente sobre o solo)

- **MASCULINO:** 10 exercícios
- **FEMININO:** 10 exercícios
- **TEMPO:** 1 minuto
- **TENTATIVAS:** 2 (Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.)

**ATIVIDADE:** Flexão abdominal (remador)

- **MASCULINO:** 30 exercícios
- **FEMININO:** 24 exercícios
- **TEMPO:** 1 minuto
- **TENTATIVAS:** 2 (Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.)

#### **DO TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA**

**ATIVIDADE:** Corrida

- **MASCULINO:** 2000 metros
- **FEMININO:** 1800 metros
- **TEMPO:** 12 minutos
- **TENTATIVAS:** 1





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 5.4.10. Todos os testes de aptidão física serão coordenados por profissionais de educação física e acompanhados por uma equipe de profissionais de primeiros socorros, com o objetivo de resguardar a integridade física e a saúde dos candidatos.
- 5.4.11. A contagem oficial de tempo, do número de repetições e de distância percorrida, dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente, por profissionais de Educação Física, responsáveis pela aplicação dos testes.
- 5.4.12. Não será permitido ao candidato:
- Depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador.
  - Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- 5.4.13. O candidato, para ser considerado APTO, terá que realizar a prova no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.
- 5.4.14. Não será permitida, a qualquer um dos candidatos, a realização da Prova de Aptidão Física em outro dia e local, que não os determinados em Edital próprio, independentemente do motivo alegado.
- 5.4.15. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em Edital próprio, para a realização da Prova de Aptidão Física, em consonância com o que estabelece o item 5.4.4. deste Edital. O candidato que não se apresentar com roupa adequada para a prática de testes físicos (tênis, abrigo, camiseta, short, bermuda ou roupa de ginástica) não realizará o teste, sendo, portanto, considerado INAPTO.
- 5.4.16. O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 5.4.17. O candidato INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo examinador, pelo coordenador e por duas testemunhas.
- 5.4.18. O candidato que vier a acidentar-se, em qualquer um dos testes da Prova de Aptidão Física, ficando impossibilitado de prosseguir na mesma, estará eliminado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
- 5.4.19. Também será eliminado do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:
- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a Ata de Presença.
  - Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos.
  - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.5. DA PROVA DE TÍTULOS [\(Incluído pelo Edital nº 48/SMA/2019\)](#)**
- 5.6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
- 5.6.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.
- 5.6.2. A classificação final dos cargos de Advogado e Procurador será em ordem decrescente de nota obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos decorrentes da soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e da pontuação obtida na Prova Discursiva.
- 5.6.3. A classificação final dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas será em ordem decrescente de nota obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos decorrentes da soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e da pontuação obtida na Prova Prática.
- 5.6.4. A classificação final dos demais cargos será em ordem decrescente de nota obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova objetiva.
- 5.6.5. Na hipótese de igualdade na pontuação final, o desempate se dará da seguinte forma:
- 5.6.6. Para os Cargos de Advogado e Procurador:
- Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição no concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações, (Estatuto do Idoso).
  - Maior número de pontos na Prova Discursiva.
  - Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
  - Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 5.6.7. Para os Cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- 5.6.8. Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição no concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações, (Estatuto do Idoso).
- 5.6.9. Maior número de pontos na prova prática.
- 5.6.10. Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 5.6.11. Maior número de pontos em Português.
- 5.6.12. Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 5.6.13. Para os Cargos de Administrador, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista – ESF, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro – ESF, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fiscal Tributário – nível II, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico – ESF, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Químico, Tecnólogo em Gestão Ambiental:
- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição no concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações, (Estatuto do Idoso).
- b) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
- c) Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 5.6.14. Para os demais Cargos:
- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição no concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações, (Estatuto do Idoso).
- b) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
- c) Maior número de pontos em Português.
- d) Maior número de pontos em Matemática.
- e) Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 5.6.15. O Resultado Geral de Notas será divulgado no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao> em data ainda a ser definida.
- 5.6.16. Caso persista igualdade de pontos na nota final após aplicação dos critérios de desempate, como último critério, será realizado Sorteio Público, em data ainda a ser definida, nas dependências da URI – Campus Santo Ângelo.
- 5.6.17. O Resultado Final por Ordem de Classificação será divulgado no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao> em data ainda a ser definida.

## **6. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

- 6.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local do Concurso Público com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e caneta de tinta preta ou azul.
- 6.2. Para ter acesso à sala de prova o candidato deverá se identificar e assinar a Ata de Presença.
- 6.3. Para realizar a prova objetiva, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. **Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa.**
- 6.4. O Cartão-resposta é composto de duas partes, sendo uma parte desidentificada, onde o candidato deverá apenas assinalar as respostas, e a outra com a identificação do mesmo. Nesta parte, o candidato deverá conferir seus dados (nº de inscrição, nome e cargo) e assinar no local indicado.
- 6.5. O candidato não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 6.6. O candidato somente poderá levar o caderno de questões ao deixar em definitivo o local de provas nos últimos 30 minutos para o término da mesma.
- 6.7. Ao concluir a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta, devidamente assinado.
- 6.8. Não será permitida a realização das Provas em outro local, a não ser o oficialmente designado.
- 6.9. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 6.10. Considera-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no item anterior ou, ainda, que:
- 6.10.1. Não se apresentar no dia, hora e local, oficialmente designados para realização das provas.
- 6.10.2. Não apresentar documento de identificação com foto válido.
- 6.10.3. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos fiscais, auxiliares e/ou candidatos.
- 6.10.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.10.5. Ausentar-se da sala de prova antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 6.10.6. Ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta ou outro material não permitido.
- 6.11. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 6.12. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, **não havendo, em hipótese nenhuma, a substituição de Cartões-Resposta.**
- 6.13. A correção dos cartões-respostas será feita eletronicamente através de leitora ótica.
- 6.14. Ao final da prova, os dois (2) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo, ambos, assinar a Ata de Prova, bem como o lacre dos envelopes dos cartões-repostas de sua sala.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Banca Examinadora, obedecendo aos prazos regulamentares.
- 7.2. O pedido de recurso relativo às inscrições deve ser feito exclusivamente através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no sítio [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), no período destinado ao mesmo.
- 7.3. O pedido de recurso relativo às questões deve ser feito exclusivamente através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no sítio [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), no período destinado ao mesmo, através de petição fundamentada e dirigida à Coordenação Técnico-administrativa da FuRI/URI, onde deverão constar os seguintes elementos:
- 7.3.1. Identificação completa do reclamante.
- 7.3.2. Indicação do cargo para o qual está postulando vaga.
- 7.3.3. Fundamentada exposição a respeito da questão contestada. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.4. Não serão reconhecidos os pedidos que não cumprirem os dispostos do item 7.3, os quais serão indeferidos liminarmente pela Coordenação Técnico-administrativa da FuRI/URI.
- 7.5. Deferido o pedido, a Coordenação Técnico-administrativa da FuRI/URI analisará e apresentará o parecer final.
- 7.6. O benefício decorrente de recursos interpostos por candidato que resultar em anulação de questão será estendido aos demais concorrentes.
- 7.7. As Provas poderão ser anuladas:
- 7.7.1. Se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste Edital.
- 7.7.2. Se houver inobservância quanto ao seu sigilo.

## **8. DA ADMISSÃO**

- 8.1. A admissão para os cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dentro do prazo de validade do Concurso Público e de acordo com a legislação municipal, sempre subordinada à existência de vagas e às necessidades declaradas pela Administração Municipal.
- 8.2. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
- 8.3. O candidato perderá o direito à vaga em decorrência do mesmo Concurso Público, se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do Concurso Público realizado.
- 8.4. A admissão estará condicionada à comprovação dos requisitos mínimos especificados no item 1 deste Edital e à apresentação dos documentos constantes em legislação municipal.
- 8.5. Os candidatos que atenderem à convocação serão submetidos à avaliação médica e à avaliação psicológica, as quais serão eliminatórias, conforme Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018.

## **9. DA VALIDADE**

- 9.1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital e demais legislações específicas.
- 10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO EM 14 DE JUNHO DE 2019.

Jacques Gonçalves Barbosa  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## ANEXO I

### PROGRAMAS

#### **ADMINISTRADOR**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL:** conceitos, correntes do pensamento em administração (Taylor, Fayol, Max Weber, Mayo, Lewin, Simon, Woodward, Thompson, Drucker, Maslow, Ford), funções administrativas básicas (planejamento, organização, direção e controle), indicadores de desempenho, *balanced scorecard*, eficiência, eficácia, efetividade, resiliência, princípios de administração, governança, responsabilidade socioambiental, planejamento estratégico, análise de cenários como uma ferramenta para o planejamento estratégico, ética profissional.

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS:** conceitos, planejamento de recursos humanos, descrição de cargos, avaliação de desempenho, feedback, recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, absenteísmo, turnover, motivação, liderança, comunicação, relacionamento interpessoal, CHA (Competência, Habilidade e Atitude), trabalho em equipe, comportamento e comprometimento organizacional.

**GESTÃO FINANCEIRA:** conceitos, elaboração e análise de projetos (análise de viabilidade, análise de cenários, valor presente líquido-VPL, payback, taxa interna de retorno - TIR, índice de lucratividade, risco, retorno, oportunidade), fluxo de caixa, giro de caixa, controle e análise de estoques.

**CONTABILIDADE GERAL:** conceitos, objeto, objetivo, usuários, regimes contábeis, plano de contas, atos e fatos contábeis, lançamentos, método das partidas dobradas, origem e aplicação de recursos, débito, crédito, saldo, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas, custos, ganhos, perdas, demonstrações contábeis conforme a Lei 6.404/1976 e suas alterações posteriores.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** conceitos, objeto, objetivo, campo de aplicação, função social, plano de contas público, escrituração, patrimônio público, demonstrações contábeis públicas segundo a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, controle interno e externo da administração pública, sistema tributário nacional e municipal, tributos municipais, indicadores públicos, lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Planejamento orçamentário público: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), lei orçamentária anual (LOA), processo Licitatório (conceitos, particularidades, tipos, modalidades, princípios de licitação).

Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo.

##### **BIBLIOGRAFIA:**

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal: métodos com base nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ASSAF Neto, Alexandre; Silva, César Augusto Tibúrcio. Administração do Capital de Giro. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de Administração Financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e emendas constitucionais.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas atualizações.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas atualizações.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional, e suas atualizações.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas atualizações.  
BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.  
BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas atualizações.  
CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. São Paulo: Manole, 2014.  
CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal: como agregar talentos à empresa. 8 ed. São Paulo: Manole, 2015.  
CHIAVENATO, Idalberto. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos: como incrementar talentos na empresa. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016.  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade: NBC TSP Estrutura Conceitual: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de 23 de setembro de 2016.  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO. Resolução Normativa CFA Nº 537: Código de Ética dos Profissionais de Administração, de 22 de março de 2018.  
CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso Básico de Contabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.  
FREZATTI, Fábio. Gestão da Viabilidade Econômico-Financeira dos Projetos de Investimento. São Paulo: Atlas, 2008.  
GIL, Antonio Carlos. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis estratégicos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.  
GOMES, José Maria. Elaboração e Análise de Viabilidade Econômica de Projetos: tópicos práticos de finanças para gestores não financeiros. São Paulo: Atlas, 2013.  
KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.  
MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.  
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de Contabilidade Básica: contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública: Uma abordagem da Administração Financeira Pública. 13. ed. São Paulo, Atlas, 2014.  
ROBBINS, Stephen P; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. Comportamento Organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011.  
SANTO ÂNGELO/RS. Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e suas atualizações.  
SANTO ÂNGELO/RS. Lei 1.852, Código Tributário Municipal, de 14 de novembro de 1994, e suas atualizações.  
SILVA, Edson Cordeiro da. Como Administrar o Fluxo de Caixa das Empresas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.  
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.  
SIQUEIRA, Mirlene Matias (Org.). Medidas do Comportamento Organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na Contabilidade Municipal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.  
TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 7 ed. Secretaria do Tesouro Nacional, 2017. Disponível em:  
<<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>>.

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica
- Regime Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **ADVOGADO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Administração pública – conceito e divisão

Princípios do Direito Administrativo

Atos Administrativos

Servidores Públicos

Licitações e Contratos

#### **Bibliografia:**

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT s2014

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

Teoria dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais individuais e coletivos. Liberdades constitucionais. Privacidade e intimidade. Estatuto constitucional da propriedade. Direitos Sociais. Garantias constitucionais. Remédios constitucionais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Repartição Constitucional de competências. Da organização dos Poderes da União. Estados-Membros. Formação constitucional dos Estados. Município. Autonomia Municipal. Criação e extinção dos Municípios. Competências Municipais.

#### **Bibliografia**

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2015

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Constituição e Processo. Princípios Constitucionais no Processo Civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. 2. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, princípios processuais civis e interpretação. Direito processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do Processo Civil. 3. Jurisdição: conceito, características, princípios, limites e espécies. Meios alternativos de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. 4. Competência. Critérios de determinação e de modificação. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e competência relativa. Conflitos de competência e de atribuição. Conexão e continência. 5. Ação: teorias, classificação, elementos, condições e cumulação. Direito subjetivo. Pretensão. Ação de direito material e de direito processual. Direito de ação na perspectiva constitucional. Direito à adequada tutela jurisdicional. 6. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros típica e atípica. O Juiz e os auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. 7. Assistência Judiciária: aspectos processuais. 8. Processo: pressupostos processuais e atos processuais. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Citação. Cartas. Intimação. Teoria das invalidades processuais. Nulidades. Preclusão. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Tutela Provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Conversão da ação individual em ação coletiva. Audiência de conciliação. Audiência de mediação. Respostas do réu. Revelia. 12. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e de julgamento. 13. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Fatos que independem de prova. Exame da prova e sua valoração. 14. Sentença: conteúdo, vícios, efeitos e modalidades. Liquidação de sentença. Coisa Julgada: conceito, requisitos, vícios, efeitos e



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

classificações. Limites subjetivos, objetivos e temporais da coisa julgada. Remessa necessária. 15. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas. 16. Cumprimento de sentença. Classificação. Pressupostos. Cumprimento da sentença que reconheça a obrigação de pagar quantia certa, de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Defesas do devedor e de terceiros nos pedidos de cumprimento de sentença. 17. Execução. Teoria geral. Princípios que norteiam o processo de execução. Execução em geral. Pressupostos do processo de execução. Características dos títulos executivos. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Execução definitiva e execução provisória. Legitimidade ativa e passiva no processo de execução. Competência. Responsabilidade patrimonial. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção da execução. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Exceção de pré-executividade. Embargos do devedor. Defesa heterotópica. 18. Processos nos tribunais. Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. 19. Recursos e meios de impugnação das decisões judiciais. Teoria geral dos recursos. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Embargos de divergência. Agravo interno. Duplo grau obrigatório. Mandado de segurança contra ato judicial. Ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Repercussão geral. Do julgamento dos recursos especial e extraordinários repetitivos. Súmula. Súmula vinculante. Precedentes: Teoria Geral, distinguishing e overruling. Pedidos de suspensão de liminares e sentenças. 20. Fazenda Pública como parte do processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento, cumprimento de sentença e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. 21. Entendimento dos Tribunais Superiores pátrios acerca do conteúdo de processo civil.

#### **Bibliografias:**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 2 e 3. Salvador: Jus Podvim, 2016.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

#### **DIREITO TRIBUTÁRIO**

1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2 Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. 3 Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal. 4 Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 5. Relação jurídico-tributária. Hipótese de Incidência. Fato gerador. Obrigação tributária: principal e acessória. Sujeito passivo: contribuinte e responsável. Solidariedade. Capacidade tributária. 6. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade de devedores solidários. Responsabilidade de devedores sucessores. Responsabilidade de terceiros devedores. Responsabilidade por infrações. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. 8. Garantias e privilégios do crédito tributário. 9. Sigilo fiscal. 10. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 11. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº. 8.397/92 e alterações posteriores. Formas de cobrança administrativa. Protesto. 12. Prática Fiscal. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Restituição de



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

indébito, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações e meios de defesas cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas. 13. Entendimento dos tribunais superiores sobre as questões tributárias.

#### **Bibliografias:**

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **DIREITO FINANCEIRO**

Receitas

Despesas

Orçamento – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC101/00

#### **Bibliografias**

HARADA, Kiyoski. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Direito Tributário e Financeiro**. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 2.ed. São Paulo: RT, 2011

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica

- Regime Jurídico

### **AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE**

#### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.

- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

1. Trânsito e vias terrestres;
2. Sistema Nacional de Trânsito;
3. Normas gerais de circulação e conduta;
4. Educação para o Trânsito;
5. Classificação, registro e licenciamento de veículos;
6. Equipamentos obrigatórios para veículos;
7. Carteira Nacional de Habilitação: Requisitos, categorias, cursos especiais;
8. Infrações de trânsito, medidas administrativas e penalidades.
9. Processo administrativo da autuação de trânsito;
10. Crimes de trânsito;
11. Resoluções do CONTRAN: Resolução nº 04 de 23 de janeiro de 1998 e suas alterações; Resolução nº 14 de 06 de fevereiro de 1998 e suas alterações, Resolução nº 110 e 24 de fevereiro de 2000; Resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2004 e suas alterações; Resolução nº 205 de 25 de outubro de 2006 e suas alterações; Resolução nº 231 de 15 de março de 2007 e suas alterações; Resolução nº 268 de 15 de fevereiro de 2008 e suas alterações; Resolução nº 302 de 18 de dezembro de 2008; Resolução nº 303 de 18 de dezembro de 2008; Resolução nº 371 de 10 de dezembro de 2010 e suas alterações; Resolução nº 396 de 13 de dezembro de 2011 e suas alterações; Resolução nº 425 de 27 de novembro de 2012 e suas alterações; Resolução nº 432 de 23 de janeiro de 2013; Resolução nº 453 de 26 de setembro de 2013 e suas alterações; Resolução nº 471 de 18 de dezembro de 2013; Resolução nº 497 de 29 de julho de 2014 e suas alterações; Resolução nº 561 de 15 de outubro de 2015 e suas alterações; Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 e suas alterações; Resolução nº 723 de 06 de fevereiro de 2018.

#### **Bibliografia**

1. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;
2. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm)
3. Paulus, Adilson Antonio; Walter, Edison Luis. **Manual de Legislação de Trânsito**. 10. Ed. Nova Geração, 2016;
4. <https://www.denatran.gov.br/resolucoes>
5. Lei municipal 2.202, de 16 de junho de 1998.
6. <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rio.grande.sul:santo.angelo:municipal:lei:1998-06-16:2202>

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica
- Regime Jurídico

### **ARQUITETO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ([Retificado pelo Edital nº 48/SMAd/2019](#))**

- Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas;
- Elaborar projetos de escolas, hospitais, edifícios públicos, residências de programas sociais, e urbanização de cidades;
- Realizar perícias, avaliações e arbitramento;
- Participação em Elaboração de Plano Diretor, Código de Obras e desenvolvimento urbano da cidade e regional;
- Elaborar projetos de conjuntos habitacionais, praças e parques;
- Executar orçamentos e cálculos de obras e projetos em geral;
- Planejar, projetar, orientar e quantificar construção e reparos de monumentos públicos;
- Projetar e restaurar obras de cunho histórico;
- Projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística e interiores;
- Examinar projetos e proceder a vistoria de construções em geral;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias e execução das atividades próprias do cargo;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Projetar, dirigir, fiscalizar e executar a condução de construções gerais, instalações (hidrossanitárias, pluviais, elétricas) e serviços técnicos, desempenhando atividades no ramo da Arquitetura Paisagística, Patrimônio Histórico-Cultural e Artístico e do Planejamento Urbano Regional;
- Noções de Licenciamento ambiental, planejamento viário, infraestrutura urbana e viária;
- Projeto e execução de estruturas de concreto armado, madeira e metálicas;
- Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminotécnico);
- Desempenho das edificações;
- Noções de sistema cartográficos e de geoprocessamento;
- Legislação e Ética Profissional.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- NEUFERT, Ernest. A arte de projetar em arquitetura, 18ª ed. São Paulo, Gustavo Gilli, 2013
- COLE, Emily. História ilustrada da arquitetura, São Paulo, Publifolha, 2011.
- LENGEN, Johan Van, Manual do Arquiteto Descalço, São Paulo, Editora Empório do Livro, 2008.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos, Instalações hidráulicas prediais: usando tubos de PVC e PPR, São Paulo, Editora Edgard Blucher Ltda, 3ª reimpressão -2013.
- MARCELLI, Mauricio. Sinistro na Construção Civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras, São Paulo: ed. Pini, 2017.
- HALPIN, Daniel W. 1938, Administração da Construção Civil – 2ª edição, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda. 2015.
- PIÑÓN, Helio. Teoria do projeto, Porto Alegre, Livraria do Arquiteto, 2006.
- SAAD, Ana Lucia, Acessibilidade, guia prático para projetos de adaptações e de novas edificações, São Paulo, Pini, 2011.
- Mascaró, Juan Luis. O custo das Decisões Arquitetônicas, 5ª edição Masquatro Editora, 2010.
- SARQUIS, Jorge (organizador). Arquitetura e Técnica, Porto Alegre, 2012.
- LLERA, Ramón Rodrigues, Breve história da arquitetura, Editorial Estampa Ltda, Lisboa, 2006.
- VENÂNCIO, Heliomar. Minha casa sustentável: Guia para uma construção residencial responsável, 2ª ed. Vila velha- ES – Edição do Autor, 2010.
- ROAF, Sue. Ecohouse: a casa ambientalmente sustentável, 4ª ed. Bookman Editora Ltda, Porto Alegre
- BURIN, Eduardo M. Vistoria na Construção Civil: conceitos e métodos, São Paulo, 2009.
- CUNHA, Eduardo Grala da. Elementos de arquitetura de climatização natural, Masquatro Editora , Porto Alegre, 2ª ed. 2006.
- KEELER, Marian. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis, Bookman Editora Ltda, Porto Alegre, 2010.
- PANERO, Julius. Dimensionamento humano para espaços interiores, Editora Gustavo Gilli, Barcelona, 2002.
- NAKAKURA, Elza (Coordenação Geral). Mãos à obra Pro, Volumes I, 2, 3 e 4. Alaúde Editorial, São Paulo, 2013.
- SARAPKA, Elaine Maria. Desenho arquitetônico básico, São Paulo. Editora Pini, 2009.
- BICCA, Briane Elisabeth Panitz. Arquitetura na formação do Brasil, 2ª edição, Brasília – UNESCO, 2008.
- MASCARÓ, Lucia (org). A iluminação do espaço urbano, Porto Alegre, Editora Masquatro, 2006.
- LITTLEFIELD, Max. Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. São Paulo, Editoria Bokman, 2011.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Concreto armado eu te amo, São Paulo, Edgar Blucher, 2000.
- PFEIL, Walter. Estruturas de aço: dimensionamento pratico. 8ª ed. Rio de janeiro LTC, 2009.
- LYNCH, Kevin. A imagem da cidade. São Paulo, Martins Fontes, 1997.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- ROMERO, Marta A. B. Princípios Bioclimáticos para desenho urbano. São Paulo, Proeditores, 2000.
- MOURA, Ana Clara Mourão. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano, Belo Horizonte, Ed. Do Autor, 2003.
- BENEVOLO, Leonardo, História da cidade, 5ª ed. São Paulo, ed. Perspectiva 2012.
- LAMBERTS, Roberto, Eficiência energética na arquitetura, São Paulo, PW, 1997.
- CARVALHO JUNIOR, Roberto de. Instalações elétricas e o projeto de arquitetura, 4ª edição, São Paulo, Blucher, 2013.
- MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras, São Paulo PINI, 2010.
- CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. 4ª ed. São Paulo, Estação da Liberdade, 2011.
- SILVA, Péricles. Acústica arquitetônica e condicionamento de ar. Belo Horizontes, Edtal, 2005.
- SOUZA, Roberto de. Gestão de materiais de construção. São Paulo, O Nome da Rosa, 2005.
- SANCHES, Luis Henrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos, São Paulo, Oficina de Textos, 2006.
- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Santo Ângelo: Lei nº 3.525 de 27 de julho de 2011.
- Código de Obras do Município de Santo Ângelo: Lei 4.047 de 16 de maio de 2016
- NBR 9050: Acessibilidade e edificações, mobiliário espaços e equipamentos urbanos
- NBR 13.752: Perícias de engenharia na construção civil
- NBR 10.151/2000: Acústica – Avaliação do Ruído em áreas habitacionais visando ao conforto da comunidade – Procedimento).
- NBR 15575: Desempenho de Edificações Habitacionais
- NBR 9077: Saídas de emergência de edifícios
- NBR 6492/1994: Representação de projetos de arquitetura
- Legislação ambiental e urbanística estadual e federal
- Resoluções CAU: Código de Ética Profissional
- Lei 10.257: Estatuto da Cidade, de 10 de julho de 2001
- Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo: Atualizada através das Emendas à Lei Orgânica nºs 01/1992, 02/1997, 01/2002, 01/2008, 02/2008, 05/2011, 06/2015 e 07/2017.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **ARQUIVISTA**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos arquivísticos. Terminologia arquivística. Ciclo vital dos documentos. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico. Arranjo e descrição de documentos: princípios. Normas arquivísticas (ISAD-G, NOBRADE, ISAAR-CPF). Arquivos e sociedade, arquivos e memória, arquivos e patrimônio cultural. Gestão de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Conservação, restauração, digitalização. Política e legislação de acesso e preservação de documentos. Constituição Brasileira: direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Lei de acesso à informação: Lei federal n 12.527/2011. Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Política Nacional de Arquivos públicos e privados. Lei federal n. 8.159/1991.

#### **Bibliografia:**

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro, 2005. 232p. (Publicações Técnicas, n. 51) Disponível em:



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

<http://www.arquivonacional.gov.br/br/publicacoes/publicações-técnicas/dicionário-brasileiro-de-terminologia-arquivística-detail.html>

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRASIL. Lei 8159. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8159.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm)

CONARQ. **Resoluções**. Disponível em: <http://conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq.html>

AARQ SP. Cadernos do Projeto Como Fazer. Disponível em:

<http://arqsp.org.br/biblioteca-digital-da-arq-sp/>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

**INNARELLI, Humberto Celeste. Preservação de documentos digitais**: confiabilidade de mídias de CD-ROM e CD-R. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000384479>

ROUSSEAU, Jean-Yves e COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **ASSISTENTE SOCIAL**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Política de Saúde, Lei Orgânica de Saúde e Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
3. Estatuto do Idoso.
4. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
5. Código de Ética (a ética e o serviço social, ação profissional e os aspectos éticos).
6. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.
7. A questão social e o Serviço Social.
8. As principais perspectivas teórico-metodológicas que fundamentam a prática profissional do assistente social.
9. Laudos, perícias e estudos sociais.
10. Políticas públicas e serviço social.
11. Relações entre Estado e sociedade civil: as mediações necessárias para uma prática comprometida com o projeto ético-político da categoria.
12. Adolescência em conflito com a lei
13. Elaboração e avaliação de programas e projetos sociais
14. Conselhos de direito e controle social
15. Sistema Único de Assistência Social

### **Bibliografia**

1. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS:2009
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Da Ordem Social. Brasília: Senado Federal, 1988.
3. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.
4. BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasília: Senado Federal, 2003.
5. BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006.
6. BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal,
7. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas). Brasília: MDS, 2007.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

8. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas). Brasília: MDS, 2005.
9. CRESS- Coletânea de Leis- Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, Regulamentação éticas e Técnicas do Exercício Profissional, Regulamentação da Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social, Lei Orgânica do SUS, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
10. FRAGA, Cristina Kologseki. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. Revista Serviço Social e Sociedade – nº 101- março/2010.
11. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. – 3.ed.- São Paulo, Cortez, 2000.
12. BRASIL. Decreto n. 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto n. 3.048, de 06 de maio de 1999, e dá outras providências. Brasil, 2007b.
13. BRASIL. Decreto n. 8.805, de 07 de julho de 2016. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Brasil, 2016.
14. COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito ou bem-estar? Revista Serviço Social e Sociedade - nº 124 – out / dez 2015.
15. LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício Profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. Revista Serviço Social e Sociedade - nº 117 – jan / mar 2014.
16. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em serviço social. São Paulo, Cortez, 2005.
17. SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. Revista Serviço Social e Sociedade - nº 116 - out / dez 2013.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **ATENDENTE DE FARMÁCIA**

#### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1. Princípios básicos sobre os medicamentos
- 2. Diferentes tipos de medicamentos
- 3. Embalagem, rótulo e bula de medicamentos
- 4. Cuidados com os medicamentos
- 5. Princípios da dispensação de medicamentos**
- 6. Uso racional de medicamentos**
- 7. Formas farmacêuticas e vias de administração**
- 8. Cálculos Farmacêuticos**
- 9. Ética da profissão Farmacêutica**
- 10. Legislação do SUS**
- 11. Boas Práticas Farmacêuticas**
- 12. Organização de almoxarifado e controle de estoque de medicamentos**
- 13. Atendimento ao público interno e externo**

#### **Bibliografia:**

- 1. Conselho Federal de Farmácia Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.
- 2. Dutra, Cristiane Yamamoto et al. (Orgs). O que devemos saber sobre os medicamentos. ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). 2010
- 3. BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.
- 4. ANVISA. RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- 5. DIEHL, Eliana Elisabeth Rosana; SCHAEFER, Simone da Cruz; SANTOS, Isabel dos. Logística de medicamentos. Iorianópolis: Ed. Da UFSC, 2016.
- 6. ANSEL, Howard C.; POPOVICH, Nicholas G; ALLEN JUNIOR, Loyd V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 7. CORRER, Cassyano J. & OTUKI, Michel F. (Org.) A prática farmacêutica na farmácia comunitária. Porto Alegre: Artmed, 2013.**
- 8. TAJRA, Sanmya Feitosa. Comunicação e negociação: conceitos e práticas organizacionais. 1a ed. São Paulo: Érica, 2014.**
- 9. ANSEL, Howard C., STOKLOSA, Mitchell J. Cálculos Farmacêuticos. 12a ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.**
- 10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Cartilha para a promoção do uso racional de medicamentos Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- 11. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- 12. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

13. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Portaria nº 3.916 GM/MS. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Brasília. 1998.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Política Nacional de Saúde Bucal
2. Lei que regulamenta as profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)
3. Instrumental odontológico
- 3.1- cuidados
- 3.2- manuseio
- 3.3- esterilização
4. Noções de procedimentos clínicos em Odontologia.
5. Práticas higiênicas em Odontologia.
6. Operação e cuidados com aparelhos radiográficos.
7. O correto descarte de material usado em Odontologia.
8. Transmissão de doenças na prática odontológica

### **BIBLIOGRAFIA-**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 1 - BRASIL, Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008 – regula o **exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB**
- 2 – BRASIL – **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, Ministério da Saúde, 2004
- 3 – BRASIL, Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Ministério da Saúde. 2017.
- 4 - Deluiz, Prof. Luiz Fernando. **Cartilha de Filmes de Raios-X. Como evitar os erros mais comuns.**
- 5 - Opermann, Carla Maria. Pires, Lia Capsi. **Manual de Biossegurança para Serviços de Saúde**. Porto Alegre PMPA-SMS-CGVs, 2003.
- 6 - Guandalini, Sérgio Luis e outros. **Como controlar a infecção na Odontologia**. Gnatus, 1997.
- 7 - BRASIL, **Hepatites, Aids e Herpes na Prática Odontológica** Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de DST-AIDS. 1996.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Orgânica

Regime Jurídico

## **AUXILAR DE SECRETARIA**

### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
2. Relações de intertextualidade.
3. Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
4. Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
5. Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
6. Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
7. Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
8. Sintaxe de regência.
9. Crase: uso do acento indicativo da crase.
10. Sintaxe de colocação pronominal (emprego proclítico, enclítico e mesoclítico do pronome)
11. Ortografia, pontuação e acentuação.

### **BIBLIOGRAFIA**

1. ANDRADE, Maria Margarida de e HENRIQUES, Antonio. Língua Portuguesa – Noções Básicas para Cursos Superiores. 9 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
2. CADORE, Luís Agostinho. Curso prático de Português. 6 ed. São Paulo: Editora Ática, 1998.
3. GRAMÁTICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA.
4. KASPARY, Adalberto J. Português para Profissionais – atuais e futuros. 13ª ed. Porto Alegre: Prodil, 1992.
5. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. 12 ed. Porto Alegre: AGE Editora, 2011.
6. LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA - Ensino Médio.
7. MARTINO, Agnaldo. Português Esquemático: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
8. NUNO, Henrique. Interpretação de Textos – teoria e questões comentadas. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Ferreira, 2014.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Correspondência e Redação Técnico-oficial:
  - Conceito de correspondência
  - Tipos de correspondência
  - Características da Correspondência Oficial
  - Normas da Correspondência Oficial
  - A linguagem na Correspondência Oficial
2. Conceito, características e estrutura dos seguintes documentos:
  - Ata, Atestado, Aviso, Carta, Comunicação, Declaração, Decreto, Edital, E-mail, Memorando, Ofício, Ordem de Serviço, Parecer, Portaria, Relatório e Requerimento.
3. Emprego dos pronomes de tratamento na correspondência técnico-oficial.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

4. Rotinas de trabalho.
5. Atribuições e competências do Auxiliar de Secretaria Escolar.
  - Escrituração Escolar
  - Legislação Educacional
  - Relações Humanas
  - Ética profissional
  - Atribuições do Cargo.

#### **BIBLIOGRAFIA**

1. ANDRADE, Maria Margarida de e HENRIQUES, Antonio. Língua Portuguesa – Noções Básicas para Cursos Superiores. 9 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
2. ANDRADE, Maria Margarida de. Guia Prático de Redação. 3 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
3. LIMA, A. Oliveira. Manual de Redação Oficial – Teoria, modelos e exercícios. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
4. MARTINO, Agnaldo. Português Esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
5. MARTINS, Dileta Silveira e ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental. 29 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
6. MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental. 10 ed. São Paulo Português Instrumental: Editora Atlas. 2014.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmica.
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **INFORMÁTICA**

- Introdução à Informática
- Microsoft Word 2013
- Microsoft Excel 2013
- Internet

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Orgânica  
Regime Jurídico

#### **BIOMÉDICO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1- Gestão da qualidade em laboratório de análises clínicas.
- 2- Procedimentos de coleta e preparo de amostras biológicas.
- 3- Análises físico-químicas e microbiológicas para meio ambiente e alimentos.
- 4- Infecções sexualmente transmissíveis e seus diagnósticos laboratoriais.
- 5- Doenças crônicas não transmissíveis e seus diagnósticos laboratoriais.
- 6- Doenças infectocontagiosas e seus diagnósticos laboratoriais.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 7- Zoonoses e seus diagnósticos laboratoriais.
- 8- Doenças hematológicas.
- 9- Saúde do trabalhador e toxicologia ocupacional.
- 10- Análises toxicológicas.
- 11- Epidemiologia em saúde.
- 12- Vigilância epidemiológica.
- 13- Auditoria em serviços de saúde.

#### **Bibliografia**

1. MCPHERSON, R.A.; PINCUS M.R.; HENRY, J.B. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry**. 21 ed. Manole, 2011.
2. SILVA, N.; JUNQUEIRA, V.C.A.; SILVEIRA, N.F.A.; TANIWAKI, M.H.; DOS SANTOS, R.F.S.; GOMES, R.A.R. **Manual de métodos de Análise Microbiológica e Alimentos**. 4. Ed. São Paulo:Varela, 2010.
3. BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; BRUNS, D.E.; **Tietz, Fundamentos de Química Clínica**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
4. KONEMAN, E.W. **Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
5. NEVES, P. D. **Parasitologia Humana**. 12ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
6. OPLUSTIL, C. P. et al. **Procedimentos básicos em Microbiologia Clínica**. 3 ed. Sarvier, São Paulo, 2010.
7. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ medicina Laboratorial: coleta e preparo de amostra biológica. São Paulo, Manole, 2014.
8. STRASINGER, S. K.; DI LORENZO, M.S. **Urinálise e fluidos corporais**. São Paulo. 5. ed. Livraria Médica Paulista, 2009.
9. MOTTA, W.T. **Bioquímica Clínica para o Laboratório - Princípios e Interpretações**. 5. ed. Medbook, 2009.
10. FAILACE, Renato. **Hemograma: manual de interpretação**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
11. ARANA, L.V. **Princípios químicos de qualidade da água em aquicultura. Uma revisão para peixes e camarões**. 2ª ed. UFSC, 2004.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual técnico para o diagnóstico da infecção pelo HIV**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais – 3 ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual técnico para o diagnóstico das hepatites virais**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais – 2 ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual técnico para o diagnóstico da Sífilis**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais – 1 ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
15. OGA, Seizi. **Fundamentos de toxicologia**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
16. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO RDC Nº. 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005**. Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, de 13 de outubro de 2005.
17. ROUQUARYROL, M. Z.; GURGEL, M. **Epidemiologia e Saúde**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. **Auditoria do SUS: orientações básicas**. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria Departamento Nacional de Auditoria do SUS. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **CIRURGIÃO-DENTISTA - ESF**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Prevenção;
2. Uso de fluoretos;
3. Cariologia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária;
4. Materiais e técnicas restauradoras, preparo cavitário;
5. Etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças periodontais;
6. Desenvolvimento, morfologia e erupção dos dentes decíduos;
7. Farmacologia e toxicologia na clínica odontológica;
8. Anestesia bucal;
9. Patologia bucal;
10. Radiologia em odontologia;
11. Princípios básicos de cirurgia oral;
12. Princípios da prótese parcial removível;
13. Traumatismos dentários na dentição permanente;
14. Doenças da polpa, endodontia do diagnóstico ao acompanhamento, tratamento e retratamento endodôntico;
15. Emergências médicas em odontologia;
16. Diretrizes da política nacional de saúde bucal;
17. Política nacional da atenção básica;
18. Estratégia da saúde da família;

### **BIBLIOGRAFIA**

- 1- Cárie Dentária – A Doença e seu Tratamento Clínico. Segunda Edição 2011 Ole Fejerskov e Edwina Kidd. Editora Santos.
- 2- Medicina Oral 1986 Sonis- Fanzio- Fang. Editora Guanabara.
- 3- Patologia Oral & Maxilofacial 2004. Brad W. Neville, Douglas D. Damm, Carl M. Allen, Jerry E. Bouquot, Editora Guanabara Koogan.
- 4- Técnicas Cirúrgicas Bucais e Maxilo Faciais 2003 Claudio Valente. Editora Revinter.
- 5- Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral 1999. Jan Lindhe. Editora Guanabara Koogan.
- 6- Restaurações Estéticas 2005. Ewerton Nocchi Conceição. Editora ArtMed.
- 7- Cirurgia Oral e Maxilofacial contemporânea, Quarta edição. 2005. Peterson, Ellis, Hupp, Tucker. Editora Elsevier.
- 8- De Deus Endodontia. Terceira edição 1982. Editora MDSI.
- 9- Endodontia 1079. José Gustavo Paiva, Sérgio Alvares Segunda Edição. Editora Ateneu.
- 10- Cartilha de Filmes de Raios-X. Como Evitar os erros mais comuns. Luiz Fernando DeLuiz. Editora Nova DFL.
- 11- Prótese Parcial Removível. 2003. Ézio Tésio Mainieri, Elken Gomes Rivaldo. Editora UFRGS.
- 12- Atlas de Prótese Parcial Removível. Quinta Edição 2009. Reynaldo Todescan, Eglas E. Bernardes da Silva, Odilon José da Silva. Editora Santos.
- 13- Traumatismo alvéolo-Dentário 1998. Luciano L. Melo. Editora Artes Médicas.
- 14- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Item 4.4.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **CONTADOR:**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONTABILIDADE GERAL:** conceitos, objeto, objetivo, usuários, convenções, postulados, princípios de contabilidade, regimes contábeis, plano de contas, atos e fatos contábeis, lançamentos, método das



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

partidas dobradas, origem e aplicação de recursos, escrituração, contas patrimoniais e de resultado, débito, crédito, saldo, ativo, passivo, patrimônio líquido, situações patrimoniais, receitas, despesas, custos, perdas e ganhos, demonstrações contábeis conforme a Lei 6.404/1976 e suas alterações posteriores.

**CONTABILIDADE DE CUSTOS:** conceitos, terminologias usuais (gastos, despesas, receitas, custos fixos e variáveis, custos diretos e indiretos), métodos de custeio, inventário de materiais.

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** conceitos, análise vertical e horizontal, análise dos índices econômicos, financeiros e patrimoniais (liquidez, atividade, estrutura, endividamento, rentabilidade, lucratividade), quocientes do balanço orçamentário público, quocientes do balanço financeiro público, quocientes do balanço patrimonial público.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** conceitos, objeto, objetivo, campo de aplicação, função social, plano de contas público, escrituração, patrimônio público, demonstrações contábeis públicas segundo a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, controle interno e externo da administração pública, transparência, controle e Fiscalização (prestação de contas e responsabilização-*Accountability*, ética profissional, lei de responsabilidade fiscal-Lei Complementar nº 101/2000, relatório de gestão fiscal), receitas correntes, despesas correntes, receitas de capital, despesas de capital, receitas e despesas extraorçamentárias, superávit e déficit, planejamento orçamentário público: plano plurianual-PPA, lei de diretrizes orçamentárias-LDO, lei orçamentária anual-LOA, créditos adicionais (especiais, suplementares e extraordinários), princípios orçamentários, processo de execução orçamentária: etapas da receita (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento), etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento), restos a pagar, dívida ativa, dívida pública, endividamento, processo licitatório (conceitos, particularidades, tipos, modalidades, princípios de licitação, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade, contratos administrativos).

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal: métodos com base nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de Administração Financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e suas atualizações.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas atualizações.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas atualizações.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas atualizações.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas atualizações.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade: NBC PG 100, aplicação geral aos profissionais da contabilidade, de 24 de janeiro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade: NBC TSP estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de 23 de setembro de 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso Básico de Contabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2013.

KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LINS, Luiz dos Santos; FRANCISCO FILHO, José. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: uma abordagem interativa. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARTINS, Eliseu; ROCHA, Welington. Métodos de Custeio Comparados: custos e margens analisados sob diferentes perspectivas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MATARAZZO, Dante Carmine. Análise Financeira de Balanços: abordagem gerencial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Resende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 7. São Paulo: Método, 2018.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de Contabilidade Básica: contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- PADOVEZE, Clóvis Luís; TAKAKURA JUNIOR, FRANCO KAOLU. Custo e Preços de Serviços: logística, hospitais, transporte, hotelaria, mão de obra, serviços em geral. São Paulo: Atlas, 2013.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública: Uma abordagem da Administração Financeira Pública. 13. ed. São Paulo, Atlas, 2014.
- RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SANTO ÂNGELO/RS. Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e suas alterações posteriores.
- SANTOS, José Luiz dos et al. Manual de Contabilidade de Custos. São Paulo: Atlas, 2015.
- SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na Contabilidade Municipal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- TESOURO NACIONAL. Execução Orçamentária. s.d. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/execucao-orcamentaria>>.
- TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 7 ed. Secretaria do Tesouro Nacional, 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>>.
- TESOURO NACIONAL. Relatório de Gestão Fiscal: alinhamento técnico pedagógico. 2016. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/509183/CPU\\_MDF\\_III\\_RGF\\_ATP\\_2016.pdf/8cffbdc b-8cf6-4faf-8cee-d1fa6e7f31e4](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/509183/CPU_MDF_III_RGF_ATP_2016.pdf/8cffbdc b-8cf6-4faf-8cee-d1fa6e7f31e4)>.

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **ELETRICISTA** **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

## **Bibliografia**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica, Circuitos Elétricos de Potência, Instrumentação e Medidas Elétricas, Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas, Comandos Elétricos, Segurança em Eletricidade, Sistemas de Qualidade, Circuitos Elétricos, Instalações Elétricas Prediais, Desenho Técnico, Eletricidade, Instalações Elétricas Prediais e Industriais, Correção de Fator de Potência, Distribuição de Energia Elétrica, Proteção de Energia Elétrica, Fontes Alternativas de Energia.

### **Bibliografia**

- BARROS, B. F. de et al. **NR- 10**: norma regulamentadora de segurança em instalações e serviços em eletricidade. 3. ed. São Paulo: Érica, 2014.
- CREDER, H. **Instalações elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- MAMEDE FILHO, J. **Instalações elétricas industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- MAMEDE FILHO, J. **Manual de equipamentos elétricos**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- GUSSOW, M. **Eletricidade básica**. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 2009.
- MALVINO, Albert Paul. **Eletrônica**. 7. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2007. 2v.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **ENFERMEIRO E ENFERMEIRO - ESF**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1- A Gestão da enfermagem em Serviços de Saúde Coletiva e Individual;
- 2- O enfermeiro na Equipe multiprofissional e a interdisciplinaridade;
- 3- O Cuidado de enfermagem à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e em urgência e emergência;
- 4- Controle de Infecções em estabelecimentos de saúde e a biossegurança;
- 5- O Sistema Único de Saúde: legislação;
- 6- Estrutura e funcionamento dos Programas de Saúde Coletiva: Saúde da Mulher; Saúde da Criança e do Adolescente; Programa Saúde na Escola, Saúde do idoso.
- 7- Controle da tuberculose, Hanseníase, Dengue, IST/AIDS;
- 8- Estratégia de Saúde da Família;
- 9- Estratégia do Agente Comunitário de Saúde;
- 10- Doenças e Agravos não Transmissíveis;
- 11- Vigilância em Saúde: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 12- A Ética e a Bioética na Enfermagem;  
13- Calendário Básico de Vacinação, criança, adulto, idoso, gestante. Rede de Frio.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\\_saude\\_mulher.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf)
- BRASIL. Política Nacional da Atenção Básica. 2017. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/portaria2436.pdf>
- BRASIL. Lei 8080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatuizada-pl.pdf>
- BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_clinico\\_diretrizes\\_terapeutica\\_atencao\\_integral\\_pessoas\\_infecoes\\_sexualmente\\_transmissiveis.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infecoes_sexualmente_transmissiveis.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd30.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 24)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_36.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf)
- BRASIL. Lei 8142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, nº 33. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude\\_crianca\\_aleitamento\\_materno\\_cab\\_23.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab_23.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume 2 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/05/Guia-deVigilancia-em-Saude-2017-Volume-2.pdf>
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 136 p. : il. Disponível em: [http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação, 2018. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-nacional-de-vacinacao>
- BRUNNER, Lillian S. & SUDDARTH, Dóris. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 11ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2008.
- NETINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- BACCARINI, Marco Tulio; STARLING, Sizenando Vieira. Manual de Urgências em Pronto Socorro. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- COFEN. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)
- COFEN. Lei do exercício profissional. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **ENGENHEIRO CIVIL**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:** Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; Aços para concreto armado: Classificação; Materiais cerâmicos para construção civil; Estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, Cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras.

**ARGAMASSAS:** Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias.

**REVESTIMENTOS CERÂMICOS:** tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização.

**PLANEJAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:** Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, softwares comerciais para orçamentos,





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

cronogramas físico-financeiros, estudo de viabilidade técnico econômica; dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos; redes PERT.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; Qualidade da água e padrão de potabilidade; Princípios do tratamento de água.

**ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos.

**LIMPEZA PÚBLICA:** Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado.

**TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:** Noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares; materiais; elementos e sistemas construtivos; patologia e manutenção.

**GEOTÉCNICA:** Fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo, Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, permeabilidade dos solos, redes de fluxo, barragens de terra, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção.

**RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS:** Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira.

**TEORIA DAS ESTRUTURAS:** Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos.

**A INTERAÇÃO DO TRANSPORTE COM O ESPAÇO URBANO E REGIONAL:** Conceitos básicos: volume, densidade, velocidade, espaçamento, intervalo, composição do tráfego, fator de equivalência e fator de hora de pico; Hierarquização viária. Planejamento da circulação: passageiros e cargas; Faixas e pistas exclusivas para o transporte público por ônibus; Acessibilidade e mobilidade urbana; Pesquisas de transporte e trânsito: metodologias e aplicações; Modos de transporte: tecnologias de alta, média e baixa capacidade; Características operacionais: itinerário, pontos de parada, quadro de horários e frota; Integração de sistemas de transporte / Terminais de integração; Sistemas de bilhetagem automática.

**SUPERESTRUTURA DE ESTRADAS:** Projeto geométrico de estradas de rodagem (terraplenagem, marcação, drenagem superficial e subterrânea); Sinalização Viária (horizontal e vertical); Pavimentação Flexível e Rígida; Usina de asfalto; Pavimentação Urbana (calçamento regular e Irregular); Drenagem Urbana.

**TOPOGRAFIA:** Locação, levantamento planimétrico e altimétrico, georreferenciamento de imóveis.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- 1- Normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.
- 2- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13133: Execução de Levantamento Topográfico: procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
- 3- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14166: Rede de Referência Cadastral Municipal: procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- 4- ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. Transporte humano: cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP, 1997.
- 5- AZEREDO, H. A. - O edifício até sua cobertura. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2000.
- 6- BALBO, José Tadeu Pavimentação Asfáltica: Materiais, Projeto e Restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 7- BEER, FERDINAND P., DEWOLF, John T. e outros. Estática e Mecânica dos Materiais. Mc. Graw Hill Editora, 2013
- 8- BEER, FERDINAND P.; JOHNSTON JR, E. RUSSELL. Mecânica dos Materiais. Mc. Graw Hill Editora, 2015
- 9- BEER, FERDINAND P.; JOHNSTON JR, E. RUSSELL e outros. Estática e Mecânica dos Materiais. Mc. Graw Hill Editora, 2013
- 10- BERBERIAN, D. Engenharia de Fundações. Infrasolo, 2015.
- 11- BERNUCCI, L.B.; Motta, L.M.G. da; Ceratti, J.A.P.; Soares, J.B. Pavimentação Asfáltica- Formação Básica para Engenheiros. Rio de Janeiro: PETROBRAS: ABEDA, 2008.
- 12- BORGES, A.C. - Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2010.
- 13- BORGES, A.C. - Prática das pequenas construções. Vol. 2. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2010.
- 14- BORGES, Alberto de Campos Borges Topografia Aplicada à Engenharia Civil. São Paulo: Edgard Blücher, 2013 – v.1
- 15- BORGES, Alberto de Campos Borges Topografia Aplicada à Engenharia Civil. São Paulo: Edgard Blücher, 2018 – v.2.
- 16- CAMPOS, J. C. Elementos de Fundações em Concreto. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- 17- CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Volumes 1,2 e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2014 e 2015.
- 18- CARVALHO JÚNIOR, ROBERTO DE. Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias.  
**Princípios Básicos para Elaboração de Projetos, 2016**
- 19- CRESPO, P.G. Sistema de esgotos. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- 20- DNER – Manual de pavimentação, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ministério dos Transportes, 2006.
- 21- FERRAZ, A.C.C. P.; TORRES, I.G.E. - Transporte público urbano. São Carlos: Rima Ed., 2008.
- 22- FILIZZOLA, E.P.; Moreno Neto, F.; Scatena, J.C. – Noções básicas de engenharia de tráfego da CET – São Paulo, Boletim No. 5, São Paulo, 1977.
- 23- FIORITO, A. J. S. I.; Manual de Argamassas e Revestimento: Estudos e Procedimentos de Execução. São Paulo: PINI, 2018.
- 24- FUSCO, PERICLES BRASILIENSE. Técnica de Armar as Estruturas de Concreto (Português) Capa Comum – Edição padrão, 2013.
- 25- HIBBELER, R. C. - Resistência dos materiais. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos: 2009.
- 26- IMHOFF, K. Manual de tratamento de águas residuárias. São Paulo: Edgard Blücher, 1986.
- 27- ISAIA, Geraldo Cechella (Edt). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: IBRACON, 2010. 2 v.
- 28- ISAIA, Geraldo Cechella (Edt). Concreto: ciência e tecnologia. São Paulo: IBRACON, 2011 2 v.
- 29- JOHNSTON JR, E. RUSSELL Resistência dos Materiais. Mc. Graw Hill Editora, 1996.
- 30- LEONHARDT, F. M; MONNIG, E., Construções de Concreto - Volume 1 (Português). Volumes 1,2,3 e 4. 1977, 1979, 1978 e 1979.
- 31- LIMER, C. V. - Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1996.
- 32- MATTOS, Aldo Dorea. Como preparar orçamentos de obras. Ed. Pini: 2006.
- 33- METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto, Estrutura, Propriedades. São Paulo; PINI, 2014.
- 34- NEVILLE, Adam Matthew. Propriedades do concreto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016
- 35- PFEIL, W.; Pfeil, M. Estruturas de Aço Dimensionamento Prático: Dimensionamento Prático de Acordo com a NBR 8800:2008, 2008.
- 36- PFEIL, W.; Pfeil, M. Estruturas de madeira, LTC Editora S.A., 2003.
- 37- PFEIL, W.; Pfeil, M Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado. Segundo a Nbr 6118-2014 - Volume 1, 2014.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 38- ROUSSELET, E. S., FALCÃO, C. A segurança na obra. Ed. Interciência, 1999.
- 39- SENADO FEDERAL. Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2009.
- 40- SENÇO, W. - Manual de Técnicas de Pavimentação – Volumes I e II - , São Paulo, Editora Pini, 2007 e 2001.
- 41- SPERLING, M.V. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte, UFMG, 240p.
- 42- VELLOSO, D. A.; LOPES, F. R. Fundações. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2012.
- 43- YAZIGI, W. A Técnica de Edificar, Editora PINI, 17a Edição, São Paulo, 2016.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Circuitos elétricos. Lei de Ohm, Leis de Kirchhoff, Potência e Energia. Técnicas de análise de circuitos: Teoremas de Thévenin, Norton, Máxima transferência de potência, superposição, análise nodal, análise de laços. Capacitância e Indutância, Análise transitória RC, RL e RLC. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos monofásicos, RL, RC, RLC, potências ativa, aparente e reativa, correção de fator de potência. Circuitos polifásicos, sistemas estrela-triângulo equilibrados e desequilibrados, sistemas estrela com neutro solidamente aterrado, sistemas estrela com impedância entre neutro e terra. Circuitos seletores de frequência – Ressonância. Respostas a tensões não-senoidais.
2. Segurança em eletricidade. Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas.
3. Distribuição e dimensionamento de circuitos de iluminação, tomadas e motores. Instalações elétricas de baixa tensão. Luminotécnica. Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Luminárias. Tipos de lâmpadas e reatores. Índice de reprodução de cores e temperatura de cor. Dimensionamento de iluminação de interiores. Iluminância por classes de tarefas. Esquemas de aterramento. Classificação das influências externas. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Diagramas unifilares em planta baixa. Diagramas unifilares de quadros de distribuição. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Classificação dos para-raios. Elementos dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Dimensionamento de um SPDA. Potenciais de toque e potenciais de passo. Resistência de aterramento.
4. Seleção e instalação de redes elétricas. Capacidade de condução de corrente. Queda de tensão em circuitos alimentadores e ramais. Proteção contra sobrecorrentes. Proteção contra sobretensões. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção.
5. Análise de Sistemas de Energia. Fluxo de potência. Cálculo de correntes de falta. Compensação de energia reativa. Regulação de tensão. Qualidade de Energia.
6. Transformadores. Ensaio a vazio e de curto-circuito. Circuito Equivalente. Regulação e rendimento. Impedância percentual e cálculos em PU. Correntes de inrush (magnetização) e de curto-circuito em transformadores de potência. Transformadores trifásicos e defasagem angular. Autotransformador.
7. Máquinas elétricas. Motores de indução trifásicos: aspectos construtivos, campo magnético girante, torque, escorregamento, características torque x velocidade, circuito equivalente, controle de velocidade. Motores de corrente contínua: aspectos construtivos, conexões série e shunt, enrolamentos de campo, interpolo e compensação, características torque x velocidade, aplicações em máquinas de tração, aplicações em controle de velocidade. Máquinas síncronas: características construtivas, geração da tensão trifásica, característica em vazio, diagrama fasorial, análise linear em regime permanente, comportamento frente a distúrbios da carga, da excitação e da máquina primária, operação em paralelo,



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

máquinas de polos salientes.

8. Eficiência Energética. Fontes Alternativas de Energia.

8. Engenharia Econômica. Viabilidade de Projetos. Noções de economia. Planejamento e controle da manutenção. Custo e planejamento de obras: orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Dimensionamento de equipes de trabalho.

9. Cabeamento estruturado. Elementos de racks: patch cords, patch panels, switches. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Características das categorias 5E e 6. Cabos UTP e Fibras óticas. Conectividade física: RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas. Utilização de racks no compartilhamento de voz, som e dados.

### **Bibliografia**

BARROS, B. F. de et al. **NR- 10**: norma regulamentadora de segurança em instalações e serviços em eletricidade. 3. ed. São Paulo: Érica, 2014.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKI, Loius. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 2013. 858 p

BOYLESTAD, R. L. **Introdução à análise de circuitos**. São Paulo: Print Hall do Brasil, 1997.

CARVALHO, Luiz Pinto de. **Introdução a sistemas de telecomunicações**: abordagem histórica. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

CHAPMAN, Stephen J. **Fundamentos de máquinas elétricas**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

CREDER, H. **Instalações elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MALVINO, Albert Paul. **Eletrônica**. 7. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2007. 2v.

MAMEDE FILHO, J. **Instalações elétricas industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MAMEDE FILHO, J. **Manual de equipamentos elétricos**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MAMEDE FILHO, J. **Proteção de sistemas elétricos de potência**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MONTICELLI, Alcir. **Introdução a sistemas de energia elétrica**. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 2011.

RASHID, M. H. **Eletrônica de potência**: dispositivos, circuitos e aplicações. 4.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

KAGAN, N. et al. **Introdução a sistemas de distribuição de energia elétrica**. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **ENGENHEIRO FLORESTAL**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1) Planejamento e execução de obras e serviços técnicos de engenharia rural para fins florestais e suas instalações complementares.
- 2) Atuação no campo de silvicultura: Florestamento, Reflorestamento, inventário florestal, manejo de florestal e melhoramento florestal.
- 3) Tecnologia de madeiras: identificação de madeiras, produção de papel e celulose, chapas e compensados.
- 4) Meio ambiente: ecologia, preservação e recursos naturais, recuperação de áreas degradadas.
- 5) Estudos e projetos para a preservação dos recursos naturais e renováveis,
- 6) Estudos e projetos para conservação de ecossistemas
- 7) Relatórios de impactos ambientais
- 8) Administração de parques, hortos e reservas florestais.
- 9) Estudos e projetos de aproveitamento racional de florestas e reflorestamentos
- 10) Pesquisas de novas técnicas de reflorestamento e preservação, bem como de tecnologias adequadas à indústria madeireira.
- 11) Orientação e supervisão de técnicas de estudos relativos à economia e crédito rural para fins florestais



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 12) Fiscalização e construção de praças parques e jardins
- 13) Expedir laudos, notificações, e auto infrações.
- 14) Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias á execução das atividades próprias ao cargo
- 15) Execução de tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### Silvicultura da agronomia

##### 1- Introdução à silvicultura.

1.1- Importância econômica, social e ecológica de florestas.

1.2- Situação Florestal do Brasil e do Rio Grande do Sul.

##### 2- Produção de sementes florestais.

2.1- Estrutura e maturação das sementes.

2.2- Árvores matrizes: características.

2.3- Obtenção, área de coleta e produção de sementes,

2.4- Germinação e dormência de sementes.

2.5- Produção de sementes melhoradas,

2.6- Armazenamento e beneficiamento.

##### 3- Viveiros florestais.

3.1- Definição e tipos.

3.2- Instalação de viveiros.

3.2.1- Escolha do local.

3.2.2- Divisão do espaço físico.

3.2.3- Construções no viveiro.

3.3- Produção de mudas.

3.3.1- Canteiros e sementeiras.

3.3.2- Recipientes para mudas.

3.3.3- Semeadura.

3.3.4- Cuidados após a semeadura.

3.3.5- Repicagem de mudas.

3.3.6- Pragas e doenças dos viveiros.

##### 4- Formação de florestas.

4.1- Objetivos da formação de florestas.

4.2- Plantio de espécies nativas e exóticas.

4.3- Replantio de florestas.

4.4- Tratos culturais das florestas.

4.5- Noções de manejo e regeneração das florestas.

5- Dendrologia e dendrometria: DAP, altura, volume, fator de forma, área basal, cubagem.

#### **BIBLIOGRAFIA**

GALVÃO, Antonio Paulo Mendes. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. Brasília: Embrapa, 2000.

LORENZI, Harri. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**. 3. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2009.

DIAS, E. S. et al. **Produção de mudas de espécies florestais nativas: manual**. Campo Grande: UFMS, 2006.

OLIVEIRA, Ivanoel Marques de. **Silvicultura: conceitos, regeneração da mata ciliar, produção de mudas florestais e unidades de conservação ambiental**. São Paulo: Erica, 2015.

PAIVA, Haroldo Nogueira de et al. **Cultivo de eucalipto: implantação e manejo**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011.

RIBEIRO, José Felipe; FONSECA, Carlos Eduardo Lazarini da; SOUSA-SILVA, José Carlos. **Cerrado: caracterização e recuperação de matas de galeria**. Planaltina: Embrapa, 2001.

RIZZINI, Carlos Toledo. **Árvores e madeiras úteis do Brasil: manual de dendrologia brasileira**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1978.

RODRIGUES, Ricardo Ribeiro, LEITÃO-FILHO, Hermódenes Freitas (Orgs.). **Matas ciliares:**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**conservação e recuperação.** São Paulo: Edusp, 2000.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **ENGENHEIRO SANITARISTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Aspectos e impacto ambiental.
- Poluição hídrica.
- Legislação ambiental (CONAMA 357/05; CONSEMA 355/17; Lei 12.305/10; Portaria 2.914/11).
- Poluição atmosférica.
- Gestão de resíduos sólidos.
- Saneamento básico.
- Qualidade da água.
- Tratamento de água e esgoto/efluente.
- Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental.
- Cálculos de carga de poluentes – relação DBO/DQO.

### **BIBLIOGRAFIA**

- Francini Irene Dias Ibrahin, Fábio José Ibrahin, Eliane Ramos Cantuaria. Análise ambiental: gerenciamento de resíduos e tratamento de efluentes. 1 edição. São Paulo – Ed. Erica 2015.
- Rildo Pereira Barbosa. Avaliação de risco e impacto ambiental. 1 edição. São Paulo – Ed. Erica 2014.
- Luis Enrique Sanchez. Avaliação de impacto ambiental – conceitos e métodos. 2 ed. Atualizada e revisada. São Paulo. Oficina de textos, 2013.
- Marcos Von Sperling. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 4 ed. – Belo Horizonte: editora UFMG, 2014
- Marcos Von Sperling. Princípios básicos do tratamento de esgotos. Belo Horizonte: DESA, 2009.
- José Alves NUNES. Tratamento físico-químico de Águas residuárias industriais. 5 ed. – Aracaju: Info Graphis, 2008.
- Jorge Antonio Barros de Macedo. Métodos laboratoriais de análises físico-químicas e microbiológicas. 3 ed. Atualizada e revisada. Belo Horizonte: CRQ-MG, 2005.
- Colin Baird; Michael Cann. Química Ambiental. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- Introduction to wastewater treatment processes. 2 ed. San Diego: Academic Press, 1983.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **FARMACÊUTICO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1. Política Nacional de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS).**

2. Princípios de ética Profissional.

**3. Vigilância em Saúde:**

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário.

Controle Sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Fracionamento de medicamentos.

Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes.

Boas Práticas de Manipulação, Armazenamento e Distribuição de Nutrição Parenteral.

Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos.

Registro de medicamentos fitoterápicos



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos

Boas Práticas em Farmácias de Manipulação

Boas Práticas de Farmácia

Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde

4. Assistência Farmacêutica:

Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica

Gestão da assistência farmacêutica

**Manipulação de medicamentos**

#### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

ANSEL, Howard C.; POPOVICH, Nicholas G; ALLEN JUNIOR, Loyd V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BRASIL, Lei n. 12.401, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

BRASIL, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS n. 338, de 6 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 80. Brasília, Ministério da Saúde. 2006. Boas Práticas para Fracionamento de Medicamentos em Farmácias e Drogarias.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 47. Brasília, Ministério da Saúde 2013. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 48. Brasília, Ministério da Saúde 2013. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 22. Brasília, Ministério da Saúde 2014. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 26 Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 216. Brasília, Ministério da Saúde 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 52. Brasília, Ministério da Saúde 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 67. Brasília, Ministério da Saúde 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC-30. Brasília, Ministério da Saúde 2015. Altera o item 6.3.2 da RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC-302. Brasília, Ministério da Saúde 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria n.º 272, de 08 de abril de 1998. Aprovar o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral, constante do texto Anexo desta Portaria. Brasília, 1998.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Brasília, 1998.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC n. 222, de 11 de junho de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Portaria nº 3.916 GM/MS. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Brasília. 1998.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância Sanitária. Portaria n. 802, de 8 de outubro de 1998, Anexo II. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos. Brasília. 1998.

BRASIL. Decreto 74.170, de 10 de junho de 1.974. Regulamenta a Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 11 de junho de 1.974. Brasília. 1974.

BRASIL. Decreto 8.077, de 14 de agosto de 2.013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 15 de agosto de 2013. Brasília. 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28/06/2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 24 de agosto de 2006. Brasília. 2006.

BRASIL. Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispões sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 11 de fevereiro de 1999. Brasília. 1999.

BRASIL. Lei Federal 5.991, de 17 de setembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 19 de dezembro de 1973. Brasília. 1973.

BRASIL. Lei Federal 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 24 de setembro de 1976. Brasília. 1976.

BRASIL. Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 24 de agosto de 1977. Brasília. 1977.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. LEI Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 437, de 28 de julho de 2005. Regulamenta a atividade profissional do farmacêutico no fracionamento de medicamentos.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

DIEHL, Eliana Elisabeth Rosana; SCHAEFER, Simone da Cruz; SANTOS, Isabel dos. Logística de medicamentos. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2016. (Capítulos 1, 2 e 3).

Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

LEITE, Silvana Nair et al [Orgs] Gestão da Assistência Farmacêutica. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. 160 p. Coleção de livros Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica ; v. 2.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lei n.º 324 de 17 de novembro de 1977.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Lei n.º 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Lei Complementar n.º 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).

Manual de fiscalização de obras e posturas municipais. Assessoria de Planejamento Territorial da AMAVI. Programa Regional "Nós Temos Plano Diretor". Maio de 2013. Estado de Santa Catarina.

Atribuições do cargo.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **FISCAL SANITÁRIO**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.

- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** ([Retificado pelo Edital nº 48/SMAd/2019](#))

Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, Decreto nº 52.434 de 26 de junho de 2015 (publicado no doe n.º 121, de 29 de junho de 2015) regulamenta a lei nº 13.467, de 15 de junho de 2010, Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974; Lei nº 9.782/1999, Lei nº 11.105/2005; PORTARIA Nº 2.914/2011, Vigilância Epidemiológica: Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica (7ª edição); Legislação sobre segurança alimentar; Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1998 e nº 368/1997; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1997; Resolução CONAMA nº nº357/2005, nº 358/2005, Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004. .



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Legislação Municipal (<https://pmsantoangeloambiental.abase.com.br>): Lei Orgânica do Município, Plano Municipal de Saneamento Básico participativo do município de Santo Ângelo – RS - volume 1, Lei municipal n.º 3.583/ 2011.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **FISCAL AMBIENTAL**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Lei complementar 140/2011, Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências Lei nº 9985/2000, Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Lei Estadual nº11520/2000, Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998, Decreto 6514/2008. Lei 9605/98.

Resoluções CONAMA: nº237/97, nº305/2002, nº357/2005, nº358/2005, nº436/2011.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (<https://pmsantoangeloambiental.abase.com.br>): LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETO 3724/2017, DECRETO Nº 3.409/12, DECRETO Nº 3.094/2006, LEI MUNICIPAL Nº 3.580/2011, LEI Nº 3.583/ 2011, LEI Nº 2.916/05, LEI Nº 3137/07, Lei Municipal 3938/2014.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **FISCAL TRIBUTÁRIO - Nível I**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Contabilidade Pública: conceito; objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil; usuários da informação contábil. Legislação Tributária: lei e normas complementares. Código Tributário do Município de Santo Ângelo/RS. Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo/RS. Princípios constitucionais tributários. Competência Tributária. Limitações ao poder de tributar. Tributos: definições; espécies; natureza jurídica; classificação. Obrigação tributária: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência. Garantias do crédito tributário: conceito; privilégios; preferências.

### **BIBLIOGRAFIA:**

BALEEIRO, Aliomar. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 - e emendas constitucionais.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional - e alterações posteriores.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Contabilidade Aplicada ao Setor Público - e alterações posteriores.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 8. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: MCASP. 7. ed. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP Estrutura Conceitual: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de 23 de setembro de 2016.

HARADA, Kiyoshi. Direito Tributário Municipal: sistema tributário municipal. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTO ÂNGELO/RS. Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores.

SANTO ÂNGELO/RS. Lei 1.852/94 e alterações posteriores. Código Tributário Municipal.

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **FISCAL TRIBUTÁRIO - Nível II**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Contabilidade Pública: conceito; objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil; usuários da informação contábil; transparência, prestação de contas, relatório contábil de propósito geral das entidades do setor público (RCPG) – *accountability*. Legislação Tributária: lei e normas complementares. Código Tributário do Município de Santo Ângelo/RS. Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo/RS. Princípios constitucionais tributários. Competência Tributária. Limitações ao poder de tributar. Tributos: definições; espécies; natureza jurídica; classificação. Obrigação tributária: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência. Garantias do crédito tributário: conceito; privilégios; preferências. Administração e Fiscalização tributária. Elisão e evasão fiscal. Dívida Ativa. Execução Fiscal. Sigilo Fiscal.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

BALEIRO, Aliomar. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 - e emendas constitucionais.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Contabilidade Aplicada ao Setor Público - e alterações posteriores.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional - e alterações posteriores.

BRASIL. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Lei de Execução Fiscal e alterações posteriores.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 8. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: MCASP. 7. ed. 2017.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP Estrutura Conceitual: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de 23 de setembro de 2016.

CREPALDI, Silvio. Planejamento Tributário: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Auditoria Fiscal e Tributária. São Paulo: Saraiva, 2015.

HARADA, Kiyoshi. Direito Tributário Municipal: sistema tributário municipal. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTO ÂNGELO/RS. Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores.

SANTO ÂNGELO/RS. Lei 1.852/94 e alterações posteriores. Código Tributário Municipal.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **FERREIRO:**

#### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.

2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.

3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.

4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.

5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.

6. Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.

- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

1- Operações com Números Naturais

2- Múltiplos e Divisores

3- Operações com Números Decimais

4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações

5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

#### **Bibliografia**

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos conceituais materiais ferrosos e não ferrosos: Tipos, classificação, tratamentos térmicos, utilização. Processos soldagem MIG/MAG, eletrodo revestido e oxiacetileno. Conceitos e particularidades de cada processo, utilização. Equipamentos de soldagem e ferramental utilizado pelo soldador. Máquinas e ferramentas utilizadas pelo ferreiro, unidades de medida, equipamentos de medição, cálculos básicos matemática, noções básicas de custos industriais e otimização de recursos. Equipamentos de proteção individual.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

CUNHA, Lauro Salles. Manual prático do mecânico. 2 ed. São Paulo: HEMUS, 2006.

SANTO ÂNGELO/RS. Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores.

SENAI. Noções básicas de Processos de Soldagem e Corte - Mecânica, 1996.

SENAI. Manual do curso Ajustador Mecânico, 1988.

Demais bibliografias com temas afins.

#### **LEGISLAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **FISIOTERAPEUTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fisioterapia Neurológica (AVE, Mal de Parkinson, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down);  
Fisioterapia em Geriatria;  
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia;  
Fisioterapia Cardiorrespiratória;  
Eletroterapia;  
Cinesiologia e Cinesioterapia;  
Fisioterapia em Ergonomia.

### **BIBLIOGRAFIA:**

Assis, R.D., Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica, SP, Ed Manole, 2012;  
Rebelatto, J.R.; Morelli, J.G.; Akermann, A.; Ishikawa, W.; Fisioterapia Geriátrica: a Prática de Assistência ao Idoso, SP, Ed Manole, 2007;  
Dutton, M.; Fisioterapia Ortopédica: Exame, Avaliação e Intervenção, Ed Artmed, 2010;  
Sarmiento, G.J.V.; Recursos em Fisioterapia Cardiorrespiratória. SP, Ed Manole, 2012;  
Kitchen, S.; Eletroterapia: Prática Baseada em Evidências. 2 ed. SP, Ed Manole, 2003;  
Lippert, L.; Cinesiologia Clínica e Anatômica. RJ, Ed Guanabara Kaogan, 2010;  
Corrêa, V.M.; Boletti, R.R.; Ergonomia: Fundamentos e Aplicações. Ed Bookman, 2015.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **FONOAUDIÓLOGO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Lei 6965/81. Resolução nº 415 de 12 de maio de 2012. Código de Ética da Fonoaudiologia de 18 de fevereiro de 2016.
2. AUDIOLOGIA; 2.1 Anatomia e fisiologia do sistema auditivo periférico e central; 2.2 Audiometria tonal liminar; 2.3 Logaudiometria; 2.4 Mascaramento; 2.5 Imitancimetria; 2.6 Emissões otoacústicas; 2.7 Potenciais evocados auditivos de curta, média e longa latência; 2.8 triagem auditiva neonatal.
3. LINGUAGEM; 3.1 Domínios/níveis linguísticos; 3.2 Aquisição da linguagem oral; 3.3 Aprendizagem da língua escrita; 3.4 Avaliação fonoaudiológica; 3.5 Diagnóstico fonoaudiológico; 3.6 Fatores etiológicos; 3.7 Intervenção fonoterapêutica; 3.8 Fluência e gagueira.
4. DISFAGIA 4.1 Avaliação, fatores etiológicos, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em disfagia nas diferentes faixas etárias.
5. VOZ; 5.1 Anatomia e fisiologia do trato vocal; 5.2 Avaliação, fatores etiológicos, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em voz nas diferentes faixas etárias;
6. MOTRICIDADE OROFACIAL; 6.1 Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático e funções orofaciais; 6.2 Avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em motricidade orofacial nas diferentes faixas etárias.

### **BIBLIOGRAFIA**

- 1- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Lei n. 6.965, de 09 de dezembro de 1981.** Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências. Brasília, 9 dez. 1981. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2013/07/lei-No-6.965-de-9-de-dez-1981.pdf> . Acessado em 01/03/2019
- 2- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução nº 415, de 12 de maio de 2012,** que dispõe sobre o registro de informações e procedimentos fonoaudiológicos em prontuários. Disponível em: [http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes\\_html/CFFa\\_N\\_415\\_12.htm](http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_415_12.htm) . Acessado em 01/03/2019



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 3- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética da Fonoaudiologia, de 18 de fevereiro de 2016.** Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2016/03/Codigo-de-Etica-2016.pdf>. Acessado em: 01/03/2019
- 4- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Sistemas de concelhos de fonoaudiologia. **Guia de orientações na Avaliação Audiológica Básica.** 2017. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2013/07/Manual-de-Audiologia.pdf> Acessado em: 01/03/2019
- 5- AZEVEDO, Marisa Frasson. Triagem Auditiva Neonatal. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:65-77
- 6- CARVALLO, Renata Mota Mamede; COUTO, Maria Inês Vieira. Imitanciometria. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:108-117.
- 7- MOMENSOHN-SANTOS, Teresa Maria. Avaliação Audiológica: Interpretação e resultados. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:125-137
- 8- YAVAS, Mehmet; HERNANDORENA, Carmen L. Matzenauer; LAMPRECHT, Regina Ritter. **Avaliação fonológica da criança: reeducação e terapia.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- 9- MOTA, Helena Bolli. Fonologia: Intervenção. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:291-313
- 10- NAVAS, Ana Luiza Gomes Pinto; SANTOS, Maria Thereza Mazorra. Aquisição e desenvolvimento da leitura e da escrita. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009: 330-341.
- 11- CAPELLINI, Simone Aparecida. Distúrbio de Aprendizagem versus Dislexia. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:352- 361.
- 12- ORTIZ, Karin Zazo. Alterações de fala: Disartrias e Dispraxias. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:402-407
- 13- ANDRADE, Claudia Regina Furquim. Abordagens Neurolinguística e Motora da Gagueira. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:423-433
- 14- MEIRA, Isis. Abordagem Fenomenológica da Fluência. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:434-442
- 15- FRIEDMAN, Silvia. Fluência de Fala: um acontecimento complexo. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009: 443- 448.
- 16- SCHIEFER, Ana Maria. Aspectos Psicolinguísticos da Gagueira. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009: 449 -453.
- 17- JAKUBOVICZ, Regina; CUPELLO, Regina. **Introdução à afasia: Diagnóstico e terapia.** 7ªed.- Rio de Janeiro : Revinter, 2005.
- 18- TESSITORE, Adriana; CATTONI, Débora Martins. Diagnóstico das alterações de respiração, mastigação e deglutição. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009:457 – 467.
- 19- GENARO, Katia Flores; YAMASHITA, Renata Paciello; TRINDADE, Inge Elly Kiemle. Avaliação Clínica e Instrumental da Fala na Fissura Labiopalatina. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009: 488 – 503.
- 20- GOMEZ, Maria Valéria Schmidt Goffi, et al. Intervenção Fonoaudiológica na paralisia Facial periférica. In: Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALGP. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ª ed.-São Paulo: Roca, 2009: 558-571
- 21- BEHLAU, Mara. **Voz: o livro do especialista.** Vol.1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001 (reimpressão 2008).

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **GERENTE DE SAÚDE**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1- Planejamento Estratégico.
- 2- Controle, avaliação e auditoria dos serviços em Saúde.
- 3- Processo de Trabalho.
- 4- Gestão do trabalho no SUS.
- 5- Indicadores de Saúde.
- 6- Legislação do SUS.
- 7- Programação da Assistência.
- 8- Participação e Controle Social.

### **BIBLIOGRAFIA**

- Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 138 p. : il. – (Série Articulação Interfederativa ; v. 4)
- Faria, Horácio. Processo de trabalho em saúde / Horácio Faria, Marcos Werneck e Max André dos Santos. - 2a ed. - Belo Horizonte: Nescon/ UFMG, Coopmed, 2009. 68p. : il., 22x27cm.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Pnass : Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Galleguillos, Tatiana Gabriela Brassea Epidemiologia: indicadores de saúde e análise de dados / Tatiana Gabriela Brassea Galleguillos. -- 1. ed. -- São Paulo : Érica, 2014.
- BRASIL. Lei 8080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-norma-actualizada-pl.pdf>
- LEÃO, Eliseth Ribeiro, et al. Qualidade em Saúde e Indicadores como Ferramenta de Gestão. São Paulo: Yendis Editora, 2008.
- Seixas, Ibãñez Elias, et al. Política e Gestão Pública em Saúde. São Paulo: Hucitec Editora: Cealag, 2011.
- BRASIL. Lei 8142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)
- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS/ conselho nacional de secretários de saúde - Brasília: conass, 2011.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **INTÉRPRETE DE LIBRAS**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **BIBLIOGRAFIA**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Língua, Cultura e Identidade Surda.
- Políticas públicas e legislação referente a Educação de Surdos e Libras.
- Modalidades de tradução-interpretação.
- Cultura Surda e desenvolvimento de pedagogias surdas.
- Linguística e língua de sinais Brasileira.
- Aspectos gerais sobre o processo de interpretação/tradução e a atuação do profissional intérprete de LIBRAS.
- Elementos gramaticais da LIBRAS.
- Fonologia e Morfologia da LIBRAS.
- Classificadores.
- Espaço de Sinalização.
- Bilinguismo dos Surdos.

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília 2015.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília 2005.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília 2005.

BRASIL. Lei 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília 2010.

CAPOVILLA, Fernando C.; RAPHAEL, Walkiria D.; MAURICIO, Aline C. L. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue - Deit-Libras 3ª edição rev. e ampl., 1ª reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Inep: CNPq: Capes. Obeduc,2015.

FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 2010.

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PCD E PcAH NO RS - FADERS. Mini-Dicionário. Porto Alegre: Serviço de Ajudas Técnicas, 2010.

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MACHADO, Flávia M. A. Conceitos Abstratos - Escolhas Interpretativas de Português Para Libras - 2ª Ed. Curitiba: Appris 2014.

SKLIAR, Carlos (Org). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre. 2ª Ed. Porto Alegre: Mediação 1998.

SKLIAR, Carlos (org). Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos: Interfaces entre pedagogia e Linguística. Porto Alegre, Mediação 2013.

**VILHALVA**, Shirley. Despertar do Silêncio. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2004.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **MECÂNICO**

### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

6. Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

### **Bibliografia**

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1- Técnicas de montagem, reparo, substituição e revisão de máquinas, peças e equipamentos mecânicos pesados em geral.
- 2- Identificação das partes de tratores, retroescavadeira, motoniveladora e demais máquinas operatrizes pesadas, incluindo a análise de motores e mecanismos.
- 3- Técnicas de operação de máquinas pesadas, veículos automotores e suas funções.
- 4- Regras de segurança de máquinas pesadas e veículos automotores.
- 5- Manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas em geral, incluindo veículos automotores. Tipos de manutenção e operação.
- 6- Segurança na manutenção. - Sistema de alimentação de ar e combustível; - Sistema de lubrificação; - Sistema de arrefecimento - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento de motores em geral; - Calibração dos pneus; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Freios; - Sistema hidráulico e de comando remoto; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Conjunto de embreagem; - Manutenção preventiva e preditiva.
- 7- Realizar outras atribuições relacionadas ao cargo.

### **BIBLIOGRAFIA**

- 1- BALASTREIRE, L.A. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1987. 310p.
- 2- GALETI, P. A. Mecanização Agrícola: Preparo do solo. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1981. 220p.
- 3- OLIVEIRA, L. R.; DAMASCENO, F. M.; SANT'ANNA, V. E. Solda Elétrica. Vitória: ETFES, 1980. 70p.
- 4- PETROBRAS. Fundamentos da lubrificação. Brasília: BR Distribuidora, s/d. 45p.
- 5- PORTELA, J.A. Semeadoras para Plantio Direto. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 252p.
- 6- SILVEIRA, G.M. Máquinas para Plantio e Condução das Culturas. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 336p.
- 7- SILVEIRA, G.M. Os Cuidados com o Trator. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 312p.
- 8- SILVEIRA, G.M. Preparo do Solo: Técnicas e Implementos. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 292 p.
- 9- ABNT NBR ISO 6405-1:2015 - Máquinas rodoviárias - Símbolos para controles do operador e outros mostradores - Parte 1: Símbolos comuns.
- 10- BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
- 11- Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:
- 12- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-11 - Transporte e movimentação de materiais. 2004.
- 13- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-12 - Maquinas e equipamentos. 2013.
- 14- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-06 - EPI. 2011.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 15- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.
- 16- FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparos Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
- 17- MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996. Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.
- 18- MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996. Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - Caracterização. disponível em <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&i=1&espv=2&ie=UTF8#q=plano+de+manuten%C3%A7%C3%A3o+de+maquinas+rodovias>
- 19- REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **MÉDICO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite Reumatoide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireoide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei n. 8080/90 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

### **BIBLIOGRAFIA**

- Brasil, Ministério da Saúde. **Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Modo de acesso: World Wide Web: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando\\_adolescentes\\_saude\\_sexual\\_reprodutiva\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva_2ed.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. **Cardiologia [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>
- Brasil. Ministério da Saúde. **Endocrinologia e nefrologia** / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- Brasil. Ministério da Saúde. **Urologia [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Edição revisada – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
- Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Brasil. Ministério da Saúde. **HIV/Aids, hepatites e outras DST** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006
- Doherty, Gerard M. **Current Cirurgia: diagnóstico e tratamento**. 14.ed. Porto Alegre: AMGH, 2017
- Duncan, Bruce B. **Medicina Ambulatorial: condutas em atenção primária baseadas em evidências**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004
- Goldmann, Lee. **Cecil Medicina**. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **MÉDICO - ESF**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite Reumatoide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireoide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei n. 8080/90 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

### **BIBLIOGRAFIA**

- Brasil, Ministério da Saúde. **Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Modo de acesso: World Wide Web: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando\\_adolescentes\\_saude\\_sexual\\_reprodutiva\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva_2ed.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. **Cardiologia [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>
- Brasil. Ministério da Saúde. **Endocrinologia e nefrologia** / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- Brasil. Ministério da Saúde. **Urologia [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Edição revisada – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
- Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- Brasil. Ministério da Saúde. **HIV/Aids, hepatites e outras DST** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006
- Doherty, Gerard M. **Current Cirurgia: diagnóstico e tratamento**. 14.ed. Porto Alegre: AMGH, 2017
- Duncan, Bruce B. **Medicina Ambulatorial: condutas em atenção primária baseadas em evidências**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004
- Goldmann, Lee. **Cecil Medicina**. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireoide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Hepatites; Hipertensão arterial; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei n. 8080/90 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

### **BIBLIOGRAFIA**

- 1- Brasil, Ministério da Saúde. Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Modo de acesso: World Wide Web: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando\\_adolescentes\\_saude\\_sexual\\_reprodutiva\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva_2ed.pdf)
- 2- Brasil. Ministério da Saúde. Cardiologia [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>
- 3- Brasil. Ministério da Saúde. Endocrinologia e nefrologia / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- 4- Brasil. Ministério da Saúde. Urologia [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Edição revisada – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
- 5- Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- 6- Brasil. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006
- 7- Clínica Cirúrgica Hospital de Clínicas FMUSP. Samir Rasslan e Outros, Organizadores. Barueri: Editora Manole, 2008.
- 8- Doherty, Gerard M. Current Cirurgia: diagnóstico e tratamento. 14.ed. Porto Alegre: AMGH, 2017
- 9- Duncan, Bruce B. Medicina Ambulatorial: condutas em atenção primária baseadas em evidências. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004
- 10- Goldman, Lee. Cecil Medicina. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011
- 11- Townsønd, Courtney M. Sabiston tratado de cirurgia. 19.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite Reumatoide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireoide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei n. 8080/90 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- 1- Brasil, Ministério da Saúde. Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Modo de acesso: World Wide Web: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando\\_adolescentes\\_saude\\_sexual\\_reprodutiva\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva_2ed.pdf)
- 2- Brasil. Ministério da Saúde. Cardiologia [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
- 3- Brasil. Ministério da Saúde. Endocrinologia e nefrologia / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- 4- Brasil. Ministério da Saúde. Urologia [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Edição revisada – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Modo de acesso: World Wide Web: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
- 5- Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- 6- Brasil. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006
- 7- Doherty, Gerard M. Current Cirurgia: diagnóstico e tratamento. 14.ed. Porto Alegre: AMGH, 2017
- 8- Duncan, Bruce B. Medicina Ambulatorial: condutas em atenção primária baseadas em evidências. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004
- 9- Goldmann, Lee. Cecil Medicina. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **MÉDICO DO TRABALHO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Normas Regulamentadoras (NRs) - da Legislação do Ministério do Trabalho
2. Serviço Especializado em segurança e Medicina do Trabalho.
3. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
4. EPI (Equipamentos de Proteção Individuais).
5. PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - Exames Médicos – Saúde.
6. PPRA - Riscos Ambientais.
7. Atividades e Operações Insalubres.
8. Ergonomia.
9. Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.

#### **BIBLIOGRAFIA**

1. Portaria Nº 3.214 (Ministério do Trabalho)
2. Perícia Médica da Previdência Social - Paulo Gonzaga - 2ª edição - 2001 - LTr Editora Ltda.
3. Perícia Judicial em Acidentes e Doenças do Trabalho - Primo A. Brandimiller - Editora SENAC – 1996.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

4. Monitorização Biológica. Trabalhadores expostos a substâncias químicas. ERGO Editora Ltda, Belo Horizonte, 1992.
5. Guia Geral. Propriedades Nocivas das Substâncias químicas, vol 1 e vol. 2 ERGO Editora Ltda, Belo Horizonte, 2003.
6. Ruído. Fundamentos e controle 1ª ed. Editora da UFSC, Florianópolis, 1992.
7. Guia Prático do Perito trabalhista. Aspectos legais, técnicos e questões polêmicas. ERGO Editora Ltda, Belo Horizonte, 1997.

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **MÉDICO PEDIATRA e MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Acidentes na infância
- Adolescência – desenvolvimento biopsicosocioafetivo
- Atenção integrada às doenças prevalentes na Infância (AIDPI)
- A criança exposta ao HIV e HIV positiva
- Aleitamento materno
- Alergia alimentar
- Asma brônquica
- Avaliação nutricional
- Bronqueolite
- Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor da criança normal
- Deficiência auditiva
- Dermatoses frequentes na infância
- Transtornos hidroeletrólíticos
- Doença diarreia aguda
- Doenças exantemáticas
- Febre: manejo na criança
- Imunizações
- Infecção respiratória aguda e crônica
- Infecções do trato urinário
- Maus tratos, abuso e negligência.
- Meningites
- Otites infecciosas
- Síndrome Hemolítico urêmica
- Síndrome nefrótica e nefrítica
- Tuberculose

#### **Bibliografia**

- Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2017. 4ª edição.
- PRORN- Programa de Atualização em Neonatologia. Secad. 11º ciclo. 2014. SBP.
- Manual de Aleitamento Materno. Departamento Científico de Aleitamento Materno da Sociedade Brasileira de Pediatria. 1ª edição. Luciano Borges Santiago. Ed. Manole.
- Manual de Pediatria do Desenvolvimento e do Comportamento. 1ª edição. Ricardo Halpern. SBP.
- Prevenção da Doença Meningocócica. Doença meningocócica fascículo 2. Marco Aurélio Palazzi Sáfiadi. SBP.
- TEP Título de Especialista em Pediatria. Guia de estudos em Pediatria, Neonatologia e Medicina dos Adolescentes. Benito Lourenço e Alexandre Netto. 1ª edição. Editora Versos.
- Calendário vacinal 2017. Sociedade Brasileira de Imunizações. Disponível em: <https://sbim.org.br/calendarios-de-vacinacao>.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_brasil.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf)
- Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. 3ª edição. 2014. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_adversos\\_pos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf)

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos.
1. Transtornos por uso de substâncias psicoativas.
2. Esquizofrenia.
3. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido.
4. Transtornos do humor.
5. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos.
6. Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia.
7. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada.
8. Transtornos alimentares.
9. Transtornos do sono.
10. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático.
11. Transtornos somatoformes.
12. Transtornos dissociativos.
13. Transtornos da identidade.
14. Transtornos da personalidade.
15. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento.
16. Retardo mental.
17. Transtornos do desenvolvimento psicológico.
18. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência.
19. Interconsulta psiquiátrica.
20. Emergências psiquiátricas.
21. Psicoterapia.
22. Psicofarmacoterapia.
23. Eletroconvulsoterapia.
24. Reabilitação em psiquiatria.
25. Saúde Mental Comunitária: definição; diferenciação em relação à psiquiatria convencional.
26. Saúde Mental no Brasil:
  - Legislação - Portarias do Ministério da Saúde nº 224 de 29/01/1992, nº 106 de 11/02/2000 e nº 336 de 19/02/2002 - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); Portaria nº 251/02
  - Lei Federal nº 10.216 de 06/04/2001 - [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs) (Legislação).
  - Recursos extra hospitalares e seus objetivos - Saúde Mental no SUS - Centros de Atenção Psicossocial - MS 2004
27. Conhecimentos gerais dos transtornos.
28. Ética profissional.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

29. Políticas de Saúde -
30. Lei nº 8080/90 e Lei nº 1142/90
31. Conceitos Fundamentais
  - Sistema Único de Saúde;
  - Municipalização da Saúde
  - Controle Social na Saúde
  - Programa de Saúde da Família;
  - Atenção Primária à Saúde.

#### **Bibliografia**

1. CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicofármacos**: consulta rápida. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
2. SADOCK, Benjamin, SADOCK, Viriginia. **Compêndio de Psiquiatria de Kaplan & Sadock**. Porto Alegre: Artmed, 11ª edição, 2017
3. CID - X

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **MONITOR ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL** **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três.
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas.
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Fundamentos da educação
2. Organização do trabalho pedagógico e Didática



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica
4. O Projeto Político Pedagógico da Escola
5. Planejamento e avaliação: diferentes abordagens
6. O jogo em educação
7. Nutrição e Saúde
8. Cuidar e Educar

### **BIBLIOGRAFIA**

1. CANDAU, Vera Maria (Org.). Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.
2. DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*: relatório para a UNESCO da comissão Internacional sobre a educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.
3. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1995. 261 p.
4. FELDMAN, Daniel. Ajudar a ensinar: relações entre didática e ensino. Porto Alegre: Artmed, 2001.
5. HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 11. ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.
6. KISHIMOTO, Tizuko Mochida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira, 2011.
7. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2012.
8. OLIVEIRA, Zilma Ramos de (org.). O Trabalho do Professor na Educação Infantil. São Paulo: Biruta, 2012.
9. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2009.
10. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2007.
11. Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214)
12. Estatuto da Criança e do Adolescente
13. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e alterações.
14. Resolução CNE/CEB nº 5/2009

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **MONITOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Política Nacional de Saúde.
- Noções de educação em saúde.
- Vigilância em saúde: noções sobre vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e em saúde do trabalhador.
- Projeto Terapêutico Singular
- Cuidado de Pessoas em Sofrimento Psíquico
- Noções Básicas de Primeiros Socorros
- Política Nacional de Saúde Mental
- Cuidados com medicação.
- Atenção aos Maus Tratos.

### **Bibliografia**

- 1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34).
- 2- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Guia prático do cuidador / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 64 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- 3- Souza, Lucila Medeiros Minichello. Primeiros Socorros:Conduas técnicas. 1 .ed.-São Paulo: látria,2010.
- 4- Silva, Jacqueline Oliveira. Educação e Saúde: Palavras e Atos. Dacasa Editora. Porto Alegre: 2001.
- 5- BRASIL. Lei 8080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatuizada-pl.pdf>
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume 2 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/05/Guia-deVigilancia-em-Saude-2017-Volume-2.pdf>
- 7- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.
- 8- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 60 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- 9- Portaria 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **MOTORISTA**

#### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- 1- Código de Trânsito Brasileiro;
- 2- Legislação de Trânsito;
- 3- Proteção ao Meio Ambiente e à Cidadania;
- 4- Mecânica Básica e Manutenção de Veículos;
- 5- Direção Defensiva;
- 6- Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros;
- 7- Ética e Cidadania;
- 8- Segurança.

#### **Bibliografia:**

Manual Brasileiro de Trânsito. Editora Nova Geração do Trânsito. 11º Edição, ano 2016.  
Consciência sobre rodas – Habilitação de Condutores. 21º Edição, ano 2017.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Infrações Penalidades e Medidas Administrativas. 4º Edição, ano 2015.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Disponível

em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm)

**LEI Nº 13.281, DE 4 DE MAIO DE 2016.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13281.htm)

**RESOLUÇÃO Nº 666, DE 18 DE MAIO DE 2017.** Disponível em: <https://www.denatran.gov.br/images/Resolucoes/Resolucao6662017.pdf>

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **NUTRICIONISTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Conceitos básicos em alimentação e nutrição: alimentação, nutrição, alimentos, saúde, comunidade.
- Áreas de atuação do nutricionista e ética profissional.
- Macronutrientes: classificação, metabolismo (digestão, absorção), fontes alimentares, funções, recomendações nutricionais diárias.
- Micronutrientes: classificação, metabolismo (digestão, absorção), fontes alimentares, funções, recomendações nutricionais diárias, toxicidade, deficiência.
- Avaliação Nutricional: conceitos básicos, métodos diretos, indiretos e duplamente indiretos, indicadores dietéticos, cálculo da necessidade energética, avaliação do estado nutricional de paciente hospitalizado, hábitos alimentares.
- Nutrição nas diferentes fases da vida: gestação, lactação, 1ª e 2ª infância, adolescência, adulto e senescência (idoso).
- Dietoterapia: dietas hospitalares; dietoterapia nas enfermidades do sistema digestório, na síndrome metabólica, nas anemias, no controle de peso, na desnutrição, nas doenças cardiovasculares, nos erros inatos do metabolismo, nas doenças renais, doenças ósseas, distúrbios respiratórios, pacientes imunodeprimidos, trauma, sepse, queimados, câncer, nutrição enteral e parenteral.
- Serviço de alimentação e nutrição: microbiologia de alimentos; contaminação dos alimentos; boas práticas para serviços de alimentação; higiene, manipulação, conservação, armazenamento, distribuição dos alimentos; produção e tecnologia de alimentos; administração; recursos humanos; planejamento físico e funcional; custos; planejamento de cardápio; atendimento e satisfação do cliente.
- Educação alimentar e nutricional: planejamento e desenvolvimento de programas; avaliação do comportamento alimentar; guias alimentares; práticas pedagógicas; orientações de alta hospitalar.
- Planejamento de cardápios e planos alimentares para a prevenção e tratamento de doenças.
- Saúde Coletiva: políticas de saúde no Brasil; planejamento da atenção à saúde; gestão operacional de sistema e serviços de saúde; política nacional e programas de alimentação e nutrição; sistema de vigilância alimentar e nutricional; vigilância sanitária.
- Segurança alimentar e nutricional e educação ambiental.

### **Bibliografia**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <[https://www.nestle.com.br/nestlenutrisaude/Conteudo/diretriz/Marco\\_Referencia\\_de\\_Educacao\\_Nutricional\\_Alimentar.pdf](https://www.nestle.com.br/nestlenutrisaude/Conteudo/diretriz/Marco_Referencia_de_Educacao_Nutricional_Alimentar.pdf)>.

BRASIL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2016-2019.** Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/plansan\\_2016\\_19.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Portaria nº 326-SVS/MS** de 30 de julho de 1997. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênic-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>> Acesso em: 10 de fev de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução RDC nº 275** de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. FNDE/PNAE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cartilha: Orgânicos na alimentação escolar – A agricultura familiar alimentando o saber**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-material-de-divulgacao/alimentacao-manuais/item/5240-cartilha-org%C3%A2nicos-na-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>>

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>>

BRASIL. **Lei n. 11.947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre: o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução/CD/FNDE n. 38 de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, DF, 17 jul 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

MEZOMO, Iracema F. de Barros. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. Barueri: Manole, 2002.

TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes et al. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2007.

ABREU, Edeli Simioni de; SPINELLI, Mônica Glória Neumann; PINTO, Ana Maria de Souza. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. São Paulo, SP: Metha, 2011.

DOMENE, Semiramis Martins Alvares. Técnica dietética: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. São Paulo: Manole, 2010.

MAHAN, L. Kathleen; RAYMOND, Janice L. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia Elsevier; 14 ed., 2018.

SANT'ANA, Helena Maria Pinheiro. Planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.

Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação Resolução-RDC nº 216/2004. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

Políticas, Cadernos de atenção Básica, Cartilhas, Guias e Manuais: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>

Ações e programas do Ministério da Saúde: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas>  
Sites:

<http://www.fnde.gov.br/>





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

<http://www.crn2.org.br/crn2/portal/default.php>

<http://www.cfn.org.br/>

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **OPERADOR DE MÁQUINA**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Legislação de trânsito e normas de circulação de máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- Identificação das partes de guinchos, guindastes, tratores, retroescavadeira, motoniveladora e demais máquinas operatrizes pesadas.
- Técnicas de operação de máquinas e suas funções.
- Regras de segurança e condução de Máquinas, incluindo organização de abrigos para máquinas e implementos agrícolas.
- Manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas em geral.
- Segurança e operação de máquinas pesadas e implementos agrícolas em trabalhos de campo e vias públicas e conhecimento do uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI's)
- Realizar outras atribuições relacionadas ao cargo.

### **Bibliografia**

- 1- BALASTREIRE, L.A. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1987. 310p.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 2- GALETI, P. A. Mecanização Agrícola: Preparo do solo. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1981. 220p.
- 3- OLIVEIRA, L. R.; DAMASCENO, F. M.; SANT'ANNA, V. E. Solda Elétrica. Vitória: ETFES, 1980. 70p.
- 4- PETROBRAS. Fundamentos da lubrificação. Brasília: BR Distribuidora, s/d. 45p.
- 5- PORTELA, J.A. Semeadoras para Plantio Direto. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 252p.
- 6- SILVEIRA, G.M. Máquinas para Plantio e Condução das Culturas. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 336p.
- 7- SILVEIRA, G.M. Os Cuidados com o Trator. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 312p.
- 8- SILVEIRA, G.M. Preparo do Solo: Técnicas e Implementos. Viçosa. Aprenda Fácil. 2001. 292 p.
- 9- ABNT NBR ISO 6405-1:2015 - Máquinas rodoviárias - Símbolos para controles do operador e outros mostradores - Parte 1: Símbolos comuns.
- 10- BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
- 11- Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:
- 12- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-11 - Transporte e movimentação de materiais. 2004.
- 13- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-12 - Máquinas e equipamentos. 2013.
- 14- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-06 - EPI. 2011.
- 15- \_\_\_\_\_.NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.
- 16- FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
- 17- MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996. Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.
- 18- MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996. Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - Caracterização. Disponível em <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&iq=1&espv=2&ie=UTF8#q=plano+de+manuten%C3%A7%C3%A3o+de+m%C3%A1quinas+rodovi%C3%A1rias>
- 19- REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **OPERÁRIO**

### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

#### **Bibliografia**

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Limpeza e conservação de logradouros públicos
2. Noções de jardinagem e cultivo de plantas
3. Noções de Mecânica Básica
4. Noções de Construção Civil
5. Noções de Hidráulica
6. Noções de instalações elétricas
7. Noções de serviços em cemitérios
8. Conservação e guarda de equipamentos de trabalho
9. Noções de Segurança do Trabalho e uso de Equipamentos de Proteção

#### **BIBLIOGRAFIA**

Publicações, legislações e subsídios diversos sobre o assunto.

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **PADEIRO**

#### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

#### **Bibliografia**

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Boas práticas em produção de alimentos

Trigo e a farinha de trigo

Farinhas utilizadas na panificação

Ingredientes para alimentos com restrição (doença celíaca, intolerâncias alimentares)

Fermento e ingredientes de panificação

Etapas do processamento do pão

Equipamentos e utensílios de panificação

Segurança no trabalho

#### **Bibliografia**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 1- BRANDÃO, Silvana Soares; LIRA, Hérculis de Lucena. Tecnologia de panificação e confeitaria. Recife: EDUFRPE, 2011. Disponível em: [http://www.abip.org.br/site/wp-content/uploads/2016/03/Tecnologia\\_de\\_Panificacao\\_e\\_Confeitaria.pdf](http://www.abip.org.br/site/wp-content/uploads/2016/03/Tecnologia_de_Panificacao_e_Confeitaria.pdf) Acesso em: 11 mar 2019.
- 2- FIEP. Federação das Indústrias do Estado do Paraná Coleção Fiep Sindicatos - Panificação / Curitiba: SESI/ PR, 2015. Disponível em: [http://www.fiepr.org.br/sindicatos/sindap/uploadAddress/cartilha\\_panificacao\\_online\[75012\].pdf](http://www.fiepr.org.br/sindicatos/sindap/uploadAddress/cartilha_panificacao_online[75012].pdf) Acesso em: 11 mar 2019.
- 3- SCHEUER, Patrícia Matos; HELLMANN, Risolete Maria. Equipamentos e utensílios para panificação e confeitaria. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2014. Disponível em: <<http://www.ifsc.edu.br/documents/30701/523474/panificacao.pdf/3cecfb0b-9d70-be73-e4a8-c402890255>> Acesso em: 11 mar 2019.
- 4- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Guia de implementação pão tipo francês: Diretrizes para avaliação da qualidade e classificação [recurso eletrônico] / Associação Brasileira de Normas Técnicas; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. – Rio de Janeiro: ABNT; Sebrae, 2015. Ou edição mais recente.
- 5- SEBRAE. Boas Práticas na Panificação e na Confeitaria: da Produção ao Ponto de Venda. Brasília: SEBRAE, 2010. Disponível em: <<http://www.abip.org.br/site/wp-content/uploads/2016/01/cartilhafinalizada.pdf>> Acesso em: 11 mar 2019.
- 6- FARIA, Luiz. Padaria Brasil: o modelo da padaria e confeitaria brasileira. São Paulo: LMA, 2013. Disponível em: <<http://www.abiepan.org.br/padariabrasil/pdf/livro.pdf>> Acesso em: 11 fev 2019.
- 7- BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Portaria nº 326-SVS/MS** de 30 de julho de 1997. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>> Acesso em: 10 de fev de 2018.
- 8- BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução RDC nº 275** de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>>
- 9- Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação Resolução-RDC nº 216/2004. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>>

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **PEDREIRO**

### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

### **Bibliografia**

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança;
- Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Noções de topografia para marcação de obra.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

### **BIBLIOGRAFIA**

PUBLICAÇÕES, LEGISLAÇÕES E SUBSIDIOS SOBRE O ASSUNTO.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **PINTOR**

### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

#### **Bibliografia**

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade.
- Noções de pintura em geral; tintas (tipos, características, utilização e finalidades); pigmentos, resinas, solventes, aditivos; látex PVA, acrílicos, esmalte sintético, vernizes e texturas; removedores; preparação de superfícies; impermeabilização; preparação de alvenaria interna e externa; defeitos mais comuns na pintura; pinturas especiais; ferramentas e equipamentos de pintura; sistemas de pintura.
- Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho.
- Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo.
- Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Referências

#### **BIBLIOGRAFIA**

PUBLICAÇÕES E LEGISLAÇÕES RELACIONADAS COM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **PORTEIRO**

#### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **Bibliografia**

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Atribuições do Porteiro.
- Relacionamento interpessoal.
- Noções de Primeiros Socorros.
- Sigilo profissional.
- Ética profissional.
- Uso e manuseio de extintor de incêndio.

### **Bibliografia:**

- Subsídios diversos com conteúdos básicos sobre as atividades do Porteiro.
- Atribuições do Porteiro conforme Lei nº 4.291, de 30 de abril de 2019, da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **PROCURADOR**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Administração pública – conceito e divisão; Princípios do Direito Administrativo; Atos Administrativos; Servidores Públicos; Licitações e Contratos; Processo administrativo; Responsabilidade Civil

#### **Bibliografia:**

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT s2014

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

Teoria dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais individuais e coletivos. Liberdades constitucionais. Privacidade e intimidade. Estatuto constitucional da propriedade. Direitos Sociais. Garantias constitucionais. Remédios constitucionais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Repartição Constitucional de competências. Da organização dos Poderes da União. Estados-Membros. Formação constitucional dos Estados. Município. Autonomia Municipal. Criação e extinção dos Municípios. Competências Municipais.

#### **Bibliografia**

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2015

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Constituição e Processo. Princípios Constitucionais no Processo Civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. 2. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, princípios processuais civis e interpretação. Direito processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do Processo Civil. 3. Jurisdição: conceito, características, princípios, limites e espécies. Meios alternativos de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. 4. Competência. Critérios de determinação e de modificação. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e competência relativa. Conflitos de competência e de atribuição. Conexão e continência. 5. Ação: teorias, classificação, elementos, condições e cumulação. Direito subjetivo. Pretensão. Ação de direito material e de direito processual. Direito de ação na perspectiva constitucional. Direito à adequada



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

tutela jurisdicional. 6. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros típica e atípica. O Juiz e os auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. 7. Assistência Judiciária: aspectos processuais. 8. Processo: pressupostos processuais e atos processuais. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Citação. Cartas. Intimação. Teoria das invalidades processuais. Nulidades. Preclusão. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Tutela Provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Conversão da ação individual em ação coletiva. Audiência de conciliação. Audiência de mediação. Respostas do réu. Revelia. 12. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e de julgamento. 13. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Fatos que independem de prova. Exame da prova e sua valoração. 14. Sentença: conteúdo, vícios, efeitos e modalidades. Liquidação de sentença. Coisa Julgada: conceito, requisitos, vícios, efeitos e classificações. Limites subjetivos, objetivos e temporais da coisa julgada. Remessa necessária. 15. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas. 16. Cumprimento de sentença. Classificação. Pressupostos. Cumprimento da sentença que reconheça a obrigação de pagar quantia certa, de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Defesas do devedor e de terceiros nos pedidos de cumprimento de sentença. 17. Execução. Teoria geral. Princípios que norteiam o processo de execução. Execução em geral. Pressupostos do processo de execução. Características dos títulos executivos. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Execução definitiva e execução provisória. Legitimidade ativa e passiva no processo de execução. Competência. Responsabilidade patrimonial. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção da execução. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Exceção de pré-executividade. Embargos do devedor. Defesa heterotópica. 18. Processos nos tribunais. Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. 19. Recursos e meios de impugnação das decisões judiciais. Teoria geral dos recursos. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Embargos de divergência. Agravo interno. Duplo grau obrigatório. Mandado de segurança contra ato judicial. Ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Repercussão geral. Do julgamento dos recursos especial e extraordinários repetitivos. Súmula. Súmula vinculante. Precedentes: Teoria Geral, distinguishing e overruling. Pedidos de suspensão de liminares e sentenças. 20. Fazenda Pública como parte do processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento, cumprimento de sentença e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. 21. Entendimento dos Tribunais Superiores pátrios acerca do conteúdo de processo civil.

### **Bibliografias:**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 2 e 3. Salvador: Jus Podvim, 2016.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

### **DIREITO TRIBUTÁRIO**

1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2 Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. 3 Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal. 4. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 5. Relação jurídico-tributária. Hipótese de Incidência. Fato gerador. Obrigação tributária: principal e acessória. Sujeito passivo: contribuinte e responsável. Solidariedade. Capacidade tributária. 6. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade de devedores solidários. Responsabilidade de devedores sucessores. Responsabilidade de terceiros devedores. Responsabilidade por infrações. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. 8. Garantias e privilégios do crédito tributário. 9. Sigilo fiscal. 10. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 11. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/92 e alterações posteriores. Formas de cobrança administrativa. Protesto. 12. Prática Fiscal. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Restituição de indébito, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações e meios de defesas cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas. 13. Entendimento dos tribunais superiores sobre as questões tributárias.

#### **Bibliografias:**

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.  
SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **DIREITO FINANCEIRO**

Receitas; Despesas; Orçamento – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal – LC101/00; Lei do Orçamento – Lei 4320/64

#### **Bibliografias**

HARADA, Kiyoski. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas, 2011.  
MACHADO, Hugo de Brito. **Direito Tributário e Financeiro**. São Paulo: Atlas, 2011.  
OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 2.ed. São Paulo: RT, 2011  
BRASIL – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000  
Lei do Orçamento – Lei 4320/64

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **QUÍMICO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Princípios de química: equipamentos, vidrarias e segurança em laboratórios; modelos atômicos, tabela periódica, estrutura e propriedades atômicas; estequiometria e balanceamento de equações químicas; ligações químicas; reações químicas exotérmicas e endotérmicas; preparo, diluição e padronização de soluções; teoria cinética dos gases; funções químicas orgânicas e inorgânicas; equilíbrio e cinética química.
2. Análises químicas, físico-químicas e toxicológicas: volumetria; gravimetria; titulometria; espectroscopia; potenciometria; cromatografia; condumetria; análises toxicológicas ambientais e em alimentos.
3. Operações unitárias, métodos e equipamentos de separação: filtração; classificação; sedimentação; moagem; peneiramento; análise granulométrica; destilação; extração; adsorção; absorção; evaporação; secagem.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

4. Processos e operações da indústria química: balanço de massa e energia; processos industriais orgânicos e inorgânicos; sistemas e processos de tratamento de água; tratamento e disposição de resíduos e efluentes industriais.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- ATKINS, P.W.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- ATKINS, P.W.; PAULA, J. Físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- BROWN, T.L. et al. Química: a ciência central. São Paulo: Pearson, 2010.
- CREMASCO, M.A. Operações unitárias em sistemas particulados e fluidomecânicos. São Paulo: Blucher, 2014.
- FOUST, A.S. Princípios das operações unitárias. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
- GAUTO, M.; ROSA, G. Química Industrial. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- HAGE, D.S.; CARR, J.D. Química analítica e análise quantitativa. São Paulo: Pearson, 2012.
- OGA, S. Fundamentos de toxicologia. São Paulo: Ateneu, 2008.
- POMBEIRO, A.J.L.O. Técnicas e operações unitárias em química laboratorial. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- RUSSELL, J.B. Química geral. São Paulo: Makron Books, 2004.
- SHREVE, R.N.; BRINK JR, J.A. Indústrias de processos químicos. Rio de Janeiro: Guanabara, 1997.
- SHRIVER, D.F.; ATKINS, P.W. Química inorgânica. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- SKOOG, D.A. et al. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; NIEMAN, T.A. Princípios de análise instrumental. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. Química orgânica. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- WONGTSCHOWSKI, P. Indústria química: riscos e oportunidades. São Paulo: Blucher, 2002

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **TÉCNICO AMBIENTAL**

#### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** ([Retificado pelo Edital nº 48/SMAd/2019](#))

Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Lei complementar 140/2011, Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Lei nº 9985/2000, Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; PORTARIA Nº 2.914/2011, DECRETO 6514/2008. Resoluções CONAMA: nº237/97, nº305/2002, nº357/2005, nº358/2005, nº436/2011, Lei Estadual nº11520/2000.

Legislação Municipal (<https://pmsantoangeloambiental.abase.com.br>): Lei Orgânica do Município, decreto 3724/2017, decreto nº 3.467/2013, decreto nº 3.409/12, decreto nº 3.094/2006, Lei nº 3.580/2011, Lei nº 3.583/ 2011, Lei nº 2.916/05, Lei Nº 3137/07, Lei Municipal 3938/2014. Lei 9605/98. Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo do Município de Santo Ângelo-RS- volume 1.

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

#### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Introdução à fertilidade do solo.
  - 1.1- Conceitos de fertilidade e produtividade dos solos.
  - 1.2. Nutrientes químicos essenciais (Macro e Micronutrientes).
  - 1.3. Introdução ao uso, manejo e conservação do solo.
  - 1.4. Instrumentos e implementos usados na conservação do solo.
  - 1.5. Práticas conservacionistas de solos
  - 1.6. Principais corretivos do solo
    - 1.6.1. Efeitos dos corretivos nas características do solo.
    - 1.6.2. Aplicação e incorporação dos corretivos.
  - 1.7. Fertilizantes.
2. Infraestrutura na produção agropecuária
  - 2.2. Ambiência animal
  - 2.3. Bem Estar animal
  - 2.4. Manejo; Instalações; Higiene e profilaxia de bovinos de leite
  - 2.5. Manejo; Instalações; Higiene e profilaxia de bovinos de corte
  - 2.6. Manejo; Instalações; Higiene e profilaxia de suínos
  - 2.7. Alimentos e alimentação dos bovinos leiteiros e bovinos de corte

### **Bibliografia**

BERTONI, J. Conservação do solo. 9 ed. São Paulo: Ícone, 2014.  
ANDRIGUETTO, José Milton et al. Nutrição animal. São Paulo: Nobel, 2001. 425 p.  
PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. Nutrição animal: conceitos elementares. São Paulo Érica, 2014.  
RICHARD W. HILL; G.N.A. W.; MARGARET A. Fisiologia Animal. Porto Alegre: Editora Artmed. 2012.  
CONSTRUÇÕES RURAIS. FREIRE, W. J. . In: CORTEZ, L. A. B.; MAGALHÃES, P. S. G., ed. Introdução à engenharia agrícola. Campinas: UNICAMP, 1992. p.137-144. (Série Manuais).  
CULTIVO DE HORTALIÇAS. Makishima, N.. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa CNPH, 1992. 26 p. (Embrapa CNPH. Instruções Técnicas, 6).  
FORRAGICULTURA: Ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros. **Ricardo Andrade Reis; Thiago Fernandes Bernardes, Bernardo Rezende Siqueira, Ed. Funep, 2014, p.714.**  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Física do solo, JONG van LIE QUIRIJIN, Viçosa, 298p. 2010.  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Manual de calagem e adubação para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. 11. ed. Viçosa, MG: SBCS, 2016.  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, Rui Corrêa da Silva, São Paulo: Érica, 2014.  
MANUAL DE HORTICULTURA ORGÂNICA, Souza, J.L; Resende, P. 2. ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2006. 843 p.  
PROJETO E CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO PARA ANIMAIS, Garcia Vaquero. 2.ed. Lisboa: Litema-Portugal, 1981. 237 p.

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- O cuidado de enfermagem à criança, ao adolescente, ao homem, à mulher, ao adulto, ao idoso e em situação de urgência e emergência: atuação do técnico em enfermagem.
- Biossegurança e controle de infecções.
- A atuação do técnico em Enfermagem nos principais programas de Saúde Coletiva e nas ações de vigilância em saúde.
- O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A ética e a bioética do profissional de enfermagem.
- A humanização das práticas em saúde.
- Atuação do técnico de enfermagem na atenção básica.
- Calendário Básico de Vacinação 2018 , criança, adulto, idoso, gestante.
- Legislação e Política do Sistema Único de Saúde.
- Urgência, emergência.

#### **Bibliografia**

- 1- BRASIL. Lei 8080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19setembro-1990-365093-normaatualizada-pl.pdf>
- 2- BRASIL. Lei 8142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)
- 3- BRASIL. Política Nacional da Atenção Básica. 2017. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/portaria2436.pdf>
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, nº 33. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude\\_crianca\\_aleitamento\\_mater\\_no\\_cab23.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_mater_no_cab23.pdf)
- 6- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)
- 7- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único/(recurso eletrônico)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 2 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>
- 8- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 154 p.: il. (Cadernos da Atenção Básica, n. 40). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_40.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_40.pdf)
- 9- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)
- 10- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcdad30.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad30.pdf)
- 11- Brasil. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação, 2018. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-nacional-de-vacinacao>
- 12- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 62 p.: il.
- 13- COFEN. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)
- 14- COFEN. Lei do exercício profissional. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)
- 15- NETINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Noções de instalação e operação de Sistemas Operacionais (Plataforma Windows e Linux).
2. Noções de Redes de Computadores.
3. Desenvolvimento de páginas WEB (HTML).
4. Noções sobre software gráfico (folder, cartazes, imagens). Ex. Photoshop e CorelDraw.
5. Noções de hardware: periféricos, meios de armazenamento e recuperação de informações e componentes em geral.
6. Noções de Internet.
7. Noções de linguagens de programação, conceitos e principais linguagens.
8. Noções de editores de texto, planilhas eletrônicas (gráficos e tabelas) e apresentações (Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point – 2013)

#### **Bibliografia**

1. LOUDON, Kyle. Desenvolvimento de grandes aplicações web. São Paulo: Novatec, 2010. 325 p. ISBN 9788575222515
2. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 9. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2014. xvi, 392 p. ISBN 9788535277906.
3. ROCHOL, Juergen. Comunicação de dados. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. xxvi, 366 p. (Série livros didáticos informática UFRGS ; 22) ISBN 9788540700376
4. WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxiii, 400 p. (Série livros didáticos informática UFRGS ; 8) ISBN 9788540701427
5. APRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2012. xv, 350 p. ISBN 9788587918888
6. ALVES, William Pereira. Banco de dados: teoria e desenvolvimento. São Paulo: Érica, 2012. 286 p. ISBN 9788536502557
7. TORRES, Gabriel. Montagem de Micros - Para Autodidatas, Estudantes e Técnicos. Rio de Janeiro: Novaterra, 2010. 368p.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

8. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores - Versão Revisada e Atualizada. Rio de Janeiro: Novaterra, 2009. 832 p.
9. TANENBAUM, Andrew S.; GONÇALVES, Ronaldo A. L. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2012. xvi, 653 p. ISBN 9788576052371
10. SEBESTA, Robert W. Conceitos de linguagens de programação. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 792 p. ISBN 9788577807918
11. MORAZ, Eduardo; FERRARI, Fabrício Augusto. Universidade Photoshop: desvende os recursos desta poderosa ferramenta! . 2. ed. atual. até o CS3. São Paulo: Digerati Books, 2008. 383 p. ISBN 9788560480845
12. MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de sistemas operacionais. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 232p. ISBN 9788521622109
13. MORIMOTO, Carlos E. Servidores Linux: guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2013. 735 p. ISBN 9788599593134
14. FOROUZAN, Behrouz A.; MOSHARRAF, Firouz. Redes de computadores: uma abordagem top-down . Porto Alegre: Bookman, 2013. xxxii, 896 p. ISBN 9788580551686
15. NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent R. Manual completo do Linux: guia do administrador . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2012. xiv, 684 p. ISBN 9788576051121
16. COULOURIS, George et al. Sistemas distribuídos: conceitos e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xvi, 1048 p. ISBN 9788582600535
17. OLIVIERO, Carlos Antonio Jose; DA SILVA, Mario Gomes; Informática. Windows 8. Internet - Segurança. Microsoft Office Word, Excel, Powerpoint e Access 2013. Editora Érica, ISBN: 9788536505879
18. PRIMO, Lane; MANZANO, José A. N. G. Estudo Dirigido de Coreldraw X6 Em Português. Editora Érica. ISBN: 9788536504032
19. MARQUES, José Alves (Org.). Sistemas operacionais. Rio de Janeiro: LTC, 2011. xxiv, 375 p. ISBN 9788521618072

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

#### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

#### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

#### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998. Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

Legislação Aplicada ao SUS

História da radiologia

### **Bibliografia**

- Introdução à Radiologia, Amaury de Castro Junior, 4ª ED, 2010
- Bases da Radiologia Convencional, Simone Saravego, 2ª ED 2007

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.1 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

1.2 - Atividades e Operações Insalubridades

1.2.1 - Riscos Físicos:

Ruído – Anexos I e II; Limites de Exposição ao Calor – Anexo III; Limites de Tolerância para Radiações Ionizantes – Anexo V; Radiações Não Ionizantes – Anexo VII; Vibração – Anexo VIII; Frio – Anexo IX; Umidade – Anexo X

1.2.2 - Agentes Químicos:

Agentes Químicos cuja insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no local de Trabalho – Anexo XI; Limites de Tolerância para Poeiras Minerais – Anexo XII; Benzeno - Anexo XIII – A

1.2.3 - Agentes Biológicos:

Insalubridade de grau máximo; Insalubridade de grau médio;

1.2.4 - Graus de Insalubridade

1.4 - Atividades e Operações Perigosas

1.5– Proteção Contra Incêndios

1.6 – Resíduos Industriais

1.7 – Sinalização de Segurança

1.8 – Equipamento de Proteção Individual ( EPI )

Responsabilidades do Empregador quanto ao EPI; Responsabilidades do Trabalhador quanto ao EPI;

Lista de Equipamentos de Proteção Individual - Anexo I; Certificado de Aprovação - CA

1.9 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Cabe ao órgão regional do M.T.E; Objetivo; Constituição; Organização; Atribuições; Funcionamento; Treinamento; Processo Eleitoral; Contratantes e Contratadas

1.10 – Ergonomia

Levantamento, transporte e descarga individual de materiais; Mobiliário dos postos de trabalho;

Equipamentos dos postos de trabalho; Condições ambientais de trabalho; Organização do trabalho;

Trabalho em Tele atendimento/Telemarketing

1.11 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT

1.12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

1.13 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

1.14 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

1.15 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção:

Objetivo e Campo de Aplicação; Comunicação Prévia; Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT; Áreas de Vivência; Demolição; Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas; Carpintaria; Armações de Aço; Estruturas de Concreto; Estruturas Metálicas; Operações de Soldagem e Corte a Quente; Escadas, Rampas e Passarelas; Medidas de Proteção contra Quedas de Altura; Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas; Andaimos e Plataformas de Trabalho; Alvenaria, Revestimentos e Acabamentos; Telhados e Coberturas; Locais Confinados;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Instalações Elétricas; Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Diversas; Equipamentos de Proteção Individual; Armazenagem e Estocagem de Materiais; Transporte de Trabalhadores em Veículos Automotores; Proteção Contra Incêndio; Sinalização de Segurança; Treinamento; Ordem e Limpeza; Tapumes e Galerias; Acidente Fatal; Plataformas de Trabalho Aéreo.

#### **Bibliografia:**

- 1- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 4) – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.
- 2- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 5) – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- 3- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 6) – Equipamento de Proteção Individual – EPI.
- 4- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 9) – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- 5- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 12) - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- 6- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 15) – Atividades e Operações Insalubres.
- 7- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 16) – Atividades e Operações Perigosas.
- 8- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 17) – Ergonomia.
- 9- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 18) – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- 10- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 20) – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.
- 11- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 23) - Proteção Contra Incêndios.
- 12- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 24) – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- 13- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 25) – Resíduos Industriais.
- 14- Segurança e Medicina do Trabalho Norma Regulamentadora (NR 26) – Sinalização de Segurança.
- 15- [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br).
- 16- [www.fundacentro.gov.br](http://www.fundacentro.gov.br).

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

### **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Retificado pelo Edital nº 48/SMAd/2019)**

Lei nº 6.938/1981; Lei complementar 140/2011, Lei nº 9985/2000, Lei nº 12.305/2010; Lei nº 9.782/1999, Lei nº 9433/1997, Lei nº 9.795/1999, Lei nº 11.105/2005. Resoluções CONAMA: 237/97, 305/2002, 357/2005, 430/2011 (altera e complementa a 357/2005), 358/2005, 420/2009 (alterada pela 460/2013), 436/2011, 457/2013, 491/2018, 487/2018, 307/2002, 489/2018, 463/2014, 465/2014, 467/2015, 470/2015, 481/2017, Lei Estadual 11.520/2000, Portaria nº 2.914/2011, Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica (7ª edição);

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (<https://pmsantoangelo.abase.com.br>): Legislação Municipal (<https://pmsantoangeloambiental.abase.com.br>): Lei Orgânica do Município, decreto 3724/2017, decreto nº 3.467/2013, decreto nº 3.409/12, decreto nº 3.094/2006, Lei nº 3.580/2011, Lei nº 3.583/ 2011, Lei nº 2.916/05, LEI 4233/2018, LEI Nº 3.841/2014.

#### **LIVRO:**

DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2ª edição, São Paulo: Atlas, 2011 (disponível para consulta local na Biblioteca URI Santo Ângelo-RS)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **TELEFONISTA PORTUGUÊS**

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

## **MATEMÁTICA**

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ligações urbanas, interurbanas, nacionais, internacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, utilização dos serviços, tarifas, transferências de chamadas. Utilização dos serviços de atendimento ao público. Centrais Telefônicas: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. Termos técnicos em telecomunicações. Operação de rádio PX. Fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, código e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Ética no exercício profissional: a imagem da instituição, imagem profissional, sigilo, postura. Atendimento ao público. Cidadania e ética na administração pública. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Ética profissional do cargo. Gerenciamento do tempo. Limpeza e organização. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

### **Bibliografia**

Apostila Recepcionista e Telefonista - [http://www.qualificacaogratis.com.br/images/APOSTILA%20-%20RECEPCIONISTA%20-%20TELEFONISTA%20\(8x1\).pdf](http://www.qualificacaogratis.com.br/images/APOSTILA%20-%20RECEPCIONISTA%20-%20TELEFONISTA%20(8x1).pdf)

BELTRÃO, Mariúsa. Prática de secretariado: Recepção, telefonia, correspondência, arquivística, reprografia. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1991. 192 p.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Como Operar um Rádio PX - <http://blog.aquario.com.br/como-operar-um-radio-px/>

FINCH, Lloyd C. Cortesia ao telefone e atendimento ao cliente. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999. 69 p.

NEIS, Ignácio Valentim. Telefonista e Recepcionista: manual teórico e prático. Porto Alegre, 1999.

Telefonista e Recepcionista -

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/telefonista-e-recepcionista/28011>

### **INFORMÁTICA**

- Introdução à Informática

- Microsoft Word 2013

- Microsoft Excel 2013

- Internet

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

## **VIGILANTE**

### **PORTUGUÊS**

1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.

2- Relações de intertextualidade.

3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.

4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.

5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).

6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.

7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).

8- Sintaxe de regência

9- Crase: uso do acento indicativo da crase.

10- Ortografia, pontuação e acentuação.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.

- Gramáticas da Língua Portuguesa.

### **MATEMÁTICA**

1- Razões, Proporções, Regra de Três

2- Médias

3- Equações e Inequações do 1º grau

4- Porcentagem e Juros

5- Equações do 1º e 2º Graus

6- Geometria do 1º Grau

7- Expressões Algébricas

8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas

9- Matrizes e Determinantes

10- Geometria Espacial

11- Geometria Analítica Plana

12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

### **Bibliografia**

- Livros Didáticos do Ensino Médio

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Guarda e vigilância de bens públicos. Rondas e inspeções. Controle de entradas e saídas. Preservação e conservação do patrimônio. Medidas preventivas contra sinistros e desordens. Postura e providências em caso de sinistros e desordens. Atendimento e auxílio ao público. Higiene e apresentação pessoal. Limpeza e organização no trabalho. Primeiros socorros. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Prevenção e Combate a Incêndio: a)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Teoria do Fogo; b) Classes de Incêndio; c) Agentes Extintores; d) Extintores de Incêndio; e) Meios de Propagação do Fogo; f) Métodos de Extinção de Incêndio.

#### **Bibliografia**

- Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013. Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul. - Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados para o cargo.
- Manual do Vigilante – Curso de Formação – Associação Brasileira dos cursos de formação e aperfeiçoamento de vigilantes – 2ª edição.

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais
- Lei Nº 7.102, de 20 de junho de 1983. Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRADOR

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 09

#### ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** planejar, supervisionar e executar atividades de Administração Geral e técnica no desenvolvimento de organizações nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Marketing, Produção, Análise de Sistema e Métodos, bem como realizar Consultoria Administrativa;

b) **Descrição Analítica:** pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do Município; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processo de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor método de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder a análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho; projetar, administrar e avaliar sistema de recrutamento, seleção, treinamento e aproveitamento, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos; realizar pesquisas de demanda de serviços públicos, propor normas e métodos de trabalho nas áreas de Administração Financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisa de natureza técnica, relacionados a métodos de processo orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo – financeiro; estudar e analisar, criticamente os efeitos das despesas públicas, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras, estudar e propor alternativas de transporte público; planejar e realizar entrevista para ingresso, triagem, pesquisas e investigações; prestar assessoramento técnico – administrativo organizacional e gerencial às áreas da Saúde Educação, Obras e Viação, Meio Ambiente, Economia e outras; realizar perícias e consultoria; emitir parecer; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **Instrução Formal:** Curso Superior Completo em Administração de Empresas, experiência comprovada de no mínimo 4 (quatro) anos e registro junto ao órgão de classe.

b) **Idade:** mínima de 18 anos;

**LOTAÇÃO:** Em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: ADVOGADO**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** prestar assessoramento e consultoria em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, formulando defesa, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos em juízo ou fora dele.

b) **Descrição Analítica:** emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico, proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina com vistas à instrução de todo e qualquer expediente administrativo que verse sobre a matéria jurídica; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento de interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra o Município; prestar informações para subsidiar a defesa do interesse do Município, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, exercer advocacia judicial e extrajudicial na representação do Ente público municipal; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 20 horas semanais;

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Instrução Formal:** curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;

b) **Idade:** Mínima de 18 anos;

c) **Especial:** Registro na OAB e 2 anos de experiência forense.

d) **Outros:** conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

**LOTAÇÃO:** Na PGM e órgãos que sejam necessárias as atividades próprias do cargo





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTES**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 05.2**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Fiscalizar, orientar, sugerir medidas de segurança, autuar pedestres e/ou condutores de veículos, no âmbito municipal, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.
- b) **Descrição Analítica:** Executar a fiscalização de trânsito, nos termos da legislação federal pertinente, orientar aos pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais, orientar ciclistas e condutores de animais, auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança. Fiscalizar o cumprimento em relação à sinalização de trânsito; Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres; Lavrar as ocorrências de trânsito quando for o caso, providenciar a remoção dos veículos infratores; Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito. Vistoriar veículos em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc; Demais atividades afins, especialmente as contidas no Art. 24 do Código Nacional de Trânsito previsto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, pertinentes à legislação.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** Carga Horária de 36 horas semanais.
- b) **Especial:** O exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme, sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade Mínima:** 18 anos
- b) **Instrução:** Ensino Médio Completo;
- c) **Habilitação:** Categoria "AB"



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Elaborar planos e projetos na área da Arquitetura e Urbanismo; exercer a direção de obras e serviços técnicos; atuar na execução, fiscalização e condução das construções, instalações e serviços técnicos; desempenhar atividades no ramo da Arquitetura Paisagística; e, tratar da preservação do Patrimônio Histórico-Cultural e Artístico e do Planejamento Urbano e Regional;
- b) **Descrição Analítica:** projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramento; participar da elaboração de projetos do plano diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência e normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias e execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- b) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- a) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** em órgão encarregado do planejamento e execução de obras.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **ARQUIVISTA**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **09**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** planejar e executar atividades técnicas de arquivologia, bem como dar assessoramento aos trabalhos de pesquisa e estudos sobre assuntos próprios da categoria;
- b) **Descrição Analítica:** planejar, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua atuação; planejar, orientar, e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; fazer o planejamento e a organização dos serviços de microfilmagem; orientar e dirigir serviço de microfilmagem da documentação selecionada; orientar e planejar a automação de atividades específicas; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e descarte; promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos, para verificar a importância de arquivamento; elaborar pesquisas, certidões e atestados referente as informações contidas nos documentos sob sua guarda e responsabilidade; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme fornecido pelo Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 18 anos.
- b) Instrução formal: Ensino Superior Completo em Arquivologia e registro junto ao órgão de classe.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL  
PADRÃO DE VENCIMENTO: 07**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** realizar atividades de natureza especializada, relativos à habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de assistência social com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

b) **Descrição Analítica:** executar atividades inerentes à prestação de serviços na área de atuação profissional de serviço social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e organizações sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias específicas de serviço social; efetuar o planejamento, a organização e administração de serviços sociais nas unidades de prestação desses serviços em nível municipal; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de concessão de benefícios e execução de programas e serviços sociais; prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos; pesquisar a origem e natureza dos problemas, mediante entrevistas ou outros métodos, avaliar o ambiente e as particularidades de indivíduos e grupos; observar a evolução dos assistidos após a implementação de ações para melhoria de suas condições; solicitar levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do assistente social; elaborar laudos técnicos, estudos sociais e realizar perícias técnicas legais relacionadas com as atividades da área profissional do serviço social; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; treinar, avaliar e supervisionar diretamente os estagiários de serviço social; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; executar as atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; realizar atividades de serviço social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito dos programas Bolsa Família, Atenção Integral a Família – PAIF, PROJovem, Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e outros programas de Assistência Social, instituídos pelo Município ou implementados por intermédio de convênios com a União, Estado e outros Municípios; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externos, contato com o público, bem como o uso de proteção individual fornecidos pelo Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Assistência Social e registro junto ao órgão de classe.

b) **Idade:** Mínima de 18 anos;

c) **Outros:** conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

**LOTAÇÃO:** em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE FARMÁCIA

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 03

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Execução de atividades rotineiras administrativas, como: dispensação de medicamentos, atendimento ao público, utilização de equipamentos e programas de informática, desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho.

b) **Descrição Analítica:** Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos; obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área; realizar a dispensação de medicamentos à população e orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica; orientar ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos; executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência de estoque, controle da validade de produtos, solicitação de compras de medicamentos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, lançamentos em sistema dos medicamentos dispensados, conferência de notas fiscais, participar de reuniões em busca de melhorias contínuas e realizar outras tarefas correlatas com o cargo; arquivar cópias de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações; preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os para posterior encaminhamento ou dispensação; operar equipamentos de informática, digitando textos e relatórios, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina; e executar outras tarefas afins.

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviço à noite, sábados domingos e feriados, atendimento ao público e uso de uniforme.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos

b) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo e curso de formação atendente de farmácia;

**LOTAÇÃO:** Secretária de Saúde do Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF**  
**PADRÃO: 11**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Auxiliar nas tarefas de odontologia em geral, executar trabalhos de atendente de consultório dentário e auxiliar nos procedimentos de higienização dentária.
- b) Descrição Analítica: desenvolver, com os agentes comunitários de saúde, realizar atividades de identificação das famílias em situações de risco no que concerne a saúde bucal; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental sob a supervisão do cirurgião-dentista; instrumentalizar o cirurgião-dentista durante a realização de procedimentos clínicos; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para a realização dos procedimentos clínicos; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas; acolher e agendar o usuário orientando-o quanto ao funcionamento do serviço; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, contribuindo com seus saberes específicos; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; organizar o ambiente de trabalho e aplicar princípios e normas de higiene pessoal de materiais e do espaço físico; desenvolver habilidades com materiais utilizados em cirurgia oral; conhecer as indicações de uso dos equipamentos e instrumental odontológico; conhecer os instrumentos para endodontia e periodontia; conhecer materiais e moldeiras para prótese; desenvolver as técnicas de esterilização e desinfecção mais indicados para os tipos de instrumentais odontológicos; desenvolver a correta forma de manuseio dos equipamentos odontológicos; realizar exame radiográfico; fundamentos e princípios da radiologia, princípios de segurança em radiologia, conhecimento sobre equipamentos e materiais de uso em radiologia odontológica, técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas, técnicas de obtenção de imagens radiográficas intra-orais, manual de operação dos equipamentos utilizados em radiografias dentárias, confeccionar modelo de estudo, metodologias de construção de modelos de estudo, tratamento e cuidados com os moldes, materiais, equipamentos e instrumentais para confecção de modelos de estudo e outras atividades fins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: a atividade laboral esta sujeita a trabalho externo, finais de semana e feriados, atendimento ao público e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.
- c) Curso de capacitação para atuar como Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho Federal e Regional de Odontologia.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Saúde do Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SECRETARIA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 05**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Atividade de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de tarefas próprias da secretária direcionadas aos estabelecimentos de ensino.
- b) Descrição Analítica: planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e de secretaria dos estabelecimentos de ensino; manter em dia a escrituração, preencher boletins estatísticos, lavrar e assinar atas, receber, redigir e expedir correspondências em geral dos estabelecimentos de ensino; elaborar e distribuir boletins de notas, histórico escolar e outros similares; lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração dos estabelecimentos de ensino; redigir e subscrever, de ordem de direção, editais de chamada, matrículas e outros similares; classificar, protocolar e arquivar papéis, documentos e correspondências e registros de entrada, saída e movimentação de expediente; manter atualizados os assentamentos referentes ao corpo docente e discente; organizar e manter atualizados prontuários de legislação referente ao ensino; receber, conferir e distribuir material necessário ao trabalho, de acordo com normas predeterminadas; manter atualizado o registro de material de consumo e efetuar tombamento do material permanente, registrando os dados e avarias; executar trabalhos de mecanografia, reprografia e digitação; executar outras tarefas semelhantes.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: poderá haver convocação extraordinária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Ensino Médio Completo com formação em Técnico em Secretariado.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

CATEGORIA FUNCIONAL: **BIOMÉDICO**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **08**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Atuar em equipes de saúde com ênfase num trabalho transdisciplinar, a nível técnico- profissional. Atividades que envolvam procedimentos de apoio ao diagnóstico, à pesquisa e ao ensino. Desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria e supervisão. Atividades de investigação epidemiológica e auxílio no controle de agravos à saúde.

b) **Descrição Analítica:** Realizar coleta e análises de amostras biológicas, realizar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; Realizar análises-físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto e para aferição da qualidade dos alimentos; Exercer atividades de avaliação citológica do material esfoliativo (Citologia Esfoliativa), Desenvolver e implementar projetos governamentais em DSTs, doenças crônicas, doenças infectocontagiosas, zoonoses, atendimento domiciliar (cuidadores), saúde do trabalhador, atendimento à população indígena e carcerária; Gerenciar e/ou coordenar equipes: Fazer a gestão da qualidade dos serviços, Fiscalizar outros profissionais e serviços, Realizar auditorias e inspeções de qualidade, Avaliar as conformidades com as normas vigentes, oferecer treinamentos teóricos e práticos ; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Assessorar e prestar consultoria em relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas;

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sobre o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

**REQUERIMENTOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos

b) **Instrução:** Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Biomédico e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Saúde ou Meio Ambiente.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

PADRÃO: 13

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder odontologia profilática.

b) **Descrição Analítica:** realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos nas Normas Operacionais do Sistema Único de Saúde e da Assistência à Saúde; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar trabalhos de cirurgia bucofacial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; executar operações de próteses em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública, odontológicas através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos em Higiene Dental – THD e Atendentes de Consultório Dentário – ACD, e executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** a atividade laboral esta sujeita a trabalho externo, finais de semana e feriados, atendimento ao público e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Curso Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Saúde.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** execução de atividades de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário, escrituração de livros contábeis, de registro em geral e de controle de tributos; operação de sistemas, tanto manuais como informatizados; controle de resultados dos serviços contábeis;

b) **Descrição Analítica:** assessorar, orientar, planejar, controlar, efetuar, revisar e/ou responsabilizar-se pelas seguintes tarefas: abertura e encerramento da escrita contábil; análise das demonstrações contábeis, inclusive dos balanços públicos; apuração, cálculo e registro de custos públicos; avaliação do acervo patrimonial; avaliação e atualização dos haveres e obrigações do Município; avaliação da capacidade econômica e financeira das empresas em processos de licitação; classificação da receita e da despesa orçamentária e extra-orçamentária para registro contábil, por qualquer processo, inclusive informatizado e respectiva validação dos registros e demonstrações; conciliação de contas; controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; cumprimento de obrigações acessórias em matéria contábil, orçamentária e tributária, tais como: retenções previdenciárias, retenções de imposto de renda na fonte, certidões negativas de débitos, envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros órgãos federais e/ou estaduais; elaboração de balancetes contábeis, orçamentários, financeiros ou patrimoniais, bem como quaisquer outras demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente sobre o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, de forma analítica ou sintética; elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; escrituração regular de todos os fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais dos órgãos da administração direta e indireta, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; levantamento de balanços da administração pública municipal, na forma exigida pela legislação vigente, bem como a integração e/ou consolidação, quando exigível; operação e funcionamento do sistema de controle interno; operação e funcionamento do sistema de controle patrimonial e de almoxarifado, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos similares; organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis, obedecida a padronização contábil vigente; programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; tomada de contas dos responsáveis por bens ou dinheiros públicos; execução de tarefas afins correlatas ao exercício da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** Mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, 2 (dois) anos de experiência na área e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** em órgãos encarregados do planejamento e execução de atividades financeiras e tributárias.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 04**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sintética: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos elétricos e de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

Descrição Analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta-tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som planejar, instalar retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógio elétrico, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc; reparar buzinas, interruptores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Geral: carga horária de 40 horas semanais;

Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábado, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Idade: mínima de 18 anos

Instrução: Ensino Médio Completo com o curso de habilitação em Eletrotécnico, devidamente reconhecido pelo MEC e habilitação NR 10.

Habilitação: Categoria "C"

**LOTAÇÃO:** Secretarias conforme designação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO – ESF**

**PADRÃO: 12**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** executar e supervisionar os serviços de enfermagem nos órgão e unidades de saúde e de atenção básica do município, assistir a população de um modo geral; medicar conforme orientação profissional; atender emergências e prestar primeiros socorros, junto à Secretaria de Saúde, nas unidades de atendimento aos programas de saúde (ESF, etc);

b) **Descrição Analítica:** supervisionar trabalhos relacionados com as atividades assistenciais, dirigidas à comunidade na área de saúde e programas sociais; coordenar e auxiliar a execução de projetos específicos nas áreas de saúde e promoção social; elaborar levantamentos e dados para estudo e identificação de problemas de saúde e sociais na comunidade; orientar grupos específicos de pessoas face a problemas de saúde, higiene e habitação, planejamento familiar e outros; participar de campanhas preventivas e/ou de vacinação; elaborar mapas, boletins e similares; elaborar relatórios, anotações em fichas apropriadas os resultados obtidos; ministrar cursos de primeiros socorros; supervisionar as atividades de planejamento ou execução referentes à sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as especificadas, conforme as necessidades do Município e determinação superior; prestar serviços, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorro de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; executar atividades afins, inclusive editadas no regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** a atividade laboral esta sujeita a trabalho externo, finais de semana e feriados, atendimento ao público e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Curso Superior Completo em Enfermeiro e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Saúde.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO  
PADRÃO DE VENCIMENTO: 07**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Prestar, executar e supervisionar de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município;

b) **Descrição Analítica:** planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias e ambulatórias; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; participar com os profissionais da saúde no desenvolvimento de programas e treinamento de pessoal para a área de saúde; prestar, sob orientação médica, os primeiros socorros em situações de emergência; promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões dos serviços de saúde; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; planejar e prestar cuidados complexos de saúde na área de enfermagem; planejar e coordenar campanhas de imunização; realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; controlar o estoque de material de consumo; participar de campanhas epidemiológicas; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vista a aplicação de medidas preventivas; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnico-administrativas para os serviços de saúde; coletar e analisar dados referentes as necessidades de enfermagem nos programas de saúde; fazer curativos, aplicar vacinas; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender aos casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; supervisionar e coordenar as ações de capacitação dos agentes de saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; desenvolver ações conjuntas com as unidades de saúde de referência e com os programas de saúde preventiva e curativa, no que diz respeito à saúde da mulher e da criança que tenham sido assistidos pelas unidades do Município; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando os serviços destinados para este fim; executar atividades afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços a noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniformes fornecidos pelo município e atendimento ao público.

**REQUISITO PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** Mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** em órgãos encarregados de atividades ligadas a saúde e assistência.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral, de obras e iluminação pública;
- b) **Descrição Analítica:** projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas de iluminação pública, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral, realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder a vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificação de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITO PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos.

**LOTAÇÃO:** em órgãos encarregados do planejamento e execução de obras e iluminação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Atuar na área de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; materiais elétricos e eletrônicos; sistemas de medição e de controle elétricos e eletrônicos; demais áreas afins e correlatas.

b) **Descrição Analítica:** Realizar projetos, estudos, planejamentos e execução de análises nas áreas de sua atuação; supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar obras e serviços de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; elaborar avaliações; realizar vistorias e perícias; emitir laudos e pareceres técnicos; executar obras e serviços técnicos na área de sua atuação; conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção; operar e manusear equipamentos e instalações; executar desenhos técnicos; exercer atribuições relativas à engenharia elétrica; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITO PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** Mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica, experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** em órgãos encarregados do planejamento e execução de obras e iluminação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Planejar, organizar e dirigir o uso racional dos recursos renováveis, seus serviços e produtos além de executar e supervisionar as atividades técnicas, ligadas a silvicultura, utilizando métodos técnicos para estudos, pesquisas e manejos florestais.

b) **Descrição Analítica:** planejamento e execução de obras e serviços técnicos de engenharia rural em construções para fins florestais e suas instalações complementares; atuação nos campos de silvicultura (florestamento e reflorestamento, inventário florestal, manejo de florestas, melhoramento florestal, etc), da tecnologia da madeira (identificação de madeiras, produção de papel e celulose, chapas, compensados, etc, e do meio ambiente (ecologia, conservação e recursos naturais, recuperação de áreas degradadas, etc); estudos e projetos para a preservação de recursos naturais renováveis; estudos e projetos de conservação de ecossistemas, relatórios de impactos ambientais; administração de parques, hortos e reservas florestais; estudos e projetos de aproveitamento racional de florestas e reflorestamento; pesquisas de novas técnicas de reflorestamento e preservação, bem como de tecnologias adequadas à indústria madeireira; orientação e supervisão técnica de estudos relativos à economia e crédito rural para fins florestais; fiscalizar a construção de praças, parques e jardins; expedir laudos, notificações e autos de infração; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** Carga Horária de 30 horas semanais;

b) **Especial:** O exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; Sujeito à trabalho desabrigado.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos.

b) **Instrução formal:** Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e registro junto ao órgão de classe.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO SANITARISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: diagnosticar problemas relacionados as redes de água e de esgoto e aos sistemas de saneamento; analisar e orientar o uso dos recursos das bacias hidrográficas; analisar a qualidade da água e diagnosticar problemas existentes, na tentativa de elaborar soluções ou métodos para atenuar os danos ambientais; analisar e controlar os impactos de atividades humanas sobre o ambiente natural para reduzir a poluição do ar; controle da poluição atmosférica; elaboração de projetos e obras hidráulicas que visam a melhoria da qualidade de vida da população; fiscalização dos serviços de água e esgoto existentes e elaboração de projetos de melhoria e ampliação; laboração de projetos de preservação ambiental e controle da poluição, sempre buscando promover um desenvolvimento sustentável; elaborar estudo relacionado a problemas de saúde pública; coordenação de projetos de saneamento básico; construção de canais de irrigação e drenagem pluviais; realização de projetos de limpeza urbana e controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; informação e educação ambiental; monitoramento dos projetos de saneamento básico, elaborando maneiras de estendê-los, na tentativa de que atinja a maior parcela possível da população.

b) Descrição Analítica: estudar, desenvolver e usar tecnologias específicas para proteger a natureza da ação humana; realizar estudos de impacto ambiental, elaborar e executar planos, programas e projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico, tratamento de resíduos e recuperação de áreas contaminadas e/ou degradadas; executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ambiental; analisar e emitir laudos e pareceres técnicos sobre atividades causadoras de danos ambientais; assessorar e participar das atividades junto a câmara técnica, grupo de trabalho, audiência pública, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto aos funcionários, unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; assessorar na elaboração de relatórios de gestão técnica e administrativa, bem como na elaboração de planos organizacionais, visando atender os processos administrativos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga Horária de 30 horas semanais;

b) Especial: O exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; Sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade mínima: 18 anos.

b) Instrução formal: Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Sanitarista e registro no junto ao órgão de classe.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO  
PADRÃO DE VENCIMENTO: 08

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Supervisionar os trabalhos da farmácia municipal; realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; coordenar e supervisionar as ações dos fiscais sanitários municipais, na área de sua competência.

b) **Descrição Analítica:** fiscalizar estabelecimentos que comercializem, no varejo, drogas, medicamentos, cosméticos e saneantes domissanitários e outros de interesse da saúde; fiscalizar estabelecimentos que comercializem, no atacado, drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes e outros de interesse da saúde; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem alimentos, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico e outros de interesse da saúde; fiscalizar farmácias hospitalares, farmácias privativas e dispensários de medicamentos de unidades hospitalares e congêneres; fiscalizar hospitais e serviços infra-hospitalares, ambulatórios hospitalares gerais e especializados, públicos e privados serviços de assistência médica e odontológica, prontos-socorros gerais e especializados, unidades mistas e especializadas de saúde, policlínicas e serviços públicos de saúde afins, clínicas e consultórios médico-odontológicos gerais e especializados, centros e postos de saúde e congêneres; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, anatomia patológica, serviços de rádio-imuno-ensaio, medicina nuclear, posto de coleta, análises metabólicas e endocrinológicas e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por imagem e radiações ionizantes, tais como: radiologia médica e odontológica hemodinâmica, tomografias, ultrassonografias, ecocardiografias, ressonância magnética, cintilografia, endoscopia e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por métodos gráficos, tais como: eletrocardiografia, eletroencefalografia, eletromiografia, ergometria, função pulmonar e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio terapêutico, tais como radioterapia, quimioterapia, serviços de diálise, de hemodiálise e outros serviços afins; fiscalizar serviços de hemoterapia e hematologia, bancos de tecidos e órgãos, bancos de leite e outros serviços afins; fiscalizar serviços de aplicação de produtos saneantes domissanitários, tais como: desinsetizadoras e congêneres; fiscalizar serviços de próteses dentárias, estabelecimentos ópticos, creches, asilos e congêneres; fiscalizar serviços de esterilização, tais como: ETO, processos físicos e outros serviços afins; fiscalizar hospitais, clínicas e consultórios veterinários e congêneres; encaminhar para análise laboratorial, medicamentos e outros produtos para fins de controle sanitário; apreender medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação pertinente; elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária e executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata; Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** Carga horária de 30 horas semanais;

b) **Especial:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** Mínima de 18 anos.

b) **Instrução:** Ensino Superior Completo em Farmácia e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL AMBIENTAL**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 05.1**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 05.2 (a partir de 01/05/2019)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** executar tarefas relacionadas à fiscalização visando à proteção e melhoria do meio ambiente, a preservação da qualidade de vida, o cumprimento da legislação, fiscalizando toda e qualquer forma de poluição e atividades que explorem e/ou se utilizem os recursos naturais.

b) **Descrição Analítica:** fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente no Município de Santo Ângelo; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente da denúncia; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificações, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental estadual e federal; executar perícias dentro das suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais; expedir pareceres, relatórios e laudos técnicos em atendimento a demandas de fiscalização e licenciamento, do Ministério Público e de procedimentos judiciais; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e de prestação de serviços, no que diz respeito aos artigos expostos, comercializados, manipulados e prestação de serviços; realizar o controle e fiscalizações relativas à coleta e disposição dos resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos industriais (RI), resíduos de saúde (RS), resíduos especiais (RE); apreender por infração, veículos, mercadorias, equipamentos, animais e objetos expostos, negociados, abandonados ou negligenciados nos locais onde ocorram tais fatos; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, termos de ajustamento de conduta; termos de interdições ambientais e demais necessários ao andamento da fiscalização ambiental; operar e manipular equipamentos e aparelhos destinados a Fiscalização Ambiental; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do município e outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e emitindo pareceres; executar outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** Carga Horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** O exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; Sujeito a trabalho aos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos.

b) **Instrução formal:** Ensino Médio Completo com o curso de Técnico em Meio Ambiente e registro no respectivo Conselho de Ordem.

**LOTAÇÃO:** Secretaria do Meio Ambiente / Secretaria de Obras.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 04**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 05 (a partir de 01/01/2019)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** orientar e fiscalizar o cumprimento do Plano Diretor do Município, do Código de Obras e de Posturas Municipais, fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e as posturas municipais.

b) **Descrição Analítica:** orientar e fiscalizar o cumprimento da legislação básica Municipal, com referência a edificações públicas e particulares; levantar obras particulares em construção sem o devido Alvará expedido pela Prefeitura, comunicando ao setor competente para lançamento dos tributos; Auxiliar o Departamento de Tributação na atualização do Cadastro Imobiliário; efetuar vistorias nas obras em construção, observando a execução do projeto aprovado pelo Município; expedir laudo de vistoria para fins de concessão de Habites; proceder a fiscalização do cumprimento do Plano Diretor do Município, do Código de Posturas Municipal, informando à autoridade competente das irregularidades encontradas; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviço à noite, sábados domingos e feriados, sujeitos a trabalho externo e desabrigado, atendimento ao público e uso de uniforme.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

c) **Idade:** mínima de 18 anos

d) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Obras / Secretaria do Meio Ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

#### CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL SANITÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05.1

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05.2 (a partir de 01/05/2019)

#### ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** executar serviços de fiscalização sanitária em geral, no âmbito do município.

b) **Descrição Analítica:** fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja escolaridade seja a superior completa na área de saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar prestadores de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios, crematórios, no tocante às condições higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que distribuam e/ou comercializem gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; interditar produtos, embalagens e equipamentos que se encontrem em desacordo com a legislação sanitária vigente; interditar parcial ou totalmente estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas pela legislação específica; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária Federal, Estadual e Municipal em vigor; exercer o Poder de Polícia do Município na área da saúde pública e executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas.

b) **Especial:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **Idade Mínima:** 18 anos

b) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL TRIBUTÁRIO – NÍVEL I**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 05**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: executar a fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência tributária municipal, de conformidade com a legislação em vigor.
- b) Descrição Analítica: orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária; lavrar termos, intimações, auto de infrações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente; executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária; constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento; proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador do tributo; proceder a apreensão, mediante lavratura de termo, de livros, documentos e papéis necessários ao exame fiscal, proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e na forma prevista na legislação pertinente; proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios, adicionais e penalidades, nos casos previstos em Lei; realizar sindicâncias decorrentes de requerimentos, de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedido de baixa de inscrição; proceder quaisquer diligências exigidas pelo serviço; prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; gerir os cadastros de contribuintes, outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação, controlar as receitas originadas de transferências federais e estaduais, repassadas ao Município de conformidade com a legislação aplicável; emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por Lei ou ato regular emitido por autoridade competente.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite sábados, domingos e feriados: sujeitos a trabalho externo e atendimento ao público.

**CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo com Formação em Técnico em Contabilidade.

**LOTAÇÃO:** Secretaria da Fazenda/ Setor encarregado de atividades tributárias.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL TRIBUTÁRIO NÍVEL II**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Atender aos processos e procedimentos que lhes sejam encaminhados referente aos tributos municipais; executar a fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades, efetuar diligências complexas no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos contribuintes alcançados pela competência tributária Municipal; Auxiliar nos procedimentos de auditoria em qualquer órgão do Município.

b) **Descrição Analítica:** orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária; lavrar termos, intimações, auto de infrações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente; executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária; constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento; proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador do tributo; proceder a apreensão, mediante lavratura de termo, de livros, documentos e papéis necessários ao exame fiscal, proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e na forma prevista na legislação pertinente; proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios, adicionais e penalidades, nos casos previstos em Lei; realizar sindicâncias decorrentes de requerimentos, de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedido de baixa de inscrição; proceder quaisquer diligências exigidas pelo serviço; prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; gerir os cadastros de contribuintes, outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação, controlar as receitas originadas de transferências federais e estaduais, repassadas ao Município de conformidade com a legislação aplicável; emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por Lei ou ato regular emitido por autoridade competente. .

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas;

b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite sábados, domingos e feriados: sujeitos a trabalho externo e atendimento ao público.

**CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos

b) **Instrução:** Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia e registro junto ao respectivo órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** em órgãos encarregados de atividades tributárias.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **FERREIRO**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **03**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** forjar e soltar ferro e aço trabalhar outros metais;
- b) **Descrição Analítica:** forjar, soldar modelar, curvar, caldear e temperar várias espécies de ferro e aço; reparar e construir peças e acessórios para tratores, arados, rolos compressores, máquinas, etc.; forjar, temperar e afiar ferramentas manuais, tais como : picaretas, enxadas, machados, ferrolhos, etc.; confeccionar marretas, martelos, chaves de fenda, chaves de boca e ferramentas diversas; construir portões e grades de ferro; consertar peças quebradas e forjar novas; puxar ferro; confeccionar molas para veículos em geral; confeccionar ferragens para carrocerias de veículos, bem como peças para recuperação dos mesmos; consertar caldeiras; prestar informações sobre custo de obras e outros trabalhos de ferraria; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo e curso na área com carga horária de no mínimo 60 horas e ou experiência de no mínimo de 02 (dois) anos comprovadas.

**LOTAÇÃO:** Secretarias conforme designação.





**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

CATEGORIA FUNCIONAL: **FISIOTERAPEUTA**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **06**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins.
- b) **Descrição Analítica:** executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento em entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas, elaborar diagnóstico fitoterápico dos pacientes, planejar e orientar as atividades fisioterapêuticas de cada paciente e suas potencialidades físico-funcionais e detectar suas alterações, em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápias com vistas a determinação da capacidade funcional; prescrever as técnicas fisioterápicas, quantificando e qualificando, acompanhar as sessões dos pacientes independentes de programa de reabilitação, participar de atividades de caráter profissional e educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; orientar e realizar estudos de casos de ordem fisioterápicos com equipe técnica; reavaliar sistematicamente o paciente e reajustar as condutas fisioterapêuticas, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Condições de Trabalho:**

- a) **Geral:** carga horária semanal de 20 horas;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como o uso de uniformes fornecidos pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

**Requisitos para Provimento:**

- a) **Idade:** mínima de 18 (dezoito) anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro junto ao órgão de classe.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: 08**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapias fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz. Orientar e Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

b) **Descrição Analítica:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 20 horas semanais.

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob regime de plantão, e sujeição a trabalho externo e atendimento ao público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** Mínima de 18 anos.

b) **Instrução:** Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **GERENTE DE SAÚDE**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **05.1**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** atuar na área administrativa em saúde;
- b) **Descrição Analítica:** planejar, controlar e avaliar a implementação de programas de saúde; gerencia serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho; realiza estudos de custos e viabilidade; desenvolve projetos de gestão em saúde; realiza previsão e provisão do sistema de estoque, compras e distribuição de material; fiscaliza a execução de contratos e serviços de terceiros; aplica normatização relacionada a produtos, processos, ambientes e serviços de saúde; e desenvolve e alimenta estatísticas de indicadores de saúde.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária semanal de 40 horas;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite sábados, domingos e feriados: sujeitos a trabalho externo e atendimento ao público.

**CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos
- b) **Instrução:** Curso Técnico em Gerência de Saúde.

**LOTAÇÃO:** Secretária de Saúde / Unidade de Pronto Atendimento - UPA.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: INTERPRETE DE LIBRAS**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 05**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: auxiliar os professores da Rede Municipal de Ensino na tradução da Linguagem Brasileira de LIBRAS, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Cursos de Formação.
- b) Descrição Analítica: realizar as atribuições previstas no regimento escolar, dominar a Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, colaborar no processo de socialização e inclusão do aluno portador de deficiência auditiva; desempenhar a intermediação entre o aluno portador de deficiência auditiva e os demais educandos e educadores; outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e atendimento ao público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 18 anos.
- b) Instrução formal: Ensino Médio Completo e Curso de Formação como Tradutor e Interprete de Libras, com Proficiência em Libras.

**LOTAÇÃO:** Em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA DE FUNCIONAL: **MECÂNICO**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **04**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.

b) **Descrição Analítica:** reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos.

b) **Instrução formal:** Ensino Fundamental Completo, experiência comprovada de 02 (anos) anos na profissão e cursos de capacitação em mecânica (automotiva, ou caminhões, ou máquinas pesadas).

**LOTAÇÃO:** em órgãos encarregados da manutenção e conservação de máquinas e motores.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 06**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgão afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- b) **Descrição Analítica:** dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina; preventivas nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorros urgentes, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria, e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares, para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 10 horas semanais, podendo ser quando em serviço no hospital de pronto socorro, um plantão de 24 horas acrescido de 6 horas para o exercício de atividades afins;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito ao trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** habilitação legal para o exercício da profissão de médico.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO - ESF

PADRÃO: 14

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** prestar assistência médica e cirúrgica e preventiva à população em geral e ao programa de Estratégia de Saúde da Família; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgão afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;

b) **Descrição Analítica:** dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina; preventivas nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorros urgentes, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria, e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares, para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

c) **Especial:** a atividade laboral esta sujeita a trabalho externo, finais de semana e feriados, atendimento ao público e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Curso Superior Completo em Medicina e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **06**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Para atender os casos de cirurgias encaminhadas ao Serviço de Saúde Pública;
- b) **Descrição Analítica:** Para proceder as cirurgias que forem encaminhadas pelo SUS – Sistema único de Saúde, ao Serviço de Saúde Pública do Município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 10 horas semanais;
- b) **Especial:** Para proceder pronto atendimento das 7 horas às 19 horas, regime de plantões, plantão este que funcionará 372 horas por ano.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em cirurgia-geral e registro junto ao órgão de classe.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.





**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 06**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Plantões e serviços de urgência e pronto atendimento clínico;
- b) **Descrição Analítica:** Proceder a pequenos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, de urgência, bem como, suturas, curativos, realizar consultas médicas clínica, cumprir plantões de acordo com escala de serviço, convocação extraordinária, conforme prevê o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal, assim como as demais atividades correlatas à função.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 20 horas mensais;
- b) **Especial:** Para proceder pronto atendimento de acordo com escala de serviço a ser determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo-se regime de plantões.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo – Medicina especializada – Registro CRM.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **MÉDICO DO TRABALHO**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **09**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** realizar exames de avaliação da saúde dos servidores; cumprir com os requisitos legais; identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho e sua forma de prevenção e controle; inspecionar as condições dos locais de trabalho; planejar, implementar e avaliar programa de saúde.
- b) **Descrição Analítica:** realizar exames de avaliação da saúde dos servidores (admissionais, periódicos, demissionais, retornos à função), incluindo a história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial; cumprir com os requisitos legais vigentes; diagnosticar e tratar as doenças e acidentes relacionados com o trabalho; identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo de trabalho e das formas de organização do trabalho e as principais consequências ou danos para a saúde dos trabalhadores; identificar as principais medidas de prevenção e controle dos fatores de risco presentes nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI); implementar atividades educativas junto aos trabalhadores e encarregados; participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos para a saúde dos trabalhadores; gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde; planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho; realizar outras tarefas afins (...)

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 20 horas semanais.
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em medicina do trabalho e registro junto ao órgão de classe.

LOTAÇÃO: Secretaria de Administração.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: MEDICO PEDIATRA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 06**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais.

b) **Descrição Analítica:** Realizar exames, diagnósticos e tratar de pacientes da área da sua especialidade; organizar e participar de programas comunitários de saúde pediátrica; realizar diagnósticos e receitar tratamentos adequados; registrar atendimentos e encaminhar doentes a tratamentos especializados; analisar e interpretar exames; participar de programas comunitários de saúde; orientar a equipe de saúde; declarar óbitos; realizar tarefas afins à especialidade; prestar apoio técnico e administrativo ao Sistema Municipal de Saúde.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 10 horas semanais;

b) **Especial:** poderá haver convocação extraordinária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** Mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Pediatria e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 06**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Plantões e serviços de urgência e pronto atendimento médico.
- b) **Descrição Analítica:** Proceder a pequenos procedimentos ambulatoriais de urgência, bem como, suturas, curativos, realizar consultas médicas pediátricas, cumprir plantões de acordo com escala de serviço, convocação extraordinária, conforme prevê o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal, assim como as demais atividades correlatas à função.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** Carga Horária de 20 horas mensais;
- b) **Especial:** Proceder Pronto atendimento de acordo com a escala de serviço a ser determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo-se regime de plantões.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade mínima:** 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Pediatria e registro junto ao órgão de classe.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

CATEGORIA FUNCIONAL: **MEDICO PSIQUIATRA**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **09**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva
- b) **Descrição Analítica:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental: Realizar anamnese; Efetuar exame físico; Efetuar exame psiquiátrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 15 horas semanais;  
b) **Especial:** poderá haver convocação extraordinária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;  
b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 05**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil sob supervisão direta, recepcionar crianças e pais, zelar pelo bem-estar das crianças; servir refeições; cuidar da higiene das crianças e da limpeza e manutenção das creches municipais (limpeza e conservação);

b) Descrição Analítica: recepcionar diariamente as crianças; executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal, trocando fraldas, escovando dentes, encaminhando-as ao banheiro, lavando mãos, cortando unhas, limpando orelhas, dando banho, etc.; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando se afastar ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; arrumar salas para descanso das crianças; participar de reuniões em grupo; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município, plantões e atendimento ao público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade: mínima de 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo com formação em Magistério.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 03**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** monitorar, orientar, controlar, zelar e auxiliar na recreação e segurança dos pacientes na área da saúde mental;

b) **Descrição Analítica:** executar atividades diárias de monitoramento; controlar o deslocamento dos pacientes, auxiliar na imobilização de pacientes com distúrbios de comportamento; auxiliar na recreação; acompanhar em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar no que se refere à higiene pessoal; auxiliar na alimentação; servir refeições e auxiliar os pacientes a se alimentarem; observar a saúde e o bem-estar, levando-se, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; auxiliar nos primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; comunicar aos pais ou responsáveis os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina dos pacientes sob sua responsabilidade, confiando-os aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos pacientes; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas;

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos;

b) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo;

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Saúde, junto aos Centros de apoio psicossocial.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 04**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) **Descrição Analítica:** conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; manter o veículo limpo e proceder a lavagem limpeza interna e externa do mesmo; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar aos médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Médio Completo.
- c) **Habilitação:** Categoria "D"

**LOTAÇÃO:** em órgãos que mantenham serviços de transportes e carga.





**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 07**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município;
- b) **Descrição Analítica:** planejar e executar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, reacionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** Ensino Superior Completo em Nutrição e registro junto ao órgão de classe.

**LOTAÇÃO:** em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINA**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 04**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis;
- b) **Descrição Analítica:** operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações; transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Médio Completo, Curso de direção e utilização de maquinário pesado e ou experiência de no mínimo dois anos, comprovadas.
- c) **Habilitação:** Categoria "D"

**LOTAÇÃO:** em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 03**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** realizar trabalhos braçais em geral;

b) **Descrição Analítica:** executar tarefas de jardinagem, plantio e adubagem de flores e gramas para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins bem como de árvores para recuperação de áreas degradadas; auxiliar, sob supervisão, a poda de árvores e plantas nativas; operar motosserra e roçadeira intercostal, conhecendo o mecanismo de partida do motor, aceleração e manuseio; verificar nível de óleo lubrificante e vistoriar as máquinas para mantê-las em condições de funcionamento; operar outras máquinas e equipamentos utilizados em jardinagens e cortes de gramas; executar consertos simples em móveis, portas, janelas, esquadrias e outras peças de madeira; executar tarefas complementares como lixar, passar cola e colocar pregos, de acordo com a orientação do responsável; auxiliar na construção de pontes de madeira ou concreto e bueiros; auxiliar na montagem de toldos, palanques, cabines e andaimes; auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto; auxiliar no assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, telhas, manilhas, meios-fios e tubos de concreto; participar dos trabalhos de construção de lajes de concreto; construir caixas de bocas de lobo e caixas de inspeção, sob supervisão; auxiliar nos trabalhos para nivelamento das superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica; carregar areia, pré-moldados e outros materiais utilizados nos serviços; colocar moirões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas; auxiliar na montagem, desmontagem, reparo e ajustamento de sistemas hidráulicos, e na localização e reparo de vazamentos em tubulações, encanamentos e demais condutos hidráulicos; auxiliar na instalação de louças sanitárias, caixas-d'água, chuveiros e outros; auxiliar no preparo de tintas e execuções de tarefas relativas à pintura de superfícies externas e internas das edificações, muros, meios-fios e outros; auxiliar nos trabalhos simples de instalações elétricas; controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros; abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos; sepultar, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; trasladar corpos e despojos; abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas; limpar, capinar e pintar o cemitério; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; comunicar-se com o superior imediato e solicitar sua presença nos locais em que houver problemas; manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações; controlar o material de consumo no cemitério, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos das atribuições, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde; utilizar equipamentos de proteção definidos pela Administração e de acordo com as normas de segurança do trabalho; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da função, comunicando ao chefe imediato ou superior qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na oficina do Município, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas das atividades; auxiliar, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; executar outras atribuições afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos, e feriados: uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITOS PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos.

b) **Instrução formal:** Ensino Fundamental Completo

**LOTAÇÃO:** em órgãos que necessitem de trabalhos braçais.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: PADEIRO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 03**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** fazer pães outros produtos derivados da utilização de equipamento específico de produção;
- b) **Descrição analítica:** providenciar material e elementos para a produção de pães e derivados; fazer a massa e preparar outras substâncias necessárias à produção de gêneros; encarregar-se da produção, cozimento em larga escala e outras atividades necessárias; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento do material necessário para o setor ou à preparação de alimentos; operar em equipamentos destinados a produção de alimentos; operar demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Fundamental Completo, curso de panificação de no mínimo 60 horas e ou experiência comprovada de no mínimo 02 anos.

**LOTAÇÃO:** em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 03**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;
- b) **Descrição Analítica:** trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar calações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho desabrigado, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos.
- b) **Instrução Formal:** Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de no mínimo de 02 anos.

**LOTAÇÃO:** em órgãos encarregados da execução de obras.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: PINTOR**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 03**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos;
- b) **Descrição Analítica:** preparar tintas e vernizes em geral: combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas; pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc.; pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamento, etc.; pintar veículos; lixar e fazer tratamento anticorrosivo; abrir lustro com polidores; executar molde a mão livre e aplicar com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc.; calcular orçamentos e organizar pedidos de material utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábado, domingos e feriado; sujeito a trabalho desabrigado, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de no mínimo 02 anos.

**LOTAÇÃO:** em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**CATEGORIA FUNCIONAL: PORTEIRO**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: 03**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- a) Descrição Sintética: controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas repartições Municipais, responsabilizando-se pela abertura e fechamento dos acessos principais de todos os órgãos da Prefeitura.
- b) Descrição Analítica: abrir e fechar portas e portões, controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, ordenar a entrada e orientar a saída de pessoas e veículos das Repartições Municipais; informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; dar informações; orientar contribuintes; atender ao telefone, efetuar o recebimento e a entrega de documentos, executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Geral: carga horária semanal de 40 horas;

Especial: deverá atender plantões a escalas especiais, em finais de semana e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 18 anos
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto

**LOTAÇÃO:** órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo nas Repartições Municipais.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 10**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** prestar assistência jurídica ao Prefeito e a titulares da repartição municipal; representar o Município judicial e extrajudicialmente;
- b) **Descrição Analítica:** atuar em qualquer fórum ou instância, em nome do Município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos; responder consultas sobre interpretações de texto legal de interesse do Município; prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica; examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios escrituras e outros atos; elaborar informações em **mandados de segurança**; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 20 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá, eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** Curso Superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.
- c) **Especial:** Registro junto a OAB de no mínimo 04 anos e experiência forense pelo mesmo período.





**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**CATEGORIA FUNCIONAL - QUÍMICO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 09**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** executar e supervisionar atividades técnicas ligadas a experiências e ensaios, através de análise e de síntese, para criar e aprimorar processos de transformação química de matérias diversas, determinando método de análise para o controle da qualidade dos produtos e dos processos de produção.
- b) **Descrição Analítica:** direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas; assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas; pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos; análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade; tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos; operação e manutenção de equipamentos e instalações; condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção; pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais; estudo, elaboração e execução de projetos de processamento; estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** Carga Horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** O exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; Sujeito a trabalho desabrigado.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Superior Completo em Química e registro junto ao órgão de classe.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL – TÉCNICO AMBIENTAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** executar e fiscalizar atividades técnicas ligadas às questões ambientais.
- b) **Descrição Analítica:** fornecer informações, encaminhar licenciamentos, elaborar, desenvolver e acompanhar projetos e programas; executar as ações de educação ambiental; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; realizar monitoramento ambiental através de levantamento e monitoramento da qualidade ambiental conforme as normas legais e respeitando os fatores de sobrevivência dos seres vivos; realizar gestão ambiental das microbacias, gestão das reservas naturais, gestão das unidades de controle da poluição e dos locais de tratamento dos poluentes (Aterros sanitários, ETE, ETA); supervisionar projetos ambientais urbanos e rurais, com capacidade para planejar e trabalhar projetos sustentáveis, acompanhar a supressão vegetal (corte seletivo e condução da arborização urbana) devidamente licenciado pelo órgão competente, executar a vigilância ambiental, controlar projetos de açudagem (psicultura e irrigação), controlar a poluição atmosférica, sonora e ambiental, promover a vigilância e acompanhamento, transporte e disposição final de resíduos urbanos e rurais, fiscalizar atividades que comprometam a qualidade ambiental.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** Carga Horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** O exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; Sujeito a trabalho aos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Médio Completo e curso de formação em Técnico Ambiental e registro no respectivo Conselho de Ordem.

**LOTAÇÃO:** Secretaria do Meio Ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **05**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** executar tarefas de caráter técnico, relativos à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários;
- b) **Descrição Analítica:** organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto à seleção das sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; fazer a coleta e análise de amostras de terra; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; preparar e orientar a preparação de pastagem ou forragens; dar orientação de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e produção do gado; orientar e fiscalizar a produção do gado; orientar e fiscalizar a produção de mudas, pomares, hortas e bosques; auxiliar na vacinação, inseminação de defesa sanitária animal; orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais; calcular orçamentos agropecuários; auxiliar tecnicamente na execução de projetos agropecuários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município.

**REQUISITO PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos.
- b) **Instrução Formal:** habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Agropecuária.

**LOTAÇÃO:** Secretaria da Agricultura.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF

PADRÃO: 11

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** dar assistência no serviço auxiliar em enfermagem; participar de equipes de saúde; atendimento a pacientes da rede pública de saúde;
- b) **Descrição Analítica:** fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder à coleta para informações sanguíneas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, ambulância e na alimentação; auxiliar nos cuidados “post-mortem”; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar, esterilizar o material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes para cirurgias; preparar doentes para intervenções cirúrgicas; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, de consulta e de tratamento de pacientes; participar por designação das equipes de trabalho em programas firmados por convênio entre o Municípios e do Município com o Governo Estadual e/ou Governo Federal.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** a atividade laboral esta sujeita a trabalho externo, finais de semana e feriados, atendimento ao público e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Ensino Médio completo com formação em Técnico em Enfermagem e registro no COREN.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Saúde do Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **05**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** Prestar assistência a pacientes em unidades de saúde na sede e no interior do município e realizar visitas técnicas a domicílios, em atenção ao serviço de enfermagem desenvolvido no Município, desenvolver procedimentos administrativos e operar equipamentos de informática.

b) **Descrição Analítica:** Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, verificar e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos pelos profissionais médicos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: punção venosa com cateter periférico, administrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulizar, enteroclistma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene corporal, conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, vestir, conduzir a exames, consultas e remoção e transporte no município e fora dele; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, palestras e eventos, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; executar tarefas administrativas, controle estatístico de atendimento de pacientes, controle de uso e reposição de material, atendimento ao público e outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais; (Alterada para 30 horas semanais, conforme L. 3.903/2014).

b) **Especial:** o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviço à noite, sábados domingos e feriados, atendimento ao público e uso de uniforme.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos

b) **Instrução Formal:** Formação em Técnico em Enfermagem de Nível Médio Completo e inscrição no COREN.

**LOTAÇÃO:** Secretária de Saúde do Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Prestar assistência e manutenção de equipamentos e sistemas informatizados.
- b) **Descrição Analítica:** Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção do software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação, manutenção e utilização de equipamentos de informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistema de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e manter páginas para internet e intranet; digitar; outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo com formação em Técnico de Informática e habilitação para manutenção de equipamentos de informática.

**LOTAÇÃO:** Em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05.1 (a partir de 01/01/2019)

### ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar atividades e programas de conscientização e educação com os servidores na área de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
- b) Descrição Analítica: Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de riscos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes de trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos e acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal; informar os trabalhadores e o



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se a colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Médio Completo e Curso de formação de Técnico em Segurança do Trabalho.
- c) Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.

**LOTAÇÃO:** em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **05.1**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição Sintética:** executar tarefas relacionadas com o manejo de equipamentos de Raios-X, Tomografia computadorizada e outros, em órgão municipal que mantenha a disposição da população serviços radiológicos e de diagnóstico por imagem; orientar trabalhos auxiliares e administrativos da área e outras atividades afins;

b) **Descrição Analítica:** Realizar exames radiológicos convencionais e de diagnóstico por imagem; operar os aparelhos de Raio X; realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos para diagnóstico por imagem de: radiologia convencional, mamografia, tomografia computadorizada, radiologia odontológica, ressonância magnética, ultra-sonografia, litotripsia, densitometria óssea, hemodinâmica e outros equipamentos específicos nas especialidades; exames que necessitam de uso de contraste iodado ou outros farmacológicos, que deveram ser executados em conjunto com o médico, respeitando as profissões década um; executar todas as técnicas para a geração de imagem diagnóstica; efetuar o carregamento de chassis e reposição de material para as atividades diárias; controlar os filmes gastos e eventuais perdas, registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; atender, orientar e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias; posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; encaminhar os exames realizados para o médico radiologista para fins de elaboração de laudo; zelar pela conservação dos equipamentos; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **Geral:** carga horária de 36 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias para prática em operação dos aparelhos de imagem e radiologia, e o restante da carga horária nas demais atribuições do cargo;

b) **Especial:** o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviço à noite, sábados domingos e feriados, atendimento ao público e uso de uniforme.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **Idade:** mínima de 18 anos

b) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo e Certificado de habilitação profissional para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho.

**LOTAÇÃO:** Secretária de Saúde do Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## CATEGORIA FUNCIONAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 09

### ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; informação e educação ambiental.

b) Descrição Analítica: estudar, desenvolver e usar tecnologias específicas para proteger a natureza da ação humana; realizar estudos de impacto ambiental, elaborar e executar planos, programas e projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico, tratamento de resíduos e recuperação de áreas contaminadas, e também atua na recuperação de áreas degradadas; executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ambiental; analisar e emitir laudos e pareceres técnicos sobre atividades causadoras de danos ambientais; assessorar e participar das atividades junto a câmara técnica, grupo de trabalho, audiência pública, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto aos funcionários, unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; assessorar na elaboração de relatórios de gestão técnica e administrativa, bem como na elaboração de planos organizacionais, visando atender os processos administrativos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga Horária de 30 horas semanais;

b) Especial: O exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; Sujeito a trabalho desabrigado.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade mínima: 18 anos.

b) Instrução formal: Habilitação legal para o exercício de Tecnólogo em Gestão Ambiental e registro no respectivo conselho.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

CATEGORIA FUNCIONAL: **TELEFONISTA**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **04**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **05 (a partir de 01/01/2019)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** operar mesa telefônica;
- b) **Descrição Analítica:** operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamadas para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através do rádio PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado eventualmente, recepcionar o público; e executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantão e atendimento ao público.

**REQUISITO PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** mínima de 18 anos;
- b) **Instrução formal:** Ensino Médio Completo e curso de treinamento de operação de centrais telefônicas analógicas e digitais, com carga horária mínima de 80 horas.

LOTAÇÃO: em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias para o cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **VIGILANTE**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **03**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:** Fazer serviços de vigilância em logradouros e públicos municipais;

**Descrição Analítica:** exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviço de vigilância; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários quando necessário no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, sábados, domingos e feriados, sob-regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos.
- b) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo e curso de capacitação para área de segurança/vigilância, com no mínimo de 80 horas.
- c) **Habilitação:** Categoria "B".

**LOTAÇÃO:** em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

### ANEXO III

## 1. DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

### 1.1. CARGO: MOTORISTA

- 1.1.1. A prova constará de Vistoria do Veículo e Exame de Direção Veicular.
- 1.1.2. O veículo a ser utilizado para a prova será um Ônibus Marcopolo Volare ano 2014, modelo 2015.
- 1.1.3. A prova valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória.
- 1.1.4. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, Categoria D.
- 1.1.5. Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento nem comprovantes de aprovação em testes, sendo obrigatória a apresentação da CNH, como condição para a realização da prova.
- 1.1.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que cometer falta eliminatória, constante do art. 18 da Resolução nº 168/04 do CONTRAN.
- 1.1.7. O candidato deverá comparecer em **data, local e horário** estabelecidos, munido da Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 1.1.8. A prova seguirá o que estabelece a Resolução nº 168/04, do CONTRAN.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1.1.9. Na Vistoria do Veículo, o candidato deverá ser capaz de relacionar os principais itens que devem ser verificados antes de iniciar as atividades com o veículo, sendo que o mesmo perderá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada item que deixar de mencionar.
- 1.1.10. No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá:
  - I – estacionar o veículo em vaga lateral, em espaço delimitado por balizas removíveis, e
  - II – conduzir o veículo em via pública urbana.
- 1.1.11. O candidato deverá colocar o veículo em espaço delimitado por balizas, em no máximo 03 (três) tentativas, sendo que o tempo máximo permitido para as três tentativas será de 05 (cinco) minutos.  
**Resolução nº 168/04 - Art. 18. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação negativa:**
  - I – uma falta eliminatória: reprovação;**
  - II – uma falta grave: 3 (três) pontos negativos;**
  - III – uma falta média: 2 (dois) pontos negativos;**
  - IV – uma falta leve: 1 (um) ponto negativo.**
- 1.1.12. A prova será aplicada seguindo o que dita a Resolução nº 168/04, do CONTRAN, que estabelece as seguintes faltas:

**Resolução nº 168/04 - Art. 19 - Constituem faltas no Exame de Direção Veicular para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”:** Tempo Baliza: \_\_\_\_\_

#### I) Faltas Eliminatórias:

	a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) avançar sobre o meio fio.
	c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
	d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
	e) usar a contramão de direção.
	f) não completar a realização de todas as etapas do exame.
	g) avançar a via preferencial;
	h) provocar acidente durante a realização do exame.
	i) exceder a velocidade indicada na via.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

	j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
<b>II) Faltas Graves (3 pontos negativos):</b>	
	a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
	b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou, ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
	d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) não usar devidamente o cinto de segurança.
	g) perder o controle da direção do veículo em movimento.
	h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
<b>III) Faltas Médias (2 pontos negativos):</b>	
	a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
	b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
	c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
	d) fazer conversão incorretamente.
	e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
	f) desengrenar o veículo nos declives.
	g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
	h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
	i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
	k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
<b>IV) Faltas Leves (1 ponto negativo):</b>	
	a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
	b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
	c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
	h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

## 1.2. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

1.2.1. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presenças, a Carteira de Habilitação válida, no mínimo Categoria D.

1.2.2. A prova se constituirá de:



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Vistoria da máquina.
- Execução do trabalho: abertura e fechamento de uma vala; carregamento de caçamba.
- Encerramento.
- Tempo máximo para execução do trabalho: 10 minutos

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio da máquina.
- Habilidade técnica na execução do trabalho.
- Tranquilidade e segurança.
- Eficiência.
- Organização.
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

A máquina a ser utilizada para a prova será um(a) **Retroescavadeira Caterpillar modelo 416E ano 2011.**

## ANEXO IV

### DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

#### 1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1.4. A Prova de Aptidão Física consistirá na execução de uma bateria composta de 03 (três) testes físicos. Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um dos testes físicos. Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.
- 1.5. Os testes físicos da Prova de Aptidão Física, a critério da equipe de avaliadores da URI – Campus Santo Ângelo, poderão ser filmados e/ou gravados.
- 1.6. Os testes físicos para a realização da Prova de Aptidão Física serão os seguintes:
- A) Flexão de braço (apoio de frente sobre o solo):** o candidato deverá executar o exercício no tempo máximo de 01 (um) minuto, onde o mínimo de repetições exigidas será 10 (dez) para ambos os sexos.
- B) Abdominal (remador):** o candidato deverá executar uma sequência de abdominais de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) repetições para o sexo feminino e de 30 (trinta) repetições para o sexo masculino, no tempo de 01 (um) minuto.
- C) Corrida – tempo de 12 (doze) minutos:** o candidato deverá realizar o deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1600m para o sexo feminino e 2000m para o sexo masculino. [\(Retificado pelo Edital nº 48/SMAAd/2019\)](#)
- 1.7. Nos testes de Flexão de Braços (Apoio de frente sobre o solo) e Abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não conseguir executar o teste na primeira tentativa. No teste da Corrida, será permitida apenas 01(uma) tentativa.

Prova de capacidade física					
Testes	Tempo máximo	Performance mínima			
		Masculino	Feminino	Tentativas	Intervalo (se necessário)
Flexão de braços	1 min	10 rep	10 rep	02	5min
Abdominal	1min	30 rep	24 rep	02	5min
Corrida	12 min	2000m	1800m	01	-

- 1.8. A descrição dos testes físicos que compõe a Prova de Aptidão Física, bem como a sua ordem de execução segue abaixo:

#### **FLEXÃO DE BRAÇOS (APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO):**

##### **MASCULINO**

- a) **Posição inicial:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas paralelas e próximas e joelhos estendidos e pontas dos pés tocando o solo.
- b) **Execução:** ao comando “já”, o candidato flexionará os cotovelos (braços) com o corpo estendido até que o peito atinja, aproximadamente, a distância de 05 (cinco) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.
- c) Contabiliza-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.
- d) Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- e) Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.

##### **FEMININO**

- a) **Posição inicial:** a candidata se posiciona sobre o solo em 4 apoios (joelhos e mãos), em decúbito ventral, com o corpo ereto (alinhamento dos joelhos, quadril e ombros), mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, cotovelos (braços) estendidos com abertura entre as mãos um





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

pouco maior que a largura biacromial, pernas paralelas e próximas e joelhos apoiados no solo sem poder tocar os pés no solo.

- b) **Execução:** ao comando “já”, a candidata flexionará os cotovelos (braços) com o tronco estendido até que o peito atinja, aproximadamente, a distância de 05 (cinco) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.
- c) Contabiliza-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.
- d) Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- e) Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.

**ABDOMINAL (REMADOR) - MASCULINO/FEMININO**

- a) **Posição inicial:** o candidato na posição de decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços estendidos, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo.
- b) **Execução:** ao comando “já”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente até que a linha dos cotovelos coincida ou ultrapasse a linha dos joelhos com o apoio total da sola dos pés no solo, retornando em seguida à posição inicial (decúbito dorsal), completando assim uma repetição.
- c) Contabiliza-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.
- d) Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- e) Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.

**CORRIDA - MASCULINO/FEMININO**

- a) O candidato deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 minutos.
- b) O candidato, durante o teste, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando.
- c) O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- d) Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato da Prova de Aptidão Física.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA DE SANTO ÂNGELO/RS

Eu, **[nome completo do(a) candidato(a)]**, inscrito(a) no CPF sob o **[número do CPF do(a) candidato(a)]**, declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público para o cargo de **[nome do cargo para o qual pretende se inscrever]**, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto Federal nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que, de acordo com o inciso IV do art. 4º do Decreto Federal nº 6.135/2007, a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos nesse mesmo inciso.

Declaro saber que, de acordo como inciso V do Decreto Federal nº 6.135/2007, renda a familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas na legislação brasileira vigente. Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

**[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].**

---

**[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]**

**OBS.:** Preencher os dados **[DESTACADOS]** acima.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

### CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	14/6/19
Recurso sobre o Edital	17 a 19/6/19
Período de inscrições	27/6 a 18/7/19
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	27/6 a 11/7/19
Data de divulgação da relação de candidatos com isenção de inscrição	16/7/19
Homologação das inscrições	26/7/19
Período dos recursos relativos à inscrição	29 a 31/7/19
Homologação das inscrições após recursos	5/8/19
Data provável da realização da Prova Escrita	1º/9/19
Data provável da divulgação do gabarito	2/9/19
Data provável da divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	10/9/19
Data provável do período de recursos relativos à Prova Escrita	11 a 13/9/19
Data provável da divulgação do resultado da Prova Escrita após recursos	4/10/19
Data de realização da prova prática	A ser definida
Data de realização da prova de Aptidão Física	A ser definida
Data de realização da prova Discursiva	A ser definida
Divulgação do Resultado Geral de Notas	A ser definida
Sorteio Público	A ser definida
Divulgação dos resultados finais	A ser definida